

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**ESCRAVOS E CRIADOS NAS ESCOLAS NOTURNAS DE
PRIMEIRAS LETRAS NA PROVÍNCIA DO PARANÁ (1872-1888)**

VICENTE MOREIRA DA SILVA

**MARINGÁ
2013**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**ESCRAVOS E CRIADOS NAS ESCOLAS NOTURNAS DE
PRIMEIRAS LETRAS NA PROVÍNCIA DO PARANÁ (1872-1888)**

Dissertação apresentada por VICENTE MOREIRA DA SILVA, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação. Área de Concentração: EDUCAÇÃO.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marcília Rosa Periotto
Co-orientador: Prof. Dr. César de Alencar Arnaut de Toledo

**MARINGÁ
2013**

Educação. História da Educação. Paraná. Século XIX. Escravidão.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR., Brasil).

M838e Moreira da Silva, Vicente
Escravos e criados nas escolas noturnas de primeiras
letras na Província do Paraná (1872-1888) / Vicente
Moreira da Silva. -- Maringá, 2013.
276 f., 1 v. : il. col., figs., tabs., quadros.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Marcília Rosa Periotto.
Co-orientador: Prof^o Dr. Cézar de Alencar Arnault de
Toledo.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de
Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes,
Programa de Pós-Graduação em Educação, 2013.

1. Educação. 2. História da Educação. 3. Paraná. 4.
Sec. XIX. 5. Escravidão. I. Periotto, Marcília Rosa,
orient. II. Arnault de Toledo, Cézar de Alencar, co-
orient. III. Universidade Estadual de Maringá, Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-
Graduação em Educação. III. Título.

CDD 21.ed.: 370.98162

VICENTE MOREIRA DA SILVA

**ESCRAVOS E CRIADOS NAS ESCOLAS NOTURNAS DE
PRIMEIRAS LETRAS NA PROVÍNCIA DO PARANÁ (1872-1888)**

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Marcilia Rosa Periotto (Orientadora) – UEM

Prof. Dr. Marcus Vinicius Fonseca – UFOP – Ouro Preto

Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida de Araujo Barreto Ribas – UEM

Maringá, Abril de 2013.

Dedico este trabalho à Adinéia, esposa.
À Kamile e Kauane, filhas queridas!

AGRADECIMENTOS

Ao professor Dr. Cézar Alencar Arnaut de Toledo, orientador e posteriormente, co-orientador deste trabalho. Nas dúvidas, incertezas e dificuldades, pude contar com a sua cumplicidade e direcionamento. A ele, o meu reconhecimento e gratidão.

À professora Dr^a Marcília Rosa Periotto, meu agradecimento especial pelo acolhimento, incentivo e por aceitar o desafio de orientação à pesquisa e finalização da dissertação.

Ao professor Marcus Vinicius Fonseca, da Universidade Federal de Ouro Preto - MG, pelo apoio e orientações nos primeiros passos na pesquisa.

Aos professores, membros da banca de qualificação: Dr^a. Marcilia Rosa Periotto (Orientadora) – UEM; Dr. Cezar Alencar Arnaut de Toledo (Co-orientador) – UEM; Dr. Marcus Vinicius Fonseca – UFOP – Ouro Preto-MG, Dr. José Joaquim Pereira Melo – UEM e Dr^a Maria Aparecida de Araújo Barreto Ribas – UEM.

Ao professor Sebastião Ferrarini, do Círculo de Estudos Bandeirantes, de Curitiba, pela abertura ao diálogo, atendendo-me prontamente quando na fase de organização do projeto de pesquisa.

Ao Arquivo Público do Paraná, e em especial aos funcionários Horilde, Theodoro; Roseli (do setor de acesso à informação); Carolina Galan; Solange de Oliveira Rocha e Marcelo, pelo direcionamento e prontidão em atender-me sempre que se fez necessário.

Ao Arquivo Público de São Paulo, e em especial à Viviane Lucato, do Centro de Acervo Permanente e ao diretor do Núcleo de Pesquisa - Aparecido Oliveira da Silva.

À Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, e em especial a Anna Naldi pelo atendimento virtual.

Ao Ministério da Agricultura- Brasília/DF, em especial à funcionária Ivanice, pelo atendimento e orientações.

À Biblioteca do Senado Federal (Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho) - Palácio do Congresso – Brasília/DF, e em especial a funcionária Walderez Maria Duarte Dias.

Aos professores que contribuíram na minha formação durante o mestrado: Prof. Dr. Celio Juvenal Costa; Prof^a Dr^a Elaine Rodrigues; Prof^a Dr^a Maria Cristina Gomes Machado, Prof^a Dr^a Maria Luisa Furlan Costa e Prof^a Dr^a Amélia Kimiko Noma.

Ao Hugo e à Márcia, da Secretaria do PPE (Programa de Pós-Graduação em Educação) da UEM que, a meu ver, foram exemplos de cordialidade e profissionalismo.

À Prof^a. Elizabeth Johansen, do Museu Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR, pelas informações sobre materiais para fundamentação da pesquisa.

Ao professor Ricardo Pataro, que me atendeu prontamente quando da participação no IV ENIEDUC (Encontro Interdisciplinar de Educação), de 06 a 10 de Junho de 2011, sediado pela UEPR/FECILCAM – Campus de Campo Mourão/PR.

Aos funcionários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, de Campo Mourão, Mateus Rodrigues Gozer e Helison Elconides dos Santos, pelo auxílio na busca dos dados estatísticos.

Ao meu primo Cirso Delfino da Silva, por auxiliar-me quando não foi possível retornar a São Paulo para a busca dos materiais digitalizados.

Aos meus sobrinhos Everton e Isabelle, que me auxiliaram na busca de materiais, quando da impossibilidade de dirigir-me a Curitiba.

À professora Cristiane Silva Melo, da UEPR/FECILCAM - Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão, por sua dedicação e palavras de incentivo e pela acolhida durante o Estágio Supervisionado nessa instituição.

À Deus que, em sua infinita bondade deu-me forças para continuar principalmente nas horas em que a vontade era renunciar ao estudo. Então agradecê-lo seria pouco, diante do muito que lhe devo.

À minha mãe, pelo dom da vida!

À minha família, que foi meu refúgio e meu amparo. A ela recorri nos momentos de angústia. Ela foi a estrutura necessária e o apoio preciso, no momento certo. Sei que muitas vezes estive ausente. No entanto, o companheirismo e a compreensão foram condições para se chegar à conclusão da pesquisa. E aqui, o agradecimento se transforma num pedido de desculpas às minhas filhas e à minha esposa, pelos momentos em que não puderam contar comigo.

MOREIRA DA SILVA, Vicente. **ESCRAVOS E CRIADOS NAS ESCOLAS NOTURNAS DE PRIMEIRAS LETRAS NA PROVÍNCIA DO PARANÁ (1872-1888)**. 276 f. (1 v.). Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Prof^a Dr^a Marcília Rosa Periotto. Maringá, 2013.

RESUMO

Esse estudo mostra a presença de escravos e criados nas Escolas Noturnas de Primeiras Letras da Província do Paraná, no século XIX, nos municípios de Paranaguá, Curitiba, Morretes e Campo Largo. Analisa o regime escravocrata e as legislações de ensino, de 1872 a 1888, que proibiam o escravo matricular-se e frequentar escolas nesse período. A pesquisa tem como enfoque a análise de fontes historiográficas primárias: cartas, mapas de escolas, leis: decretos e regulamentos da Instrução pública, atos e relatórios dos governos, relatórios de professores, inspetores e de autoridades, Recenseamento do Império de 1872, as quais permitiram construir um perfil das escolas noturnas paranaenses no século XIX. As abordagens e dados apresentados elucidam os debates que se configuraram no Paraná em torno da Educação Popular, da relação escravidão e instrução e da passagem do trabalho escravo para o trabalho livre, permeados pela indagação: Escravos e criados tiveram acesso às escolas na Província do Paraná, no século XIX? O debate que se propõe procura romper o entendimento do escravo-coisa, do escravo-objeto; transpondo-o a outro foco de discussão: a do escravo como sujeito social; mostrando que na fase abolicionista os debates que se configuraram em torno do acesso do escravo à instrução estavam explicitamente revestidos de caráter ideológico. As reflexões teóricas partiram das abordagens de Gilberto Freyre, Emilia Viotti da Costa, Fernando Henrique Cardoso, Mário José Maestri Filho, Emílio Gennari, Robert Daibert Junior, Sidnei Challoub, Florestan Fernandes, Katia de Queiros Mattoso e outros. Fernando Franco Netto, Sebastião Ferrarini, João Borba de Camargo, Ruy Christovam Wachowicz, Márcia Elisa de Campos Graf, David Carneiro, Octavio Ianni e Romário Martins, serviram de suporte teórico para compreender a escravidão na província, pelo fato de que suas obras reportam exclusivamente à História do Paraná. Assim, as conclusões a que se chegou a partir da análise das fontes consultadas é a de que os dados encontrados, de certa forma, ressignificam a historiografia do negro na educação no Paraná, no século XIX, permitindo evidenciar outros sentidos, os quais não estão comumente abordados nas literaturas até então existentes.

Palavras-chave: Educação. História da Educação. Paraná. Século XIX. Escravidão.

MOREIRA DA SILVA, Vicente. **SLAVES AND BRED IN SCHOOLS FIRST NIGHT OF LETTERS IN THE PROVINCE OF PARANÁ (1872-1888)**. 276 f. (1 v). Dissertation (Master in Education) – State University of Maringá. Supervisor: Prof^a Dr^a Marcília Rosa Periotto . Maringá, 2013.

ABSTRACT

This study shows the presence of slaves and bred in schools first night of letters in the province of Paraná, in the municipalities of Paranaguá, Curitiba, Morretes and Campo Largo, in the nineteenth century between the year 1872 and 1888. It analyses the slavery regime and the education legislations that forbade the slave to enroll and to frequent schools at this period. The research has as approach the analysis of primary historiographic sources: letters, schools maps, laws: decrees and regulations from the public instruction, government actions and reports, teachers, inspectors and authorities reports, the Empire Census from 1872, which allowed to build a profile of the Paranaense night schools in the nineteenth century. The approaches and data presented clarify the debates which were configured in Paraná around the Popular Education, the instruction and education relationship and the transfer of the slave labor to the free labor, permeated by the enquiry: Did the slaves and bred have access to schools in the Province of Paraná, in the nineteenth century? The debate which is intended tries to burst the understanding of the slave-anything, the slave-object; transposing him to another focus of the discussion: to the slave as a social individual; showing that at the abolitionist stage these debates and fights which were configured around the access of the captives black people to the instruction, were explicitly covered by ideological issue. The theoretical reflections left approaches to Gilberto Freyre, Emilia Viotti da Costa, Fernando Henrique Cardoso, Mário José Maestri Filho, Emilio Gennari, Robert Daibert Junior, Sydney Challoub, Florestan Fernandes, Katia de Queiros Mattoso and others. Fernando Franco Netto, Sebastião Ferrarini, João Borba de Camargo, Ruy Christovam Wachowicz, Márcia Elisa Campos Graf, David Carneiro, Octavio Ianni and Romário Martins served as the theoretical framework to understand slavery in the province, by the fact that his works relate exclusively History of the Paraná. So, the conclusions that have been reached from the analyses of the sources consulted is that the data found, somehow, to review the black people historiography on education in Paraná, in the nineteenth century, allow us to make other meaning clear, which are not commonly attacked in literatures so far existent.

Keywords: Education. History of Education. Paraná. Nineteenth century. Slavery.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Esquema 1	Divisão Administrativa da Província do Paraná (1872).....	25
Quadro 1	Municípios e Freguesias da Província do Paraná (1872).....	26
Quadro 2	Apuramento da População da Província do Paraná em 1872: população livre e população escrava em relação à raça.....	29
Quadro 3	Apuramento da População da Província do Paraná em 1872: população livre e população escrava em relação à instrução.....	30
Quadro 4	Apuramento da População da Província do Paraná em 1872: população livre e população escrava em relação às nacionalidades.....	31
Quadro 5	Apuramento da População da Província do Paraná em 1872: população livre e população escrava em relação ao estado civil.....	32
Quadro 6	Apuramento da População da Província do Paraná em 1872: população livre e população escrava em relação à religião.....	33
Quadro 7	População Escrava das Províncias do Império em 1872: sexo e raças.....	34
Quadro 8	População Escrava das Províncias do Império em 1872: sexo e instrução.....	35
Quadro 9	População Escrava da Província do Paraná em 1872: sexo, condições e raças.....	38
Quadro 10	População Escrava da Província do Paraná em 1872: total por município.....	40
Quadro 11	População Escrava da Província do Paraná em 1872: raças.....	41
Quadro 12	População Escrava das Províncias do Império em 1872: instrução.....	42
Quadro 13	Quadro comparativo da População Escrava nos municípios da província do Paraná no ano de 1872.....	43
Quadro 14	População da Paróchia de Nossa Senhora da Luz de Curitiba em 1872: nacionalidades e instrução.....	46
Quadro 15	População da Paróchia de São José dos Pinhães em 1872: nacionalidades e instrução.....	46

Quadro 16	População da Paróchia de Nossa Senhora dos Remédios do Iguassú em 1872: nacionalidades e instrução.....	47
Quadro 17	População da Paróchia Nossa Senhora do Amparo de Votuverva em 1872: nacionalidades e instrução.....	47
Quadro 18	População da Paróchia de Santo Antonio do Arraial Queimado em 1872: nacionalidades e Instrução.....	48
Quadro 19	População da Paróchia Nossa Senhora da Piedade do Campo Largo em 1872: nacionalidades e Instrução.....	48
Quadro 20	População da Paróchia de Santo Antonio da Lapa em 1872: nacionalidade e instrução.....	49
Quadro 21	População da Paróchia do Senhor Bom Jesus do Rio Negro em 1872: nacionalidades e Instrução.....	49
Quadro 22	População da Paróchia de Nossa Senhora da Conceição da Palmeira em 1872: nacionalidades e Instrução.....	50
Quadro 23	População da Paróchia de São João do Triumpho em 1872: nacionalidades e Instrução.....	50
Quadro 24	População da Paróchia de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá em 1872: nacionalidades e Instrução.....	51
Quadro 25	População da Paróchia do Senhor Bom Jesus de Guarakessava em 1872: nacionalidades e Instrução.....	51
Quadro 26	População da Paróchia de São Luiz de Guaratuba em 1872: nacionalidades e Instrução.....	52
Quadro 27	População da Paróchia de Nossa Senhora do Pilar de Antonina em 1872: nacionalidades e Instrução.....	52
Quadro 28	População da Paróchia de Nossa Senhora do Porto de Morretes em 1872: condições, sexos, nacionalidades e Instrução.....	53
Quadro 29	População da Paróchia de São Sebastião do Porto de Cima em 1872: nacionalidades e Instrução.....	53
Quadro 30	População da Paróchia de Sant'Anna de Castro em 1872: nacionalidades e Instrução, no ano de 1872.....	54
Quadro 31	População da Paróchia de Nossa Senhora dos Remédios de Tibagy em 1872: nacionalidades e Instrução.....	54

Quadro 32	População da Paróchia do Senhor Bom Jesus de Jaguariahyva em 1872: nacionalidades e Instrução.....	55
Quadro 33	População da Paróchia de São José do Christianismo em 1872: nacionalidades e Instrução.....	55
Quadro 34	População da Paróchia de São Sebastião da Ponta Grossa em 1872: nacionalidades e Instrução.....	56
Quadro 35	População da Nossa Senhora do Bethlem de Guarapuava em 1872: nacionalidades e Instrução.....	56
Quadro 36	População Paróchia do Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas em 1872: nacionalidades e instrução.....	57
Figura 1	“Um bom criado malcriado. Estas são as conseqüências, quando se ensina aos moleques a ler e escrever; ficam sendo conhecedores e confidentes de todos os nossos segredos!”.....	64
Quadro 37	Transcrição do ofício de 19 de Maio de 1874.....	79
Quadro 38	Transcrição do ofício de 3 de Fevereiro de 1879.....	82
Quadro 39	Escolas Noturnas de 1882 – Período: 06 de Março a 17 de Setembro de 1882.....	96
Quadro 40	Transcrição do ofício de 10 de Agosto de 1872.....	107
Quadro 41	Transcrição do ofício de 2 de Agosto de 1874.....	109
Quadro 42	Mapa de Matrícula dos alunos da Escola Noturna gratuita para adultos livres: Paranaguá – 1874.....	113
Quadro 43	Transcrição do ofício de 22 de Outubro de 1874.....	117
Quadro 44	Mapa de frequência dos Alunos da Escola Noturna de Curitiba: Damaso Corrêa de Bittencourt, 1874.....	119
Quadro 45	Transcrição do ofício de 16 de Agosto de 1882.....	124
Quadro 46	Mapa dos alunos da Escola Noturna Municipal de Morretes, dirigida pelo Professor Lindolpho de Siqueira Bastos, em 1882.....	125
Quadro 47	Transcrição do ofício de 17 de Agosto de 1882.....	126
Quadro 48	Mapa dos alunos sem frequência da Escola Noturna Municipal de Curitiba: 1882 - professor Antonio José Ferreira Ribas.....	127
Quadro 49	Mapa dos alunos com frequência regular na Escola Noturna Municipal de Curitiba: 1882 - professor Antonio José Ferreira Ribas.....	128

Quadro 50	Mapa dos alunos da aula noturna de Campo Largo: 1882 - professor Alfredo Luiz d'Oliveira Cercal.....	130
Quadro 51	Mapa dos alunos matriculados na Escola Noturna Municipal de Curitiba: 1884 - professor Miguel Lourenço Scheleder.....	134

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	CONTEXTO HISTÓRICO-ADMINISTRATIVO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ NOS FINS DO IMPÉRIO (1872-1888).....	23
2.1	A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E ECLESIASTICA DA PROVÍNCIA DO PARANÁ EM 1872.....	23
2.2	A POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA NO SÉCULO XIX: ANÁLISE DOS DADOS DO RECENTEAMENTO DO IMPÉRIO DE 1872.....	27
2.3	A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ESCRAVA NOS MUNICÍPIOS E FREGUESIAS DO PARANÁ, EM 1872.....	39
2.4	A INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO ESCRAVA NAS FREGUESIAS DA PROVÍNCIA DO PARANÁ EM 1872.....	43
3	A ESCOLA PÚBLICA DE PRIMEIRAS LETRAS NA PROVÍNCIA E O DIREITO À EDUCAÇÃO.....	58
3.1	A EDUCAÇÃO COMO FORMA DE DOMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORDEM E HIERARQUIA ESCRAVOCRATA.....	67
3.2	A LEI DO VENTRE LIVRE E SUA IMPORTÂNCIA PARA A DISCUSSÃO SOBRE A EDUCAÇÃO DO ESCRAVO.....	73
3.3	A REFORMA ELEITORAL: O ANALFABETISMO EM FOCO.....	86
3.4	EDUCAÇÃO POPULAR NO PARANÁ: A CRIAÇÃO DAS AULAS NOTURNAS PARA ADULTOS E O ACESSO À INSTRUÇÃO.....	89
3.5	O ESCRAVO E A ESCOLARIZAÇÃO: EDUCAR PARA QUE?.....	98
4	O ESCRAVO VAI À ESCOLA: O PERFIL DAS ESCOLAS NOTURNAS NO PARANÁ, NO SÉCULO XIX.....	106
4.1	A ESCOLA NOTURNA DE ENSINO PRIMÁRIO PARA ESCRAVOS, EM PARANAGUÁ, NO ANO DE 1872.....	106
4.2	A ESCOLA NOTURNA GRATUITA PARA ADULTOS LIVRES, EM	

	PARANAGUÁ, NO ANO DE 1874.....	108
4.3	A AULA NOTURNA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DESTINADA A OPERÁRIOS E ESCRAVOS, EM CURITIBA, NO ANO DE 1874.....	116
4.4	O CASO DE RAFAEL, ALUNO DA ESCOLA NOTURNA DA CAPITAL, EM 1882.....	121
4.5	A AULA NOTURNA DO PROFESSOR LINDOLPHO DE SIQUEIRA BASTOS, EM MORRETES, NO ANO DE 1882.....	122
4.6	A ESCOLA NOTURNA MUNICIPAL DE CURITIBA, EM 1882.....	126
4.7	A AULA NOTURNA DO PROFESSOR ALFREDO LUIZ D’OLIVEIRA CERCAL, EM CAMPO LARGO, NO ANO DE 1882.....	129
4.8	A ESCOLA NOTURNA MUNICIPAL DE CURITIBA, DO PROFESSOR MIGUEL LOURENÇO SHELEDER, EM 1884.....	132
5	CONCLUSÃO	136
	REFERÊNCIAS	141
	ANEXOS	162

1 INTRODUÇÃO

Antes de detalhar as perspectivas teóricas e metodológicas e a apresentação da composição deste trabalho, é viável explanar sobre a construção sistemática em relação ao estudo realizado e de como ocorreu o direcionamento da pesquisa.

Ao propor o estudo sobre escravidão se pensou no recorte temporal a ser analisado. O século XX ou XXI? Esses séculos marcaram etapas significativas, por instigar questões importantes de caráter racial. No entanto, ao deparar com fatos que poderiam ser, de certo modo, transpostos para outros séculos, embora numa dinâmica, obviamente, diferente, em função das questões históricas, econômicas, culturais e políticas, abriram-se possibilidades para investigar a escravidão na Província do Paraná, no século XIX, associando-a a inserção dos escravos nas escolas públicas nesse período.

Faltava, pois, delimitar o período e optou-se pelo ano de 1872, quando foi realizado o primeiro Recenseamento do Império que pôs em evidência o número da população cativa em todo o Império brasileiro, apresentando o número de escravos alfabetizados e analfabetos. Também no ano de 1872, na Província do Paraná, ocorreu a promulgação da Lei Nº 330, de 12 de Abril de 1872; que autorizou a criação de escolas noturnas para adultos. Escolas que foram destinadas exclusivamente a operários e trabalhadores.

Outro marco histórico para o estudo proposto foi a Lei Nº 2.040, de 28 de Setembro de 1871. Embora promulgada antes da delimitação do estudo, a Lei do Ventre Livre serviu como subsídio para as discussões sobre a escolarização dos ex-escravos. Foi em meio aos debates inerentes a essa legislação que a discussão relativa à educação dos libertos e também dos escravos ganhou notoriedade.

O tema de estudo: **Escravidão e Instrução na Província do Paraná, no Século XIX** constituiu-se como um desafio, seja pela escassez de abordagens desse cunho no campo acadêmico, remetendo-se especificamente ao Paraná; seja pelo fato de que a pesquisa se deu principalmente pelo estudo de fontes primárias, o que demandou uma minuciosa análise, na medida em que foram encontradas. Uma vez que as documentações foram sendo examinadas, houve a necessidade de redirecionamento das etapas do estudo. A pesquisa foi então, construída paulatinamente, sem, contudo, desviar-se do seu propósito.

Partindo, então dos dados do recenseamento do Império de 1872, o período a ser analisado foi definido até o ano de 1888, quando foi extinta a escravidão em todo o

império. Nesse período, ocorreram discussões importantes relativas às questões abolicionistas, demandadas pelas alforrias particulares, pelo esperado impacto da Lei Nº 2.040, de 28 de Setembro de 1871 (a chamada Lei do Ventre Livre) na economia de todo o império e, por conseguinte, na economia da Província do Paraná, pela libertação dos Sexagenários, demandada pela Lei Nº 3.270, de 28 de Setembro de 1885, bem como pela Lei Nº 3.353, de 13 de Maio de 1888, que extinguiu a escravidão no Império. Consideramos importante a análise dessas legislações para a discussão sobre a “preparação” dos escravos para a liberdade; um dos princípios pelo qual se discutia a necessidade de que os escravos fossem educados.

Uma vez que os escravos estivessem nas escolas, em que espaços se inseriam? Assim, a pesquisa tem como referência para as discussões demonstrar a presença dos escravos e criados nas escolas noturnas do Paraná, no século XIX, considerando os municípios e freguesias da província nesse período. Na documentação analisada foram buscados os subsídios necessários para a confirmação da questão: os escravos tiveram acesso à instrução formal, ou seja, freqüentaram escolas no Paraná, nas décadas de 1870 e 1880.

Nas abordagens do estudo foram considerados como parâmetros de análise os sujeitos escravos nas suas mais variadas especificações: mulatos, pardos, fulos, pretos e criados, independente de sua faixa etária. Procuramos discutir que ações foram desenvolvidas em torno da educação dos cativos. Assim, foram buscados elementos que possibilitaram construir um perfil das Escolas Noturnas de Primeiras Letras da Província do Paraná, no século XIX, entre os anos de 1872 a 1888.

Para isso, a busca pelas fontes se deu de maneiras diversas. Primeiramente, foi feito um levantamento bibliográfico sobre autores que trataram e tratam sobre as múltiplas faces da escravidão no Brasil. As reflexões teóricas partiram das abordagens de Gilberto Freyre, Emilia Viotti da Costa, Fernando Henrique Cardoso, Mário José Maestri Filho, Emílio Gennari, Robert Daibert Junior, Sidnei Challoub, Florestan Fernandes e outros. Fernando Franco Netto, Sebastião Ferrarini, João Borba de Camargo, Ruy Christovam Wachowicz, Márcia Elisa de Campos Graf, David Carneiro, Octavio Ianni e Romário Martins, serviram de suporte teórico para compreender a escravidão na província, pelo fato de que suas obras reportam exclusivamente à História do Paraná.

No ano de 2010, Noemi Santos da Silva apresentou uma monografia, como requisito de conclusão do curso de bacharelado e licenciatura em História, oferecido pelo

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná. Esse trabalho intitulado: **Aprendendo a liberdade: Escravos, Libertos e Instrução Formal – Paraná, Século XIX** apresentou questões importantes que contribuíram para a discussão aqui proposta.

Consideramos importante para pensar a pesquisa a participação na Conferência: Perfil racial das escolas mineiras do século XIX, ocorrida na Universidade Estadual de Maringá, em 25 de Novembro de 2010, proferida pelo prof. Dr. Marcus Vinícius Fonseca, da UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto (MG). No ano de 2007, o professor defendeu sua tese de doutorado na Faculdade de Educação da USP - Universidade de São Paulo, sob o título: “Pretos, pardos, crioulos e cabras nas escolas mineiras do século XIX”, o que resultou na publicação do livro: **População Negra e Educação: “O perfil Racial das Escolas Mineiras no Século XIX”**, publicado em 2009, pela Mazza Edições – Belo Horizonte - MG; que norteia discussões importantes sobre a questão da escolarização dos negros. É importante ressaltar que a discussão proposta pelo autor se tratou de negros livres. No entanto, foi marco referencial para se pensar esta pesquisa, em que se tem como parâmetro a educação dos negros escravos no Paraná, no século XIX.

As fontes primárias subsidiaram a maior parte do estudo e se constituíram como elementos importantes da pesquisa. Os Relatórios dos Presidentes da Província (1872-1888) auxiliaram na análise das bases em que se assentou o trabalho servil no Paraná e de como se deu a implantação das escolas noturnas de primeiras letras em todos os municípios e freguesias da província.

O Recenseamento da População do Império do Brasil, de 1872 serviu para conhecer os dados da população escrava do Paraná nos seus mais variados aspectos, sobretudo, em relação à instrução. Os Relatórios do Ministério da Agricultura (1872-1888) trouxeram contribuições importantes ao confrontar dados encontrados em outras fontes e, de certo modo, por apresentarem informações não contempladas nos demais documentos examinados.

As listas de frequência dos alunos e os mapas das escolas da província constituíram-se como fontes essenciais para o estudo. Os ofícios encaminhados pelos professores à Inspeção Geral da Instrução Pública, os relatórios de visitas dos inspetores da instrução pública às escolas da Província, os relatórios e levantamento das faltas dos alunos à escola forneceram elementos precisos na comprovação da presença de escravos nas escolas e/ou a intenção de ingresso dos cativos nestas instituições. Em algumas

documentações, o acervo não estava completo; como foi o caso de ofícios que encaminhavam os mapas escolares à Inspetoria de Instrução Pública do Paraná.

Na Província do Paraná, nas décadas de 1870 e 1880, o professor José Cleto da Silva, do município de Paranaguá, e o escrivão Damaso Correia de Bittencourt, do município de Curitiba, foram ‘pioneiros’ na luta pela instrução dos escravos na província, como se pôde comprovar na análise e apresentação da documentação nesse trabalho. As aulas ali fundadas tiveram um caráter específico: a de se destinarem exclusivamente aos escravos.

Nas demais aulas noturnas fundadas pelos professores Lindolpho de Siqueira Bastos, de Morretes; Antonio José Ferreira Ribas e Miguel Lourenço Scheleder, de Curitiba e Alfredo Luiz d’Oliveira Cercal, de Campo Largo; foi constatada a presença de escravos nessas escolas/aulas noturnas, entre pessoas livres, brasileiras e estrangeiras.

Foi essencial que se averiguasse as legislações referentes ao ensino público no século XIX no Paraná, como a Lei Nº 330, de 12 de Abril de 1872; que autorizou a criação de aulas noturnas; a Lei Nº 363, de 19 de Abril de 1873; que admitiu o uso da palmatória nas escolas; a Lei Nº 381, de 06 de Abril de 1874; que estabeleceu o ensino obrigatório na província; a Lei Nº 456, de 12 de Abril de 1876, que autorizou o presidente a reformar o regulamento da instrução Pública; a Lei Nº 712, de 30 de Novembro de 1882, que autorizou o governo a reformar o ensino Público e a Lei Nº 928, de 10 de Setembro de 1888; que criou no município de Curitiba, uma escola destinada ao ensino prático de agricultura.

Foi também necessária a análise de alguns decretos, como o Decreto Nº 689, de 10 de Novembro de 1882; que criou uma escola noturna para adultos no município de Curitiba e os Regulamentos da Instrução pública na província: o Regulamento de 01 de Setembro de 1874 e o de 6 de Julho de 1877. A **Coletânea da Documentação Educacional Paranaense no Período de 1854 a 1889**, organizada por Maria Elisabeth Miguel, publicada pela Editora Autores Associados (Campinas-SP), no ano de 2000, foi essencial na identificação e averiguação dessas legislações.

No intuito de analisar a escravidão e a instrução no Paraná no século XIX, optamos por averiguar essas questões, usando como suporte os relatórios dos presidentes da província de 1854 a 1871. Nesse período, já se abordava a preocupação com a situação do ensino, chamando-se a atenção principalmente para a questão do atraso em que se encontrava a criação e funcionamento de escolas, a nomeação de professores e a falta de

fiscalização dos inspetores públicos. A instrução elementar passava então a ser considerada como condição indispensável ao desenvolvimento da Província. Essa concepção era defendida desde 1857, quando no Relatório da Instrução Pública desse ano, foi feita referência de que a educação estivesse imbuída de conhecimentos úteis à vida e destinada dessa forma, *a todas as classes*. O relatório de 1864 abordava a situação da instrução pública na província ao referir que com a organização de novas legislações acerca do Ensino Elementar, deveria a instrução estar acessível a *todas as camadas sociais*.

Em 1867, houve menção a esse aspecto, especificando que em relação à Europa, 70% dos presos eram analfabetos. Analisava-se então que onde reinava os males da ignorância “reinem também o desrespeito as leis e a autoridade, a irreligiosidade no seu apogeu, o egoísmo selvagem, o orgulho protervo e a preguiça, que conduz ao crime” (PARANÁ (Província), 1867, p. 25). Sendo assim, era entendido que deveria haver um empenho em levar às mais pobres camadas sociais e aos mais diversos segmentos as noções elementares da instrução, consideradas como indispensáveis à vida. Já em 1869, há referência à educação gratuita para todos, ao se considerar como direito instituído pela Constituição do Império.

No início da década de 1870, a difusão da educação na Província aparece de forma mais evidente. Assim, vemos a idéia de que a instrução deveria se tornar algo comum a todos, no entanto, sendo proporcional a todas as classes (PARANÁ (Província), 1870, p. 9). Ao considerar a educação como direito de todas as classes, gratuita, acessível a todas as camadas sociais, mesmo que em defesa da proporcionalidade, se questionou: aí deveria estar incluído o escravo? Buscamos as argumentações necessárias para explicitar essa questão durante o desenvolvimento da pesquisa. Ao analisar as fontes, fomos direcionados a outra categoria de pensamento, que nos fez amadurecer pela evidência dos dados mostrados pelas fontes e, sobretudo, pelas legislações.

Em 1874, houve a afirmação de que era necessário disseminar a instrução por todas as camadas da sociedade brasileira. A instrução pública era entendida como uma das mais prementes necessidades do povo e que, brotando no seio do império, haveria de disseminar por todas as províncias. Assim, conforme averiguamos no Paraná, ocorreram ações na educação popular ou a que se poderia denominar “educação das massas”; embora já se referisse à necessidade da instrução popular desde 1868, conforme consta nos relatórios da província nesse ano, quando se tratou da instrução pública.

A iniciativa do Presidente da Província do Paraná Venancio José de Oliveira Lisboa, na promulgação da Lei Nº 330, de 12 de Abril de 1872; que autorizou a criação de aulas noturnas para adultos nos municípios da Província deu o impacto necessário para se pensar a “educação das massas” ou como se referem as documentações analisadas nesse período: “a educação popular”. Por meio da análise das fontes, foi possível averiguar de como se deu a fundação das escolas noturnas e, sobretudo, construir o perfil dessas escolas, com a inserção do escravo no processo de escolarização.

As visitas aos arquivos públicos foram essenciais na análise das fontes primárias. Por isso, visitamos o Arquivo Público do Paraná, em Curitiba. A primeira viagem se deu em Dezembro de 2010 (do dia 20 a 22) e o retorno do dia 19 de Agosto de 2011. Os contatos foram essenciais na consecução dos objetivos e na aquisição e digitalização dos materiais. Em 24 e 29 de Agosto de 2011, 01 de Setembro de 2011 e 26 de Janeiro de 2012, foram recebidos materiais digitalizados para análise.

Foi necessário o retorno ao Arquivo Público do Paraná, de 11 a 14 de Setembro de 2012. O intuito dessa visita foi para que analisássemos o Catálogo de Documentos Históricos – Correspondência do Governo, de 1872 a 1888. Aí pudemos averiguar minuciosamente as listas e mapas avulsos das escolas noturnas, os termos de visitas, bem como os ofícios dos Presidentes da Província, dos inspetores da instrução pública, dos professores e de outras autoridades do Paraná, no século XIX. Pudemos, assim, encontrar contribuições importantes para o fortalecimento do debate em torno do tema de estudo. Em todas essas fases, contamos com a prestimosa colaboração dos funcionários e estagiários do setor de pesquisa do Arquivo Público do Paraná, aos quais agradecemos a colaboração.

No dia 16 de Maio de 2011, entramos em contato com o professor Sebastião Ferrarini, do Círculo de Estudos Bandeirantes, de Curitiba. O diálogo foi essencial, uma vez, que esse pesquisador realizou um estudo sobre a escravidão no Paraná, em 1971, que consta nas referências deste trabalho.

Em 30 de Maio de 2011, foi entregue ao professor Marcus Vinícius Fonseca – UFOP/MG, o esboço do projeto de pesquisa para avaliações e sugestões. O retorno se deu com preciosas contribuições para a organização da pesquisa.

Em 02 de Julho de 2011, foi realizado o contato com a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, para o acesso a alguns materiais existentes nessa instituição e que se constituiriam como suportes necessários para o desenvolvimento do estudo.

Em contato no dia 06 de Julho de 2011, foi agendada a visita ao Arquivo Público de São Paulo; com o diretor do Núcleo de Pesquisa: Aparecido Oliveira da Silva. De 10 a 16 de Julho, a visita foi feita para averiguação de alguns documentos importantes na realização da pesquisa.

Em 14 de Dezembro de 2011, houve o contato com a Biblioteca do Senado Federal – Brasília, para o levantamento de material bibliográfico sobre a história da educação no Paraná.

Em 15 de Dezembro de 2011, foi mantido contato com o Museu Campos Gerais, da Universidade de Ponta Grossa, no intuito de obter informações acerca de documentações das escolas dessa região.

O contato com o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística foi realizado primeiramente no dia 16 de Dezembro de 2010. Depois foi visitada a Sede de Campo Mourão, na busca dos dados estatísticos, a qual se deu em 2 etapas. Em 17 de Agosto de 2011 e em 10 de Abril de 2012. Nessas visitas, foi possível receber orientações sobre o acesso ao Recenseamento da população do Império, em 1872.

Renato Carneiro Junior – Coordenador do Paraná da Gente - SEE/PR, no prefácio do **Catálogo Seletivo de Documentos Referentes aos Africanos e Afrodescendentes Livres e Escravos. Curitiba: Imprensa Oficial** (2005), alegou ser necessário recuperar a história da presença do negro no Paraná, desmistificando, definitivamente, a idéia de um Estado ao qual só afluíram imigrantes europeus e asiáticos e ainda, de que a presença do negro na história paranaense foi muitas vezes negada por quem adotava postura de superioridade em relação a essa população, pois não faltaram, segundo ele, nem mesmo aqueles que desejavam, inclusive, promover o branqueamento do país, como certas vozes republicanas; por meio dos imigrantes fugidos das guerras e da fome na Europa e pela deportação dos africanos e seus descendentes para seu continente de origem (CARNEIRO JUNIOR, 2005).

As divergências em torno dos sentidos da escravidão na historiografia brasileira lançam as bases para se estabelecer alguns princípios e interpretações que vão ganhando espaços no campo da pesquisa. É preciso rever as limitações dos estudos que vêem a escravidão como algo absolutamente rígido ou aqueles que enfatizam o heroísmo épico da rebeldia. Chalhoub (1990) atenta ao fato de que “o mito do caráter benevolente ou não-violento da escravidão no Brasil já foi sobejamente demolido pela produção acadêmica das décadas de 1960 e 1970”. Aborda ainda que é preciso reconsiderar conceitos que

representa os cativos como coisas; simples mercadorias a serem negociadas e sem representatividade como sujeito histórico (CHALHOUB, 1990, p. 35).

Nessa perspectiva, procuramos analisar os sentidos e contextos do regime escravocrata no século XIX, sobretudo no que se refere especificamente às décadas finais da escravidão na história da Província do Paraná, em que se marca um período decisivo dos encaminhamentos político-sociais da crise da escravidão em todo o Império.

Assim, à vista dos elementos de que dispomos, o Capítulo I tem como objetivo analisar o contexto histórico-administrativo da Província do Paraná nos fins do império (1872-1888), na transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Para isso, disporemos de elementos que assinalam a divisão administrativa e eclesiástica da província em 1872; os governos do Paraná, no século XIX; o perfil da população escrava, na análise dos dados do Recenseamento do Império; bem como os números da população escrava em relação à instrução: número de pessoas alfabetizadas e analfabetas. Para isso, analisamos os dados de cada município e freguesia da Província do Paraná e uma análise comparativa dos dados das demais províncias do Império. É necessário alertar o leitor que a ortografia das fontes foi considerada no original, sendo mantida a escrita dessas documentações.

O capítulo II trata sobre a Escola Pública de Primeiras Letras no Paraná no século XIX e o direito à educação. Nesse sentido, são tomadas como referência as discussões sobre a “educação popular” e a institucionalização de escolas noturnas para adultos nos municípios da Província, a partir do ano de 1872. O capítulo tem então como princípio norteador – o escravo e a escolarização: educar para que? Nesse sentido, buscou-se apresentar algumas questões inerentes à educação como forma de dominação e manutenção da ordem e da hierarquia escravocrata; nascidas da crise da sociedade senhorial-escravista no século XIX; a Lei do Ventre Livre e sua importância para a discussão educacional relativa à educação dos cativos e algumas considerações sobre a reforma eleitoral no Paraná nesse período.

O capítulo III mostra o perfil das escolas/aulas noturnas na província, de 1872 a 1888 e analisa a inserção de escravos e criados nas escolas públicas do Paraná. É destinado assim, a demonstrar a presença de cativos nas escolas de instrução pública de primeiras letras na província, no século XIX.

2 CONTEXTO HISTÓRICO-ADMINISTRATIVO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ NOS FINS DO IMPÉRIO (1872-1888)

2.1 A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E ECLESIAÍSTICA DA PROVÍNCIA DO PARANÁ EM 1872

Pela Carta Régia de 17 de Junho de 1723 o Paraná foi denominado 5ª Comarca de São Paulo. A Carta “[...] elevou a Villa de Paranaguá a cabeça da comarca, separando-a de S. Paulo [...]”. Pela Lei 704 de 9 de Setembro de 1853 foi a Comarca reconhecida como Província do Paraná e instalada em 19 de Dezembro de 1853. O alvará de 19 de Fevereiro de 1812 determinou que Curitiba fosse considerada “[...] a cabeça da comarca [...]”, “[...] para onde foi transferida de Paranaguá [...]”. Pela Lei Nº 1, de 26 de Junho de 1854, foi elevada à capital da província (PARANÁ (Província), 1872, p. 2-4).

A divisão administrativa da Província do Paraná até o ano de 1872 foi de três Comarcas: Curitiba, Paranaguá e Castro (Lei Nº 2 de 26 de Julho de 1854) e em 1872, constava a província com mais duas comarcas: Guarapuava e Lapa. A divisão civil foi então formada por cinco Comarcas:

1. A COMARCA DA CAPITAL: compreendia os municípios de Curitiba, São Jose dos Pinhães, Campo Largo, Votuverava e Arraial Queimado.
2. A COMARCA DE PARANAGUÁ: compreendia os municípios de Paranaguá, Antonina, Morretes e Guaratuba.
3. A COMARCA DE CASTRO: compreendia os municípios de Castro e Pitangui.
4. A COMARCA DE GUARAPUAVA: compreendia o município de Guarapuava.
5. A COMARCA DA LAPA: compreendia os municípios de Príncipe, Palmeira e Rio Negro.

Na divisão civil da província, havia a subdivisão das comarcas em termos. Assim, em 1872, a Província do Paraná constava com nove termos: Curitiba, São José dos

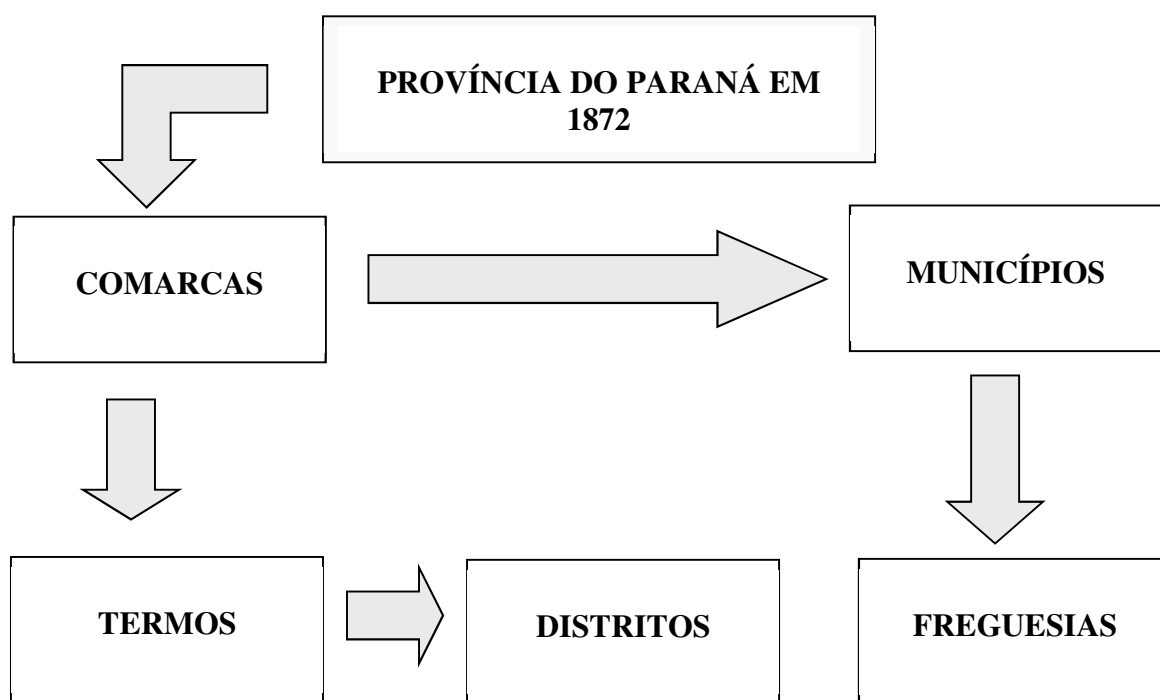
Pinhaes, Paranaguá, Antonia, Morretes (termos reunidos), Castro, Pitanguy (Ponta Grossa); Guarapuava e Príncipe. Da divisão dos termos (determinada pela Lei 181, de 3 de Maio de 1869), originaram-se os Distritos Municipais. Os municípios de Curitiba, São José dos Pinhais, Paranaguá, Morretes, Antonina, Castro, Guarapuava e Lapa serviram como referência para a organização dos Distritos Municipais na província. Em cada um desses municípios, se considerou a divisão em três distritos (PARANÁ (Província), 1872, p. 5-6).

A divisão eclesiástica consistiu na subdivisão dos municípios em Freguesias. O Relatório da Província do Paraná de 1872 considerou a divisão administrativa da província, diferente da que consta no Recenseamento do Império de 1872, no que se refere ao total de municípios e de Freguesias. No relatório consta que a divisão da província em 1872 era de 15 municípios: Curityba, Campo Largo, Votuverava, Arraial Queimado, São José dos Pinhaes, Paranaguá, Guaratuba, Morretes, Antonina, Castro, Pitanguy, Guarapuava, Príncipe, Rio Negro e Palmeira. Na divisão eclesiástica, foram consideradas 24 Freguesias (PARANÁ (Província), 1872 p. 6-7):

1. Curityba: sob invocação de Nossa Senhora da Luz;
2. Campo Largo: sob a invocação de Nossa Senhora da Piedade;
3. Votuverava: sob a invocação de Nossa Senhora do Amparo;
4. Arraial Queimado: sob a invocação de Santo Antônio;
5. São José dos Pinhais: sob a invocação de São José;
6. Iguassú: sob a invocação de Nossa Senhora dos Remédios;
7. Paranaguá: sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário;
8. Guarakessava: sob a invocação do Senhor Bom Jesus;
9. Guaratuba: sob a invocação de São Luiz;
10. Morretes: sob a invocação de Nossa Senhora do Porto;
11. Porto de Cima: sob a invocação de São Sebastião;
12. Antonina: sob a invocação de São Sebastião;
13. Castro: sob a invocação de Sant'Anna;
14. Jaguariahyva: sob a invocação do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria;
15. Tibagy: sob a invocação de Nossa Senhora dos Remédios;
16. São José do Christianismo: consta apenas a data de sua criação (Lei Nº 245, de 20 de Abril de 1871). No Recenseamento do Império de 1872, consta como pertencendo ao município de Castro;

17. Pitanguy: sob a invocação de Sant' Anna;
18. Lapa: sob a invocação de Santo Antonio da Lapa;
19. Rio Negro: sob a invocação do Senhor Bom Jesus da Columna;
20. Palmeira: sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição;
21. São João do Triumpho: “[...] Ainda não foi instituída canonicamente”
22. Guarapuava: sob a invocação de Nossa Senhora do Belém;
23. Palmas: sob a invocação do Senhor Bom Jesus de Palmas
24. Therezina: sob a invocação de Santa Thereza (Colônia Thereza). Não legalizada canonicamente.

Assim, em 1872, a divisão administrativa da Província do Paraná constou conforme o esquema a seguir:



ESQUEMA 1– Divisão Administrativa da Província do Paraná (1872)

Fonte: PARANÁ (Província) (1872, p. 2-4).

Consideraremos, pois, como referência neste estudo, a divisão apresentada no Recenseamento do Império, de 1872, no que se refere ao número de Municípios e freguesias existentes na Província do Paraná nesse ano. Como se observa no Quadro

Demonstrativo a seguir, a Província do Paraná, em 1872, era composta de 16 municípios e 23 freguesias.

Nºs.	MUNICÍPIOS	FREGUESIAS
1	Curitiba	Nossa Senhora da Luz de Curitiba
2	São José dos Pinhães	São José dos Pinhães
		Nossa Senhora dos Remédios de Iguassú
3	Votuverava	Nossa Senhora do Amparo de Votuverava
4	Arraial Queimado	Santo Antonio do Arraial Queimado
5	Campo Largo	Nossa Senhora da Piedade de Campo Largo
6	Príncipe	Santo Antonio da Lapa
7	Rio Negro	Senhor Bom Jesus do Rio Negro
8	Palmeira	Nossa Senhora da Conceição da Palmeira
		São João do Triumpho
9	Paranaguá	Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá
		Senhor Bom Jesus de Guarakessava
10	Guaratuba	São Luiz de Guaratuba
11	Antonina	Nossa Senhora do Pilar de antonina
12	Morretes	Nossa Senhora do Porto de Morretes
13	Porto de Cima	São Sebastião do Porto de Cima
14	Castro	Sant'Anna de Castro
		Nossa Senhora dos Remédios do Tibagy
		Senhor Bom Jesus de Jaguariahiva
		São José do Christianismo
15	Ponta Grossa	São Sebastião da Ponta Grossa
16	Guarapuava	Nossa Senhora de Bethlem de Guarapuava
		Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas

QUADRO 1 – Municípios e Freguesias da Província do Paraná em 1872

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

Na divisão eclesiástica da província, o Recenseamento do Império de 1872 mencionou as freguesias sob a designação de ‘Parochias’. Serão consideradas essas denominações na apresentação e análise dos dados referentes à população escrava, comparando-a a população livre em cada um desses municípios e freguesias.

2.2 A POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA NO SÉCULO XIX: ANÁLISE DOS DADOS DO RECENSEAMENTO DO IMPÉRIO DE 1872

Em 1871 foi instalada a Diretoria-Geral de Estatística, criada pelo Decreto Nº 4676, de 14 de Janeiro de 1871, que no ano seguinte, em 1872, organizou os trabalhos para o primeiro recenseamento da população do Império. “A 1º de Agosto teve lugar o recenseamento da população da província” do Paraná(PARANÁ (Província),1873, p. 2). O Relatório e Trabalhos Estatísticos, publicado pela Typographia de Hyppolito José Pinto, do Rio de Janeiro, em 1877 esclareceu que “circunstancias imperiosas fizeram com que só mais tarde se efectuasse nas províncias de Minas Geraes, S. Paulo e Matto Grosso”. Mesmo nas províncias onde o recenseamento se deu em 1º de Agosto, não foi possível coletar dados de algumas localidades, seja pela falta de transporte e pela migração constante desses povos para outras regiões de suas províncias(BRAZIL. Directoria Geral de Estatística, 1877, p. 6).Em 15 de Novembro de 1873 foram enviados ao Ministério do Império os resultados do apuramento da população do Paraná. (PARANÁ (Província), 1874, p. 29).

Havia em todo o Império cerca de 1.510.806 escravos, mais 8.419.672 indivíduos livres, totalizando assim, 9.930.478 habitantes (BRAZIL. Directoria Geral de Estatística, 1877, p. 7). Os dados do Primeiro Recenseamento do Império tiveram como objetivo mostrar a situação dos habitantes de todo o Império quanto à condição (se livre ou escrava); sexo (homens e mulheres); estado civil (se solteiros, casados ou viúvos); idade, raças (branca, africana e indígena); cor da pele (se brancos, pardos ou pretos); nacionalidade (se brasileiros ou estrangeiros); profissão; religião (se católicos ou acatólicos); defeitos físicos (surdos-mudos, cegos, aleijados, dementes e alienados); número de casas habitadas, desabitadas, número de fogos e a instrução (analfabetos e pessoas alfabetizadas).

O Relatório, apresentado ao Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo (Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império), pelo Diretor Geral Conselheiro Manoel Francisco Correia, em 31 de Dezembro de 1876 atentava para o fato de que os dados apresentados poderiam conter algumas lacunas. Na verdade, a análise se referia aos dados do recenseamento de 1872. Esse trabalho, segundo ele, “[...] pela primeira vez executado em um Estado de vasta extensão e cuja população, comparativamente diminuta, acha-se

disseminada por todo o território, não póde pretender o cunho de um trabalho perfeito”. (BRAZIL. Directoria Geral de Estatística, 1877, p. 2).

Considerou também os motivos que levaram à imprecisão dos dados apresentados. “[...] não é, portanto, de estranhar que o Primeiro Recenseamento do Brazil (continha lacunas) na maior parte devidas às condições locais e hábitos especialíssimos dos habitantes de algumas províncias”. E concluía que “Não sendo perfeito é o melhor que nas actuaes circunstancias se poderia alcançar. Os resultados obtidos, se não de uma completa exactidão, muito se aproximão da verdade” (BRAZIL. Directoria Geral de Estatística, 1877, p. 2).

De acordo com os dados do primeiro Recenseamento do Império, a Província do Paraná possuía 10.560 escravos, entre pardos e pretos¹. Os pardos somavam 4.109 indivíduos, dentre os quais 2.010 eram homens e 2.099 eram mulheres. Os pretos se apresentavam em maior quantidade. Havia ao todo 6.451 indivíduos, sendo 3.496 homens e 2.955 mulheres. No Paraná, como em praticamente todas as províncias do Império, houve a predominância do número de homens escravos em relação ao número de mulheres escravas. Os dados mostrados na alteração das matrículas de escravos, no quadro geral dessa população nas províncias do Império, confirmaram que desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875, dos 9.792 escravos existentes na província 5.036 eram homens, enquanto que 4.756 eram mulheres. Dos 10.560 escravos existentes no Paraná, em 1872, 5.506 eram homens e 5.054, eram mulheres.

¹Em **Dicionário da Escravidão (1997)**, Alaôr Eduardo Scisínio vai considerar a cor parda como a miscigenação entre o branco e o preto, o que ele vai também denominar “mulato” (SCISÍNIO, 1997, p. 270).

CONDIÇÃO	SEXO		RAÇA			
	Homens	Mulheres	Dos Homens		Das Mulheres	
			Pardos	Pretos	Pardas	Pretas
Escrava	5.506	5.054	2.010	3.496	2.099	2.955

QUADRO 2 – Apuramento da População da Província do Paraná em 1872: população livre e população escrava em relação à raça

Fonte: (PARANÁ (Província), 1874, p. 28-29).

Os dados em relação à instrução representavam de todo esse contingente de escravos, apenas 0,075.% de indivíduos que sabiam ler e escrever. O Relatório de 1877, da Diretoria Geral de Estatística do Império desconsiderou o número da população escrava alfabetizada. Embora fosse mostrada a quantidade de homens e mulheres escravos que sabiam ler e escrever, em todas as províncias do Império, não houve menção a esse fato quando da análise dos dados sobre a instrução dessa população relativa ao recenseamento de 1872. O relator, Conselheiro Manoel Francisco Correia considerou a coleta do resultado da instrução entre a população livre, sem mencionar essa questão em relação à população escrava alfabetizada.

Podemos considerar senão exactos muito aproximados da verdade os resultados colhidos no recenseamento quanto ao numero dos habitantes livres do Imperio que sabem ler e escrever. As declarações foram espontaneamente feitas pelas pessoas que tinham dar os esclarecimentos, e se não póde descobrir porque haveria má fé em taes declarações quando se devesse encarar a questão por esse lado (BRAZIL. Directoria Geral de Estatística, 1877, p. 2, grifo nosso).

A relação entre o número de pessoas alfabetizadas e analfabetas apresentou índices quantitativamente pouco expressivos, se comparado ao total de escravos existentes em toda a província. Assim, dos 10.560 escravos, em 1872, segundo os dados do recenseamento, apenas 8 sabiam ler e escrever; ou seja, 6 homens e 2 mulheres.

CONDIÇÃO	SEXO		INSTRUÇÃO			
	Homens	Mulheres	Dos Homens		Das Mulheres	
			Lê e escreve	Analfabetos	Lê e escreve	Analfabetas
Escrava	5.506	5.054	6	5.500	2	5.052

QUADRO 3 – Apuramento da População da Província do Paraná em 1872: população escrava em relação à Instrução

Fonte: PARANÁ (Província) (1874, p. 28-29).

Nesse panorama complexo das experiências educacionais relativas à sociedade imperial, procuramos então evidenciar nesse estudo a contagem populacional de 1872 na Província do Paraná e apresentar os escravos, como indivíduos ligados à educação escolar. O quadro que trata sobre a condição de alfabetização da população escrava da província concebe uma visão de como se encontrava, em 1872, a questão da instrução entre essa população. O objetivo que perseguimos até o ano de 1888 foi o de mostrar os índices da presença desses indivíduos no contexto escolar no Paraná, por meio da sua inserção nas escolas noturnas destinadas, segundo a lei, aos adultos e, por conseguinte, aos trabalhadores.

Os dados do arrolamento da população da Província do Paraná, em 1872, demonstraram o perfil da população escrava em relação às nacionalidades. Com preponderância da população escrava masculina sobre a feminina, os escravos considerados estrangeiros encontravam em proporção acima da média em relação às mulheres. Havia 477 escravos estrangeiros em detrimento a 261 escravas estrangeiras.

CONDIÇÃO	SEXO		NACIONALIDADES			
	Homens	Mulheres	Dos Homens		Das Mulheres	
			Brasileiros	Estrangeiros	Brasileiras	Estrangeiras
Escrava	5.506	5.054	5.029	477	4.793	261

QUADRO 4 – Apuramento da População da Província do Paraná em 1872: população escrava em relação às nacionalidades

Fonte: PARANÁ (Província) (1874, p. 28-29).

Quanto ao estado civil, os dados foram subdivididos em solteiros (as), casados (as) e viúvos (as). Como havia preponderância da população escrava masculina sobre a população escrava feminina, os dados mostram que os escravos de estado civil solteiro se encontravam em maior quantidade entre os homens, na mesma situação em relação aos escravos casados. A exceção estava, portanto, em relação à população escrava viúva. Enquanto 75 pessoas estavam nessa condição entre os homens, entre as mulheres esse número subia para 86.

CONDIÇÃO	SEXO		ESTADO CIVIL					
	Homens	Mulheres	Dos Homens			Das Mulheres		
			Solteiros	Casados	Viúvos	Solteiras	Casadas	Viúvas
Escrava	5.506	5.054	5.108	323	75	4.711	257	86

QUADRO 5 – Apuramento da População da Província do Paraná em 1872: população escrava em relação ao estado civil
 Fonte: PARANÁ (PROVÍNCIA), (1874, p. 28-29).

Um aspecto a se destacar foi em relação à religião. Dos 10.560 escravos existentes no Paraná, em 1872, 100 % foi considerado como católicos. Sabemos que em sua maior parte, o sistema escravista, manteve o negro na ignorância e no analfabetismo. Não houve a preocupação com a sua educação moral, religiosa e tampouco, intelectual, ficando então jogado à própria sorte.

Nesse contexto, é importante destacar que, embora privado legalmente de freqüentar as escolas, esta condição não eximiu o escravo de preservar a sua cultura, que se deu em muitos casos, por meio de reuniões noturnas, escondidos de seus senhores. Realizavam clandestinamente os batuques; o canto, a dança e suas crenças. A educação moral não lhes era fornecida, tampouco religiosa. A maioria dos senhores se mostrava negligente quanto a essa questão, pois nem sequer os batizavam.

CONDIÇÃO	SEXO		RELIGIÃO			
	Homens	Mulheres	Dos Homens		Das Mulheres	
			Católicos	Acatólicos	Católicas	Acatólicas
Escrava	5.506	5.054	5.506	0	5.054	0

QUADRO 6 – Apuramento da População da Província do Paraná em 1872: população escrava em relação à religião

Fonte: PARANÁ (PROVÍNCIA), 1874, p. 28-29.

O quadro da população escrava nas províncias do Império e no Município Neutro, no ano de 1872, foi considerado a cor da pele como pardos e preto sem todo o território. Na Província do Paraná, os dados permitem afirmar que do total de 10.560 escravos, havia entre os homens 2.010 pardos e 3.496 pretos; enquanto que entre as mulheres 2.099 eram pardas e 2.955 foram consideradas pretas.

Embora tenha sido considerado nos dados relativos ao Recenseamento do Império de 1872 as denominações: pretos e pardos em relação à cor dos escravos, na Província do Paraná foram encontradas outras considerações nas fontes analisadas; como no caso dos dados dos mapas das escolas, que apresentaram, no registro da cor dos alunos escravos, a denominação “fulo²”.

² Algumas considerações sobre as questões de classificação racial dos negros no século XIX são discutidas no artigo: “Apontamentos para uma problematização das formas de classificação racial dos negros no século XIX”, de Marcus Vinicius Fonseca, publicado na Revista Educação Pública - Cuiabá, V. 18, n. 36, p. 201-219, jan./abr. 2009. Consideramos ser necessária uma maior problematização no que se refere ao Paraná na utilização dessa classificação do escravo; por se considerar que ela pode apresentar aspectos diferenciados de acordo com cada região. A discussão apresentada pelo autor trata de Minas Gerais no Século XIX. No Dicionário da Escravidão, Scisínio (1997) considera que o termo fulo refere-se aos “[...] indivíduos dos fulas, nação de negros africanos, violentos e altivos, sectários do islamismo. [...] nome de um grupo de negros, oriundos da África (Guiné), de cabelos encarapinhados e de cor mais ou menos bronzeada” Analisa ainda que

Nºs.	PROVÍNCIAS E MUNICÍPIO NEUTRO	SEXO			RAÇAS			
		Homens	Mulheres	Total	Dos homens		Das Mulheres	
					Pardos	Pretos	Pardas	Pretas
1	Amazonas	487	492	979	201	286	171	321
2	Pará	13.908	13.550	27.458	5.747	8.161	5.837	7.713
3	Maranhão	36.889	38.050	74.939	11.679	25.210	11.652	26.398
4	Piahy	11.945	11.850	23.795	151	4.626	7.319	5.208
5	Ceará	14.941	16.972	31.913	196	8.539	6.402	9.715
6	Rio Grande do Norte	6.571	6.449	13.020	67	3.183	3.388	3.171
7	Parayba	10.681	10.845	21.526	207	4.730	5.951	4.910
8	Pernambuco	47.023	42.005	89.028	1.073	13.516	33.507	12.122
9	Alagôas	17.913	17.828	35.741	399	5.072	12.841	5.531
10	Sergipe	10.840	11.783	22.623	132	4.644	6.196	4.796
11	Bahia	89.094	78.730	167.824	3.589	37.297	51.797	28.071
12	Espírito Santo	11.859	10.800	22.659	213	3.407	8.452	3.445
13	Município Neutro	24.886	24.053	48.939	207	5.275	19.611	5.786
14	Rio de Janeiro	162.394	130.243	292.637	43.595	118.799	36.234	94.009
15	São Paulo	88.040	68.572	156.612	24.474	63.566	20.678	47.894
16	Paraná	5.506	5.054	10.560	2.010	3.496	2.099	2.955
17	Santa Catharina	8.069	6.915	14.984	2.583	5.486	2.274	4.641
18	Rio Gde. do Sul	35.686	32.105	67.791	11.560	24.126	11.031	21.074
19	Minas Geraes	199.434	171.025	370.459	57.116	142.318	48.540	122.485
20	Goyas	5.372	5.280	10.652	2.045	3.327	2.064	3.216
21	Matto Grosso	3.632	3.035	6.667	1.525	2.107	1.345	1.690

QUADRO 7 – População Escrava das Províncias do Império, em 1872: sexo e raças

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 4).

o termo é aplicado em algumas regiões, como Minas Gerais, Bahia e Alagoas para designar o mestiço de negro e mulato, também conhecido como pardo ou cabra. (SCISÍNIO, 1997, p. 156). Para Azevedo, Fulas seriam a miscigenação de mestiços de brancos e negros e apresentados como “altos, robustos, de cor avermelhada, e de inteligência bem desenvolvida”. (AZEVEDO, 1987, p. 240)

Os dados em relação à instrução da população escrava nas províncias do Império, em 1872, apresentou o número de escravos (homens e mulheres) que sabiam ler e escrever e os escravos considerados analfabetos.

Nºs.	PROVÍNCIAS E MUNICÍPIO NEUTRO	SEXO			INSTRUÇÃO			
		Homens	Mulheres	Total	Homens		Mulheres	
					Sabem ler e escrever	Analfabetos	Sabem ler e escrever	Analfabetas
1	Amazonas	487	492	979		487		492
2	Pará	13.908	13.550	27.458	68	13.840	21	13.529
3	Maranhão	36.889	38.050	74.939	51	36.838	21	38.029
4	Piahy	11.945	11.850	23.795	6	11.939		11.850
5	Ceará	14.941	16.972	31.913	35	14.906	12	16.960
6	Rio Grande do Norte	6.571	6.449	13.020	4	6.567	3	6.446
7	Parayba	10.681	10.845	21.526	26	10.655	35	10.810
8	Pernambuco	47.023	42.005	89.028	105	46.918	52	41.958
9	Alagoas	17.913	17.828	35.741	32	17.881	21	17.807
10	Sergipe	10.840	11.783	22.623		10.840		11.788
11	Bahia	89.094	78.730	167.824	49	89.045	15	78.715
12	Espírito Santo	11.859	10.800	22.659	1	11.858		10.800
13	Município Neutro	24.886	24.053	48.939	220	24.666	109	23.944
14	Rio de Janeiro	162.394	130.243	292.637	79	162.315	28	180.215
15	São Paulo	88.040	68.572	156.612	81	87.959	23	68.549
16	Paraná	5.506	5.054	10.560	6	5.500	2	5.052
17	Santa Catharina	8.069	6.915	14.984	26	8.043	20	6.895
18	Rio Grande do Sul	35.686	32.105	67.791	63	35.623	37	82.068
19	Minas Geraes	199.434	171.025	370.459	99	199.335	46	170.979
20	Goyas	5.372	5.280	10.652	7	5.365		5.280
21	Matto Grosso	3.632	3.035	6.667		3.632		3.035

QUADRO 8 – População Escrava das Províncias do Império, em 1872: sexo e instrução
Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 4).

Nas províncias do Amazonas, Sergipe, e Mato Grosso, o índice de analfabetismo entre os escravos chegava próximo a 100%. O número de escravos que sabia ler e escrever, em todas as demais províncias do Império era mais elevado entre os homens do que entre as mulheres.

Em 1872, a província onde se concentrava o maior número de escravos era a de Minas Gerais (370.459 escravos, entre homens e mulheres). Dentre estes, apenas 145 sabiam ler e escrever segundo os dados do censo.

No Município Neutro havia 48.939 escravos, entre homens e mulheres. Deste total, apenas 329 eram alfabetizados. Dos 22.659 escravos existentes na Província do Espírito Santo, somente 1 escravo lia e escrevia.

No Paraná, da população escrava existente (10.560 indivíduos, entre homens e mulheres), 6 homens e 2 mulheres sabiam ler e escrever, enquanto que a população escrava analfabeta era de 10.552, dentre os quais 5.500 do sexo masculino e 5.052 do sexo feminino. (BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 3-4).

Ao tomar como referência os dados relacionados à instrução, constatou-se que na Província do Paraná, em 1872, o percentual de indivíduos alfabetizados entre os escravos era de menos de 1%; enquanto que o analfabetismo atingia o índice de 99,92%.

Na Província de Minas Gerais, onde se concentrou o maior número de escravos em todo o Império e no Município Neutro, onde se constatou o maior número de escravos alfabetizados, a situação não se apresentou de maneira diferente em relação aos percentuais de indivíduos escolarizados e não-escolarizados. O analfabetismo também chegava a mais de 99% entre os escravos.

No Relatório e Trabalhos Estatísticos de 1877, constou sobre a situação da instrução pública em todo o império. Embora os dados não nos pareçam ser inteiramente confiáveis, essa foi a constatação em relação às demais províncias do Império. O número de escravos que sabia ler e escrever era mínimo, se comparado aos que não dominavam a leitura e a escrita.

É pouco animador o quadro da estatística intellectual; mas o impulso que entre nós vae tendo a instrucção popular faz esperar que não decorrerá muito tempo sem que varie para melhor proporção ora existente entre os que sabem e os que não sabem ler. Da população livre recenseada sabem ler e escrever 1.563.078 habitantes; não sabem 6.856.594. Portanto em mil pessoas 185,65 estão no primeiro caso, e 814,35 são analphabetas ((BRAZIL. Directoria Geral de Estatística, 1877, p. 16)

Costa (1998) alerta para o fato de que é necessária uma ponderação na análise dos censos e registros escravos, pois de certa forma, são considerados “limitados como fonte de informação”. A autora considera que os dados que são mostrados nessas fontes “foram elaborados por indivíduos que, de uma forma ou de outra, estavam comprometidos com os valores da sociedade branca” (COSTA, 1998, p. 48).

No Paraná, em relação à população livre, sabiam ler, dentre os homens, e aí incluídos os pretos e pardos livres, 19.014 pessoas, enquanto que em relação às mulheres 12.802 eram alfabetizadas. Os índices de analfabetismo na província, mesmo entre a população livre, foram elevados, chegando a quase 68% entre os homens e cerca de 77% entre as mulheres.

No Relatório e Trabalhos Estatísticos apresentados ao Conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo – Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, pelo diretor geral Conselheiro Manoel Francisco Correia, em 31 de Dezembro de 1876, constava que no Paraná, em 1872, a proporção era de 11 escravos para cada pessoa livre, incluindo africanos e mulatos, conforme indicam os dados estatísticos do primeiro recenseamento realizado no Império (1872), que apontava para a Província do Paraná, uma população de 126.722 almas³, dentre os quais 116.162 eram considerados livres, enquanto que 10.560 habitantes eram de condição escrava.

Diante desse fato, é indispensável que se considere o fato de que, independentemente do número de escravos que havia em cada província do império no ano de 1872, sobretudo no que se refere aos dados da Província do Paraná, a base da força de trabalho era escrava.

Assim, não seria justificável uma afirmação de que não houve, ou quase não houve escravidão em algum canto da nação. As exceções apenas confirmavam a regra: a economia era sustentada pela escravidão.

³ A partir de 1871, nos relatórios da Província do Paraná, os habitantes passam a ser denominados “almas”. No entanto, foi constatado que essa nomenclatura era utilizada antes desse período. Ainda na década de 1860, Perdígão Malheiro, em **Escravidão no Brasil -Ensaio Histórico-Jurídico-Social** (1866) faz referência aos imigrantes estrangeiros do Império como almas. Acerca do pensamento de que os escravos não eram assim considerados e por isso, não computados nos dados estatísticos da população, podemos afirmar que esta é uma interpretação equivocada, pelo menos no que concerne aos dados do recenseamento de 1872. Na análise dos Relatórios do Ministério da Agricultura a mesma denominação fora considerada na década de 1880.

O perfil das populações da Província do Paraná e das demais províncias do Império, em 1872, em relação aos sexos (se homens ou mulheres), às condições (se livres ou escravos) e às raças (se brancos, pretos, pardos ou caboclos) era assim definida:

SEXO	CONDIÇÕES	RAÇAS	SUBTOTAL	TOTAL GERAL	Total da população por sexo e condição	
					Homens e mulheres livres	Homens e mulheres escravos
Homens	Livres	Branços	35.936	59.304	59304	-----
		Pardos	15.358			
		Pretos	3.292			
		Caboclos	4.718			
	Escravos			5.506	-----	5.506
		Pardos	2.010			
		Pretos	3.496			
Mulheres	Livres	Branças	33.762	56.858	56.858	-----
		Pardas	15.278			
		Pretas	3.449			
		Caboclas	4.869			
	Escravos			5.054	-----	5054
		Pardas	2.099			
		Pretas	2.955			
SOMA GERAL					116.162	10.560
	.				126.722	

QUADRO 9 – População da Província do Paraná em 1872: sexo, a condições e raças
 Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 102)

2.3 A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ESCRAVA NOS MUNICÍPIOS E FREGUESIAS DO PARANÁ, EM 1872

A população escrava da Província do Paraná, em 1872, estava distribuída entre 16 municípios e 23 Freguesias. Procuramos então construir um perfil dessas populações levando em consideração o número de escravos, sexos, raças e instrução⁴.

A população escrava se concentrava em maior quantidade nos municípios de Castro (2.026 escravos) e Príncipe (1.079 escravos). Em Castro, a freguesia com maior número de cativos era a Freguesia de Sant'Anna de Castro (790 escravos), seguidas da Freguesia Nossa Senhora dos Remédios do Tibagy (514 escravos), Freguesia do Senhor Bom Jesus de Jaguariahiva (447 escravos) e Freguesia de São José do Christianismo (275 escravos). No município de Príncipe, a escravaria se concentrava na única freguesia existente, que era a Freguesia Santo Antonio da Lapa (1.079 escravos).

O menor número de escravos foi constatado nos municípios de Rio Negro, na Freguesia do Senhor Bom Jesus do Rio Negro (107 escravos); no município de Arraial Queimado, na Freguesia de Santo Antonio do Arraial Queimado (115 escravos) e no município de Guaratuba, na Freguesia de São Luiz de Guaratuba, com 198 escravos.. Embora predominantemente masculina, em alguns municípios e freguesias, o número de mulheres foi maior em relação aos homens. Mesmo em pequenas proporções, foi constatado que no município de São José dos Pinhães, na Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios de Iguassú e no Município de Guarapuava, na Freguesia do Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas, havia mais escravas que escravos.

Quanto à cor da pele, os escravos eram divididos em pardos (as) e pretos (as). Os pretos eram em maior número que os pardos, tanto entre os homens, quanto entre as mulheres. No que se refere à instrução, a situação era deplorável. Isto se explica, em partes, pelas legislações, que proibiam o acesso dos escravos às escolas. Na maioria dos municípios, o analfabetismo foi de 100% em 1872; inclusive em Castro e Príncipe, onde se concentrava o maior número de escravos. Houve exceções, como o foi em Paranaguá; Votuverava e Palmeira, onde foram constatados escravos que liam e escreviam.

⁴ O Recenseamento do Império considerou a terminologia raça, para designar a cor da pele das populações escrava e livre. Neste trabalho, optamos por utilizar a expressão cor da pele, na análise dos dados.

N	MUNICÍPIOS	FREGUEZIAS	SEXO			TOTAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
			Homens	Mulheres	Total	
1	Curitiba	Nossa Senhora da Luz de Curitiba	470	451	921	921
2	São José dos Pinhães	São José dos Pinhães	229	227	456	644
		Nossa Senhora dos Remédios de Iguassú	91	97	188	
3	Votuverava	Nossa Senhora do Amparo de Votuverava	137	115	252	252
4	Arraial Queimado	Santo Antonio do Arraial Queimado	61	54	115	115
5	Campo Largo	Nossa Senhora da Piedade de Campo Largo	272	246	518	518
6	Príncipe	Santo Antonio da Lapa	555	524	1.079	1.079
7	Rio Negro	Senhor Bom Jesus do Rio Negro	56	51	107	107
8	Palmeira	Nossa Senhora da Conceição da Palmeira	311	303	614	629
		São João do Triumpho	11	4	15	
9	Paranaguá	Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá	400	309	709	841
		Senhor Bom Jesus de Guarakessava	79	53	132	
10	Guaratuba	São Luiz de Guaratuba	82	116	198	198
11	Antonina	Nossa Senhora do Pilar de antonina	436	401	837	837
12	Morretes	Nossa Senhora do Porto de Morretes	257	209	466	466
13	Porto de Cima	São Sebastião do Porto de Cima	141	102	243	243
14	Castro	Sant'Anna de Castro	392	398	790	2.026
		Nossa Senhora dos Remédios do Tibagy	273	241	514	
		Senhor Bom Jesus de Jaguarihiva	258	189	447	
		São José do Christianismo	145	130	275	
15	Ponta Grossa	São Sebastião da Ponta Grossa	424	411	835	835
16	Guarapuava	Nossa Senhora de Bethlem de Guarapuava	308		576	576
		Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas	118	849	273	273

QUADRO 10 – População Escrava da Província do Paraná em 1872: total por município
 Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 101).

Nº	MUNICÍPIOS	FREGUEZIAS	RAÇAS				
			Total da População do Município	Dos Homens		Das Mulheres	
				Pardos	Pretos	Pardas	Pretas
1	Curitiba	Nossa Senhora da Luz de Curitiba	921	171	293	191	260
2	São José dos Pinhães	São José dos Pinhães	644	116	113	129	98
		Nossa Senhora dos Remédios de Iguassú		37	54	49	48
3	Votuverava	Nossa Senhora do Amparo de Votuverava	252	50	87	40	75
4	Arraial Queimado	Santo Antonio do Arraial Queimado	115	12	49	16	38
5	Campo Largo	Nossa Senhora da Piedade de Campo Largo	518	135	137	139	107
6	Príncipe	Santo Antonio da Lapa	1.079	228	327	238	286
7	Rio Negro	Senhor Bom Jesus do Rio Negro	107	27	29	30	21
8	Palmeira	Nossa Senhora da Conceição da Palmeira	629	132	170	148	155
		São João do Triumpho		3	8	3	1
9	Paranaguá	Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá	841	151	249	114	195
		Senhor Bom Jesus de Guarakessava		30	49	14	39
10	Guaratuba	São Luiz de Guaratuba	198	29	53	58	58
11	Antonina	Nossa Senhora do Pilar de antonina	837	140	296	177	224
12	Morretes	Nossa Senhora do Porto de Morretes	466	141	116	110	99
13	Porto de Cima	São Sebastião do Porto de Cima	243	50	91	48	54
14	Castro	Sant'Anna de Castro	2.026	91	301	100	298
		Nossa Senhora dos Remédios do Tibagy		46	227	82	159
		Senhor Bom Jesus de Jaguarihiva		78	180	74	115
		São José do Christianismo		22	123	38	92
15	Ponta Grossa	São Sebastião da Ponta Grossa	835	151	273	155	256
16	Guarapuava	Nossa Senhora de Bethlem de Guarapuava	849	126	182	111	157
		Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas		44	74	35	120

QUADRO 11 – População Escrava da Província do Paraná em 1872: raças

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 101).

Nº	MUNICÍPIOS	FREGUEZIAS	INSTRUÇÃO				
			Total da População do Município	Dos Homens		Das Mulheres	
				Sabem ler e escrever	Analfabetos	Sabem ler e escrever	Analfabetos
1	Curitiba	Nossa Senhora da Luz de Curitiba	921		470		451
2	São José dos Pinhães	São José dos Pinhães	644		229		227
		Nossa Senhora dos Remédios de Iguassú			91		97
3	Votuverava	Nossa Senhora do Amparo de Votuverava	252	2	135		115
4	Arraial Queimado	Santo Antonio do Arraial Queimado	115		61		54
5	Campo Largo	Nossa Senhora da Piedade de Campo Largo	518		272		246
6	Príncipe	Santo Antonio da Lapa	1.079		555		524
7	Rio Negro	Senhor Bom Jesus do Rio Negro	107		56		51
8	Palmeira	Nossa Senhora da Conceição da Palmeira	629		311		303
		São João do Triumpho			11	1	4
9	Paranaguá	Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá	841	4	396	1	308
		Senhor Bom Jesus de Guarakessava			79		52
10	Guaratuba	São Luiz de Guaratuba	198		82		116
11	Antonina	Nossa Senhora do Pilar de antonina	837		436		401
12	Morretes	Nossa Senhora do Porto de Morretes	466		257		209
13	Porto de Cima	São Sebastião do Porto de Cima	243		141		102
14	Castro	Sant'Anna de Castro	2.026		392		398
		Nossa Senhora dos Remédios do Tibagy			278		241
		Senhor Bom Jesus de Jaguarihiva			258		189
		São José do Christianismo			145		130
15	Ponta Grossa	São Sebastião da Ponta Grossa	835		424		411
16	Guarapuava	Nossa Senhora de Bethlem de Guarapuava	849		308		268
		Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas			118		155

QUADRO 12 – População Escrava da Província do Paraná em 1872: Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 101).

2.4 A INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO ESCRAVA NAS FREGUESIAS DA PROVÍNCIA DO PARANÁ EM 1872

Os quadros demonstrativos se referem aos números da população escrava em relação à instrução. Eles permitem formular representações em torno dessa população cativa, que se encontrava concentrada em alguns municípios da província, como se pode verificar no quadro abaixo.

ORDEM	MUNICÍPIOS	TOTAL DA POPULAÇÃO ESCRAVA DO MUNICÍPIO
1 ^a	Castro	2.026
2 ^a	Príncipe	1.079
3 ^a	Curitiba	921
4 ^a	Antonina	837
5 ^a	Ponta Grossa	835
6 ^a	Guarapuava	849
7 ^a	Paranaguá	841
8 ^a	São José dos Pinhães	644
9 ^a	Palmeira	629
10 ^a	Campo Largo	518
11 ^a	Morretes	466
12 ^a	Votuverava	252
13 ^a	Porto de Cima	243
14 ^a	Guaratuba	198
15 ^a	Arraial Queimado	115
16 ^a	Rio Negro	107

QUADRO 13 – Quadro Comparativo da População Escrava nos Municípios da Província do Paraná no ano de 1872

Fonte: (PARANÁ (Província), 1872, p. 01).

Os números indicativos em relação à instrução da população escrava nos municípios e freguesias da província, embora diminutos, asseveram a presença de homens e mulheres escravos que sabiam ler e escrever. Foi constatado que ao considerar o número de escravos alfabetizados, em sua maior parte, o número de analfabetos nos municípios e freguesias chegava a praticamente 100%. Esse foi o caso do município de Curitiba, na Freguesia de Nossa Senhora da Luz de Curitiba; no município de São José dos Pinhães, nas Freguesias de São José dos Pinhães e de Nossa Senhora dos Remédios de Iguassú; no município de Arraial Queimado, nas Freguesias de Santo Antonio do Arraial Queimado;

no município de Campo Largo, na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Campo Largo; no município da Lapa, na Freguesia de Santo Antonio da Lapa; no município de Rio Negro, na Freguesia do Senhor Bom Jesus do Rio Negro; no município de Palmeira, na Freguesia de Nossa Senhora da Palmeira; no município de Paranaguá, na Freguesia do Senhor Bom Jesus de Guarakessava; no município de Guaratuba, na Freguesia de São Luiz de Guaratuba; no município de Antonina, na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Antonina; no município de Morretes, na Freguesia de Nossa Senhora do Porto de Morretes; no município de Porto de Cima, na Freguesia de São Sebastião do Porto de Cima; no município de Castro, nas Freguesias de Sant'Anna de Castro, Nossa Senhora dos Remédios do Tibagy, Senhor Bom Jesus de Jaguarihiva e São José do Christianismo; no município de Ponta Grossa, na Freguesia de São Sebastião de Ponta Grossa e no município de Guarapuava, nas Freguesias de Nossa Senhora de Bethlem de Guarapuava e Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas. Sendo assim, percebemos que da população escrava, em todas as freguesias, o total de pessoas que não sabiam ler e escrever era preponderante em relação aos que eram alfabetizados.

Os escravos que eram alfabetizados (que sabiam ler e escrever, segundo o censo), se encontravam distribuídos nas seguintes localidades da província: no município de Votuverava, na Freguesia de Nossa Senhora do Amparo de Votuverava, havia 2 homens escravos alfabetizados; no município de Palmeira, na Freguesia de São João do Triunpho, havia 1 mulher escrava que sabia ler e escrever e no município de Paranaguá 4 homens escravos e 1 mulher escrava que dominavam a leitura e a escrita. É constatado, então que em relação aos municípios, foi em Paranaguá onde havia maior quantidade de escravos alfabetizados: 5 escravos de uma população total do município de 841 escravos.

É o Recenseamento de 1872 (primeiro realizado em todo o Império Brasileiro), que põe em evidência o número de analfabetos em todas as províncias. Seja em relação à população livre ou no caso, da população escrava, o número de analfabetos era elevado.

No relatório do Conselheiro Manoel Francisco Correia, em 31 de Dezembro de 1876, que tratou sobre os dados dos relatórios e trabalhos estatísticos, é demonstrado o quadro geral do Império em relação à instrução:

Nas províncias, o numero dos analfabhetos é superior aos do que não o são. A desproporção menos sensível dá-se no Paraná, onde 34 pessoas que sabem ler por 66 que não sabem. No Pará a relação é de 33 para 67, no Rio de Janeiro e Maranhão de 31 para 69, e no Rio Grande do Sul de 29 para 71 (DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, 1877, p.17)

A situação preponderante em relação à instrução da população era a do município da Côrte, onde pouco mais da metade da população livre sabia ler e escrever. Assim, o índice era de 50,16 pessoas em cada 100 habitantes. O número de analfabetos era mais elevado nas províncias de Alagoas, Amazonas, Ceará, Parayba e Minas Geraes, onde se considerava de que em cada 100 habitantes, havia na Província de Alagoas, somente 18 pessoas que sabiam ler e escrever e nas demais províncias, apenas 15 (DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, 1877, p.17).

Os dados relativos às freguesias da Província do Paraná, atestam o perfil das populações escrava e livre. Neles, estão inseridos indivíduos pretos (as) e pardos (as), de condição livre, bem como os indivíduos pretos (as) e pardos (as) de condição escrava.

As diferenças percentuais entre os que sabiam ler e escrever, entre os indivíduos que se encontravam na condição livre, era elevado. Basta verificar que, se tomarmos como referência a Freguesia da capital da Província: a de Nossa Senhora da Luz de Curitiba, dos 11.730 indivíduos livres, apenas 3.448 eram alfabetizados, enquanto que em sua maioria, 8.282 eram analfabetos.

Tomando como suporte as freguesias onde havia escravos que sabiam ler e escrever, detectamos que na de Nossa Senhora do Amparo de Votuverava, havia 2 homens alfabetizados (de uma população de 252 escravos). Entre a população livre, dos 7.105 habitantes dessa freguesia, apenas 1.180 indivíduos sabiam ler, enquanto que 5.925 eram analfabetos.

Na freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá havia 5 escravos que sabiam ler e escrever (de uma população de 709 indivíduos). Dos 7.519 habitantes de condição livre, sabiam ler e escrever 1.942 indivíduos, enquanto que 5.577 eram analfabetos.

Na freguesia do Senhor Bom Jesus de Guarakessava 1 mulher escrava era alfabetizada (de uma população total de 132 escravos). Em relação à população livre, 3.199 pessoas eram analfabetas, enquanto que apenas 581 sabiam ler e escrever.

É importante destacar que o levantamento estatístico da população do império de 1872 ignorou a população escolar de 6 a 15 anos que se encontrava na condição escrava. Uma vez que as legislações proibiam que o escravo tivesse direito de acesso ao ensino de primeiras letras em todo o Império, não o considerou nos números estatísticos do recenseamento.

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	6.011	5.168	843	2.501	3.510	274	1.056	1.330
	Mulheres	5.719	5.223	496	947	4.772	184	1.458	1.642
SOMA		11.730	10.391	1.339	3.448	8.282	458	2.514	2.972
ESCRAVOS	Homens	470	438	32		470			
	Mulheres	451	438	13		451			
SOMA		921	876	45		921			
TOTAL GERAL		12.651	11.267	1.384	3.448	9.203	458	2.514	2.972

QUADRO 14 – População da Paróchia de Nossa Senhora da Luz de Curitiba em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	3.370	3.335	35	1.172	2.198	138	869	1.007
	Mulheres	3.518	3.511	7	1.016	2.502	113	801	914
SOMA		6.888	6.846	42	2.188	4.700	251	1.670	1.921
ESCRAVOS	Homens	229	216	13		229			
	Mulheres	227	215	12		227			
SOMA		456	431	25		456			
TOTAL GERAL		7.344	7.277	67		6.156	251	1.670	1.921

QUADRO 15 – População da Paróchia de São José dos Pinhães em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	1.545	1.518	27	647	898	92	196	288
	Mulheres	1.746	1.742	4	426	1320	69	199	268
SOMA		3.291	3.260	31	1.073	2.218	161	395	556
ESCRAVOS	Homens	91	82	9		91			
	Mulheres	97	91	6		97			
SOMA		188	173	15		188			
TOTAL GERAL		3.479		46	1.073	2.406	161	395	556

QUADRO 16 – População da Paróchia de Nossa Senhora dos Remédios do Iguaçu em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	3.566	3.490	76	898	2.668	102	433	535
	Mulheres	3.539	3.486	53	282	3.257	87	793	880
SOMA		7.105	6.976	129	1.180	5.925	189	1.226	1.415
ESCRAVOS	Homens	137	128	9	2	135			
	Mulheres	115	106	9		115			
SOMA		252	234	18	2	250			
TOTAL GERAL		7.357	7.210	147	1.182	6.175	189	1.226	1.415

QUADRO 17 – População da Paróchia Nossa Senhora do Amparo de Votuverava em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequenteam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	2.328	2.309	19	430	1.898	39	497	536
	Mulheres	2.213	2.208	5	121	2.092	22	612	634
SOMA		4.541	4.517	24	551	3.890	61	1.109	1.170
ESCRAVOS	Homens	61	57	4		61			
	Mulheres	54	49	5		54			
SOMA		115	106	9		115			
TOTAL GERAL		4.656	4.623	33	551	4.005	61	1.109	1.170

QUADRO 18 – População da Paróchia de Santo Antonio do Arraial Queimado em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequenteam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	3.071	2.913	158	1.256	1.815	91	509	600
	Mulheres	3.267	3.251	16	1.042	2.225	96	606	702
SOMA		6.338	6.164	174	2.298	4.040	187	1.115	1.802
ESCRAVOS	Homens	272	248	24		272			
	Mulheres	246	236	10		246			
SOMA		518	484	34		518			
TOTAL GERAL		6.856	6.648	208	2.298	4.558	187	1.115	1.802

QUADRO 19 – População da Paróchia Nossa Senhora da Piedade do Campo Largo em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	3.767	3.713	54	589	3.178	109	884	993
	Mulheres	3.865	3.851	14	458	3.407	97	995	1.093
SOMA		7.632	7.564	68	1.047	7.564	206	1.880	2.086
ESCRAVOS	Homens	555	511	44		555			
	Mulheres	524	500	24		524			
SOMA		1.079	1.011	68		1.079			
TOTAL GERAL		8.711	8.575	136	1.047	7.664	206	1.880	2.086

QUADRO 20 – População da Paróchia de Santo Antonio da Lapa em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	2.355	2.317	38	1.056	1.299	102	533	635
	Mulheres	2.374	2.344	30	902	1.472	95	571	666
SOMA		4.729	4.661	68	1.958	2.771	197	1.104	1.801
ESCRAVOS	Homens	56	53	3		56			
	Mulheres	51	49	2		51			
SOMA		107	102	5		107			
TOTAL GERAL		4.836	4.763	78	1.958	2.878	104	1.104	1.801

QUADRO 21 – População da Paróchia do Senhor Bom Jesus do Rio Negro em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequenta m escolas	Não frequenta m escolas	Total
LIVRES	Homens	2.233	2.209	24	975	1.258	134	475	609
	Mulheres	2.269	2.261	8	932	1.337	112	502	614
SOMA		4.502	4.470	32	1.907	2.595	246	977	1.223
ESCRAVOS	Homens	311	293	18		311			
	Mulheres	303	292	11		303			
SOMA		614	585	29		614			
TOTAL GERAL		5.116	5.055	61	1.907	3.209	246	977	1.223

QUADRO 22 – População da Paróchia de Nossa Senhora da Conceição da Palmeira em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	615	612	3	40	575		100	100
	Mulheres	552	552		4	548		117	117
SOMA		1.167	1.164	3	44	1.123		217	217
ESCRAVOS	Homens	11	11			11			
	Mulheres	4	4			4			
SOMA		15	15			15			
TOTAL GERAL		1.182	1.179	3	44	1.138		217	217

QUADRO 23 – População da Paróchia de São João do Triumpho em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequerentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	4.273	4.049	224	1.082	3.191	244	668	912
	Mulheres	3.246	3.190	56	860	2.886	180	452	632
SOMA		7.519	7.289	280	1.942	5.577	424	1.120	1.544
ESCRAVOS	Homens	400	384	16	4	396			
	Mulheres	309	389	20	1	308			
SOMA		709	673	36	5	704			
TOTAL GERAL		8.228	7.912	316	1.947	6.281	424	1.120	1.544

QUADRO 24 – População da Paróchia de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequerentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	1.867	1.839	28	359	1.508	79	121	200
	Mulheres	1.913	1.905	8	222	1.691	39	227	266
SOMA		3.780	3.744	36	581	3.199	118	348	466
ESCRAVOS	Homens	79	74	5		79			
	Mulheres	53	50	3	1	52			
SOMA		132	124	8	1	131			
TOTAL GERAL		3.912	3.868	44	582	3.330	118	348	466

QUADRO 25 – População da Paróchia do Senhor Bom Jesus de Guarakessava em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	966	953	13	190	776	18	153	171
	Mulheres	972	969	3	143	829	13	137	150
SOMA		1938	1.922	16	333	1.605	31	290	321
ESCRAVOS	Homens	82	80	2		82			
	Mulheres	116	115	1		116			
SOMA		198	195	3		198			
TOTAL GERAL		2.136	2.117	19	333	1.803	31	290	321

QUADRO 26 – População da Paróchia de São Luiz de Guaratuba em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	2.487	2.384	103	1.028	1.459	205	503	708
	Mulheres	2.308	2.293	15	915	1.393	132	331	463
SOMA		4.795	4.677	118	1.943	2.852	337	834	1.171
ESCRAVOS	Homens	436	361	75		436			
	Mulheres	401	380	21		401			
SOMA		837	741	96		837			
TOTAL GERAL		5.632	5.418	214	1.943	3.689	337	834	1.171

QUADRO 27 – População da Paróchia de Nossa Senhora do Pilar de Antonina em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	2.207	2.067	140	1.539	668	250	31	281
	Mulheres	2.216	2.186	30	595	1.621	130	125	255
SOMA		4.423	4.253	170	2.134	2.289	380	156	536
ESCRAVOS	Homens	257	246	11		257			
	Mulheres	209	202	7		209			
SOMA		466	448	18		466			
TOTAL GERAL		4.889	4.701	188	2.134	2.755	380	156	536

QUADRO 28 – População da Paróchia de Nossa Senhora do Porto de Morretes em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	895	787	108	324	571	54	197	251
	Mulheres	731	724	7	256	475	88	79	117
SOMA		1.626	1.511	115	580	1.046	92	276	368
ESCRAVOS	Homens	141	107	34		141			
	Mulheres	102	85	17		102			
SOMA		243	192	51		243			
TOTAL GERAL		1.869	1.703	166	580	1.289	92	276	368

QUADRO 29 – População da Paróchia de São Sebastião do Porto de Cima em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	4.563	4.552	11	809	3.754	218	449	667
	Mulheres	4.533	4.530	3	426	4.107	169	488	657
SOMA		9.096	9.082	14	1.235	7.861	387	937	1.324
ESCRAVOS	Homens	392	371	21		392			
	Mulheres	398	372	26		398			
SOMA		790	743	47		790			
TOTAL GERAL		9.886	9.825	61	1.235	8.651	387	937	1.324

QUADRO 30 – População da Paróchia de Sant’ Anna de Castro em 1872: nacionalidades e Instrução, no ano de 1872

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	2.377	2.333	44	168	2.209	49	321	370
	Mulheres	2.090	2.070	20	64	2.026	19	412	431
SOMA		4.467	4.403	64	232	4.235	68	733	801
ESCRAVOS	Homens	273	239	34		273			
	Mulheres	241	232	9		241			
SOMA		514	471	43		514			
TOTAL GERAL		4.981	4.874	107	232	4.749	68	733	801

QUADRO 31 – População da Paróchia de Nossa Senhora dos Remédios de Tibagy em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	1.030	1.022	8	245	785	18	235	253
	Mulheres	887	885	2	168	719	19	204	223
SOMA		1.917	1.907	10	413	1.504	37	439	476
ESCRAVOS	Homens	258	231	27		258			
	Mulheres	189	180	9		189			
SOMA		447	411	36		447			
TOTAL GERAL		2.364	2.318	46	413	1.951	37	439	476

QUADRO 32 – População da Paróchia do Senhor Bom Jesus de Jaguarihyva em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	1.782	1.775	7	584	1.198	86	277	363
	Mulheres	1.515	1.515		369	1.146	63	142	205
SOMA		3.297	3.290	7	953	2.344	149	419	568
ESCRAVOS	Homens	145	133	12		145			
	Mulheres	130	124	6		130			
SOMA		275	257	18		275			
TOTAL GERAL		3.572	3.547	25	953	2.619	149	419	568

QUADRO 33 – População da Paróchia de São José do Christianismo em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrang.	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	3.937	3.884	53	1.725	2.212	142	558	700
	Mulheres	3.831	3.819	12	1548	2.288	98	679	777
SOMA		7.768	7.703	65	3.268	4.500	240	1.237	1.477
ESCRAVOS	Homens	424	383	41		424			
	Mulheres	411	391	20		411			
SOMA		835	774	61		835			
TOTAL GERAL		8.603	8.477	126	3.268	5.335	240	1.237	1.477

QUADRO 34 – População da Paróchia de São Sebastião da Ponta Grossa em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	2.447	2.395	52	979	1.468	71	517	588
	Mulheres	2.138	2.125	13	896	1.242	56	513	569
SOMA		4.585	4.520	65	1.875	2.710	127	1.030	1.157
ESCRAVOS	Homens	308	290	18		308			
	Mulheres	268	259	9		268			
SOMA		576	549	27		576			
TOTAL GERAL		5.161	5.069	92	1.875	3.286	127	1.030	1.157

QUADRO 35 – População da Nossa Senhora do Bethlem de Guarapuava em 1872: nacionalidades e Instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS	NACIONALIDADES		INSTRUÇÃO				
			Brasileiros	Estrangeiros	Sabem ler e escrever	Analfabetos	População escolar de 6 a 15 anos		
							Frequentam escolas	Não frequentam escolas	Total
LIVRES	Homens	1.612	1.600	12	418	1.194	43	244	287
	Mulheres	1.416	1.409	7	215	1.201	35	198	233
SOMA		3.028	3.009	19	633	2.395	78	442	520
ESCRAVOS	Homens	118	93	25		118			
	Mulheres	155	134	21		155			
SOMA		273	227	46		273			
TOTAL GERAL		3.301	3.236	65	633	2.668	78	442	520

QUADRO 36 – População Paróchia do Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas em 1872: nacionalidades e instrução

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

Assim, do universo de escravos existentes na Província do Paraná, no ano de 1872, que era de 10.560 indivíduos, somente 8 pessoas eram alfabetizadas. Esse era, portanto, o quadro da instrução em toda a província em relação aos cativos. Essa situação se modificou quando ainda em 1872 (mesmo ano de realização do recenseamento), principiaram ações oportunizando para que os escravos tivessem acesso à escola.

3 A ESCOLA PÚBLICA DE PRIMEIRAS LETRAS NA PROVÍNCIA DO PARANÁ E O DIREITO À EDUCAÇÃO

“O pai ensina a moral, forma o coração; o mestre
esclarece a intelligencia, dá a Instrução”
(PARANÁ (Província), 1874, p. 24).

O Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches – Presidente da Província do Paraná em 1874 considerou em seu relatório sobre o ensino público na província, que a instrução era uma das prioridades de todo o Império. Haveria, portanto, a necessidade, segundo ele, de que o Ensino de Primeiras Letras fosse disseminado por todas as camadas da sociedade brasileira.

Suas ideias traduziam os ideais sobre a educação popular, que de certa forma, já se encontrava, em parte, disseminada na Província do Paraná, desde o ano de 1872, quando houve a preocupação com a educação dos adultos trabalhadores. Era necessário, pois, combater a ignorância das massas. No entanto, conforme se constatou no relatório de 1874, havia uma indiferença da população quanto ao ingresso nas escolas, o que era tido pelo relator, como “um grave erro” e um “crime imperdoável”(PARANÁ (Província), 1874, p.22-23).

A frase apresentada acima, em que o presidente conclama o povo sobre a importância da educação e em contrapartida, a necessidade do acesso à escola, foi retirada do relatório de 1874 e evidencia o seu pensamento sobre as condições do ensino na província. Dizia ele: “[...] não posso hoje se não lamentar [...] o atraso em que se acha a instrução na província. [...] Ora, este estado indubitavelmente desanimador não póde, nem deve continuar (PARANÁ (Província), 1874, p.22-23).

Nos relatórios dos professores é possível perceber a situação do ensino.

[...] não corresponde ao que é de desejar a frequencia da parte dos alumnos, pois que sendo, como realmente são, filhos de homens inteiramente pobres, com muito poucas excepções, como se depreheende dos mappas que trimestralmente remetto, vêem-se estes na dura necessidade de continuadamente fazel-os faltar à escola, para os ajudar em seus trabalhos agrícolas, e muitos de entre elles há que, por desconhecerem a utilidade da instrucção e mesmo da educação, bem pouco se lhes importão que os filhos vão ou deixem de ir à escola
CORRÊA DE BITTENCOURT, 1878, AP 555, p. 03).

O atraso da instrução foi então apontado pelo presidente a partir de três causas principais: a falta de pessoal idôneo para o magistério, a falta de fiscalização das escolas e o desleixo dos pais de família. A fundação de escolas nos municípios da província (pensamento vigente nas décadas de 1850 e 1860) não era suficiente para resolver o problema. Era preciso um engajamento da população em querer instruir-se. A isso se somava a necessidade da conscientização e comprometimento dos professores

[...] a par da capacidade intellectual do professor deve existir a vocação, porque então o magisterio deixa de ser uma profissão para ser um sacerdócio. Infelizmente não temos pessoal apto, que tome vivo interesse pela sorte dos discípulos, e que, sabendo compenetrar-se da santidade de sua missão, faça da escola um santuário em vez de fazer della um simples meio de vida (PARANÁ (Província), 1874, p.23).

O relatório abordou ainda que, uma vez que o ensino se encontrava em precárias condições na província, era necessária a fiscalização, pois resultaria num melhor aproveitamento dos alunos, chamando à responsabilidade a função do professor, que era a de ensinar.

Na verdade, o século XIX constituiu-se como o período em que a instrução elementar foi considerada uma necessidade social e um dos elementos importantes no contexto abolicionista. Sobretudo no início da década de 1870, os relatórios dos Presidentes da Província e dos Inspectores da Instrução Pública do Paraná são contundentes nas discussões em torno da educação: ao acesso, permanência e obrigatoriedade do ensino.

Em certo sentido, a ‘educação popular’ destinava-se ao povo livre, visto ser necessária a instrução para essa população. No entanto, já se mostrava com clareza o pensamento de que era preciso pensar na educação dos escravos libertos, como forma de aprimoramento das relações que se configurariam a partir dos traços de abolição, criados pela Lei Nº 2.040 de 1871.

Ainda em 1824, a Constituição do Império apregoou que a educação deveria ser gratuita, constituindo-se como um direito inalienável de todos os cidadãos brasileiros. Deste modo, o artigo 179, inciso XXXII determinava a gratuidade da instrução. Decorridas quase cinco décadas após a promulgação da Constituição do Império, o Inspetor Geral da Instrução Pública da Província do Paraná João Franco de Oliveira Souza, em 31 de Dezembro de 1872 analisou a situação a qual que se encontrava o ensino no Paraná:

A instrução popular é o problema ingente que as sociedades modernas a porfia procuram accuradamente estudar, melhorar e aperfeiçoar, mas que nenhuma dellas ainda pode resolver. [...] os fundadores de nossa patria cuidadosamente inscreveram nas páginas de nossa Constituição entre os direitos individuaes, o direito universal à instrução primaria, que é gratuita a todos os cidadãos. E a instrução elementar não é somente um direito, exprime também uma necessidade e um imperioso dever que tem cada individuo de recebel-a. [...] Nesta esperançosa provincia, que ainda há pouco surgiu, desmembrada da afanosa provincia de S. Paulo, a instrução publica está ainda em grande atrazo (PARANÁ (Província), 1873, 635 AC 1 – 635 AC 2).

A preocupação com a instrução da população foi revelada nos primeiros anos de instalação da província. Ainda em 1856, afreqüência à escola, bem como a possibilidade de acesso à educação, era vista como uma forma de tirar o homem do estado de ignorância e embrutecimento.

Assim, desde as primeiras décadas da emancipação política do Paraná, em 1853, a instrução pública configurou-se como um fato político importante, assim considerado como um dos principais desafios e um dos primeiros deveres a ser cumprido pelos governos.

No artigo **A Organização da Escola Primária Pública do Paraná: período provincial** (2006), Maria Elisabeth Blanck Miguel e Paula Geron Saíz (PUC/CPR), descreveram o contexto do Ensino de Primeiras Letras no Paraná, no século XIX. O texto aponta para as precariedades do ensino nas primeiras décadas da emancipação política da província, em 1853. Expõe que durante todo o período provincial havia o reduzido número de matrículas nas escolas, a baixa frequência dos alunos, a evasão escolar e reclamações constantes dos professores, que se originavam da baixa remuneração, dos gastos que eram ‘obrigados’ a fazer, sobretudo na compra de materiais para o trabalho nas escolas e do comportamento dos alunos.

No que se referem aos baixos índices de matrículas, as autoras abordam que o motivo principal era a falta de interesse da população pela instrução, aliado ao estado de pobreza que vivia a maior parcela da população paranaense, a falta de estradas e as dificuldades de locomoção pelas distâncias das escolas. Outro fator abordado foi quanto ao trabalho infantil, isto é, os pais optavam pelo serviço de seus filhos, ao invés de os matricularem nas escolas.

Ademais, uma questão que nos chamou a atenção, foi quanto à aplicação de castigos, que não era tolerado pelos alunos como pelos pais, segundo as autoras.

Constatamos tal controle disciplinar nas escolas do Paraná, ainda no Regulamento da Instrução Pública de 1857, que previa além dos castigos, como forma de disciplinar a falta de conduta, a expulsão da escola, anotada no livro da matrícula do aluno e comunicada a expulsão ao governo da província.

Na década de 1880, o ensino ainda não apresentava bons índices. Miguel e Saíz (2006) retratou a situação alegando que em 1886, o Presidente da Província Joaquim de Almeida Faria Sobrinho em relatório dirigido à Assembléia Legislativa, afirmava que a instrução pública permanecia em estado de atraso e anarquia, sendo, portanto, necessária uma reforma radical.

A determinação do ensino obrigatório gerava dúvidas e causava polêmicas.

A política do ensino obrigatório foi colocada como fundamental em praticamente todos os relatórios, sendo adotada em 1854, pela Lei Provincial nº 14 de 14 de setembro. A obrigatoriedade era considerada como uma alternativa para realizar “o progresso moral e intelectual” (Inspetor da Instrução Pública João Batista Brandão de Proença, Ofício de 1854, p. 385). Entretanto os relatórios dos anos seguintes demonstram que a mesma não era cumprida e a baixa frequência dos alunos se constituía em uma das queixas constantes dos professores da Província (MIGUEL;SAÍZ, 2006, p. 45).

Entendo, pois, que o ensino deve ser obrigatório e livre, e isto não impede que os pais dêem aos filhos a educação que quiserem. [...] A obrigatoriedade, porém deve circumcrever-se às cidades e villas, dentro dos limites prescritos pelas câmaras municipaes, afim de obviar-se os inconvenientes assignalados por Stuart Mill, que com razão di, que uma vez aceito o ensino obrigatório, é mister collocar uma escola à porta de cada cidadão(PARANÁ (Província),1874, p. 24).

O ensino obrigatório já decretado no Reg. Organico de 16 de Julho de 1876 não pôde ser uma realidade e assimilar-se aos costumes e habitos do nosso povo, sem providencias protectoras em favor d’aqueles, que por causas especiais não frequentam as escolas. Assim, sem que consigneis uma verba para auxilio das camaras municipaes, não podem estas por seos mingoados recursos cumprir a disposição do Reg. que lhes ordena fornecer vestuário, livros e o mais necessario aos alumnos pobres (PARANÁ (Província), 1879, p. 20).

Miguel e Saíz (2006) analisa que não se pode dizer que o ensino obrigatório impulsionou a organização da escola primária na província. As autoras consideraram a questão da obrigatoriedade e expansão do ensino como um interesse político.

Em 1883 encadeou-se uma grande Campanha pelo ensino obrigatório e pelo ensino de adultos, sendo que em 1882 o Paraná passou por uma reforma eleitoral, que exigia a assinatura do eleitor para fins de votação.

Mesmo não estando ligada com a legislação do ensino obrigatório, feita 28 anos antes, a Reforma Eleitoral traz à tona o assunto e comprova que a obrigatoriedade nunca foi efetivada, além de propiciar uma nova forma de escola: as noturnas para adultos que ao serem alfabetizados passavam a atender o requisito eleitoral. Para Wachowicz (ibid, p. 50-51) a criação de escolas neste período foi um mecanismo para fins eleitorais, uma vez que o regime político se apoiava no voto e existiam na época cerca de 120.000 analfabetos na Província, o que representava 80% da população (MIGUEL; SAÍZ, 2006, p. 46).

Embora se discutisse sobre a obrigatoriedade do ensino e se concebesse que a educação devesse ser acessível às camadas mais inferiores da sociedade, destinando-se de certa forma, a todos; o acesso e a frequência à escola era privilégio do povo livre.

Em 1874, se concebeu que a instrução pública era uma das maiores necessidades da província. Em sua importância, seria então preciso disseminá-la por todas as camadas da sociedade (PARANÁ (Província), 1874, p. 22).

O primeiro Regulamento da Instrução Pública da Província do Paraná, de 08 de Abril de 1857, quando tratou das condições de admissão e matrícula dos alunos, no Capítulo II, Art. 39, § 3º, excluía os escravos de matrículas nas escolas (MIGUEL, 2000, p. 25, grifo nosso):

Art. 39 _ As matrículas são gratuitas e ficam excluídos delas:
 § 1º Os meninos que sofrerem moléstias contagiosas e mentais.
 § 2º Os não vacinados.
 § 3º **Os escravos.**
 § 4º Os menores de 5 anos e maiores de 15.
 § 5º Os que houverem sido expulsos competentemente.

Na década de 1870, foi aprovado o Regulamento da Instrução Pública de 1871, de 13 de Maio do referido ano, que no Capítulo I, Art. 11, § 2º, determinou (MIGUEL, 2000, p. 133, grifo nosso):

Art. 39 _ Não serão admitidos à matrícula, nem poderão frequentar escolas:
 § 1º Os meninos que sofrerem moléstias contagiosas.
 § 2º **Os escravos.**
 § 3º Os menores de cinco anos.
 § 4º Os que houverem sido expulsos competentemente.

Pelo Regulamento da Instrução Pública de 1 de Setembro de 1874, no Título I: Instrução Pública Primária, Capítulo I: Das escolas públicas, suas condições, regimes e

disciplinas, Art. 9º, § 2º, foi também proibido que os escravos fossem admitidos e frequentassem as escolas da província (MIGUEL, 2000, p. 183, grifo nosso):

Art. 39 _ Não serão admitidos à matrícula, nem poderão frequentar as escolas:

§ 1º Os meninos que sofrerem moléstias contagiosas.

§ 2º **Os escravos**

§ 3º Os menores de cinco anos.

§ 4º Os que houverem sido expulsos competentemente.

Enquanto sujeito sem direitos civis ou políticos. Como homens desprovidos de vontades. Privados pela condição de sua cor, ao escravo não era dado o direito de ser considerado como pessoa, tampouco cidadãos.

A Constituição do Império de 1824, no Título 2º - Dos cidadãos Brasileiros, art. 6º determinava:

Art. 6º São Cidadãos Brasileiros

I. Os que no Brazil tiverem nascido, quer sejam ingenuos, ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação.

II. Os filhos de pai Brasileiro, e Os ilegítimos de mãe Brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, que vierem estabelecer domicilio no imperio.

III. Os filhos de pai Brasileiro, que estivesse em paiz estrangeiro em serviço do imperio, embora elles não venham estabelecer domicilio no Brazil.

IV. Todos os nascidos em Portugal, e suas Possessões, que sendo já residentes no Brazil na época, em que se proclamou a independência nas Províncias, onde habitavam, adheriram á esta expressa, ou tacitamente pela continuação de sua residencia.

V. Os estrangeiros naturalizados, qualquer que seja a sua religião. A lei determinará as qualidades precisas, para se obter Carta de naturalisação.

(BRAZIL. Constituição (1824)

Fonseca (2002) sintetiza, o que de certa forma, foi a condição do escravo durante o regime da escravidão em todo o império: “Os negros escravizados eram desconsiderados como membros pertencentes à sociedade, em função de sua condição de escravos”. (FONSECA, 2002, p. 29)

As propostas que se sucederam a partir da libertação do ventre da mãe escrava demonstram o que significou essa reconfiguração do pensamento sobre a valorização da educação para os negros. Havia contradições, como contraditório foi o período da escravidão. Analisá-lo, então, por um único aspecto, seria cometer equívocos.

É evidente que os antagonismos oriundos das discussões sobre a escolarização dos escravos, permitindo-lhe o acesso à escrita, à leitura e ao cálculo, já fazia parte do universo escravista, mesmo antes de 1872. A ilustração encontrada nos arquivos da Biblioteca Nacional (Hemeroteca Digital Brasileira) traz a descrição: “Um bom criado malcriado. Estas são as consequências, quando se ensina aos moleques a ler e escrever; ficam sendo conhecedores e confidentes de todos os nossos segredos!” confirma esse argumento. A ilustração foi publicada na Revista Semana Ilustrada, do Rio de Janeiro, 12º ano, Nº 233, de 28 de Maio do ano de 1865.

Nesse contexto, analisamos que não se apresentavam evidências da necessidade de escolarização, mas, de um dos perigos advindos da instrução, quando era oportunizado ao escravo alfabetizar-se.



FIGURA 1 - Um bom criado malcriado
Fonte: Biblioteca Nacional (Brasil), (1865).

No Paraná houve a preocupação com a disseminação de escolas; sobretudo nas localidades mais povoadas da província (décadas de 1850 e 1860). No entanto, era entendido que não bastava a edificação de escolas se não fosse estipulada a obrigatoriedade da frequência ao ensino (PARANÁ (Província), 1873, p.3).

Era preciso que houvesse a responsabilidade dos pais em relação à instrução da infância. “[...] é na juventude, quando o terreno está preparado para receber a semente preciosa dos conhecimentos úteis, que se deve proporcionar esse pão para o espírito, que o tem de alimentar e desenvolver” (PARANÁ (Província), 1876, p.42).

Deste modo, era papel dos pais mandarem seus filhos à escola. O papel do governo provincial era o de propiciar as condições favoráveis de acesso ao Ensino Elementar. A instrução pública, como prerrogativa de instrução popular, em 1872, era considerada como única origem de todos os progressos sociais.

Vista como meta civilizatória do homem, sua importância, na perspectiva política evidenciava-se pela idéia de que sem a instrução não haveria ciências, artes, indústrias, nenhuma melhoria moral, material e, tampouco, intelectual. Portanto, a instrução deixava de ser apenas um direito, para tornar-se uma necessidade (PARANÁ (Província), 1873, p.1-2).

No entanto, a estatística do ensino na Província paranaense se apresentou em estado desanimador, como já elucidamos no capítulo anterior. Em relação à instrução primária, foi constatado que os dados sobre Ensino de Primeiras Letras na província, o relator, pintava “[...] com cores negras o estado da instrução na província”. Em 1872, existiam 87 escolas, sendo que 31 encontravam-se sem professores (PARANÁ (Província), 1872, p.16).

Na estimativa da população escolarizável de 6 a 15 anos, de ambos os sexos, nesse mesmo ano, 20.428 crianças não frequentavam escolas, sendo que apenas 4.424 as frequentavam. Essas estimativas foram consideradas de um universo de 24.852 crianças em idade escolar (RELATÓRIO E TRABALHOS ESTATÍSTICOS DE 1876, p. 13). Excetuavam-se os escravos que na época, eram considerados numericamente em 10.560 indivíduos em toda a província, não lhes sendo dado o direito legal de acesso à instrução.

Durante as décadas de 1870 e 1880, houve uma vinculação entre educação e progresso. Essa visão já era considerada nas décadas anteriores, quando se constatou que a matrícula, frequência e permanência ao ensino eram meios necessários para diminuir os índices de criminalidade na província.

[...] ordem e o progresso supostamente vindos do estímulo ao trabalho livre somavam-se a um importante ingrediente, também visto colaborador da civilização brasileira: a instrução de escravos, libertos e ingênuos, interpretada, sobretudo como mecanismo de controle desses indivíduos [...] (SANTOS DA SILVA, 2010, p. 28).

No relatório de 1862, onde se apresentava a estatística criminal da província, a educação era considerada como meio de formação de boas atitudes na convivência humana.

A pouca, ou quasi nenhuma educação civil, e religiosa das classes baixas da sociedade, que, de ordinario, manifestam tendencias perigosas, não deixa de concorrer para a frequencia dos crimes, mormente em alguns logares, onde a acção da justiça é tardia pela falta de actividade e tino da autoridade, cuja substituição não é facil pela deficiencia de pessoal idoneo, em que possa recahir a nomeação (PARANÁ (Província), 1862, p. 6).

Como percebemos, essa visão perdura durante todo o século XIX no Paraná: a de que seria por meio da educação que se alcançaria o progresso e a prosperidade da província. O uso do discurso liberal, como abordam Miguel e Saíz (2006), que vinculava a educação ao progresso dava forma aos Regulamentos e legislações pertinentes ao ensino na província. Segundo as autoras, à educação se atribuía a possibilidade de uma sociedade melhor. Haveria, pois, a crença da educação como propulsora do desenvolvimento nacional. “Tese que seria defendida na primeira metade do século XX, antepondo o valor da mesma às próprias condições sócio-econômicas e políticas” (MIGUEL; SAÍZ, 2006, p. 46).

Essa análise é densa e instigante, porque perpassa o século XIX, influenciando concepções que permearão outros séculos. Todavia, nos interessa aqui interpretar os sentidos da educação e do acesso do escravo à escola, no século XIX, como possibilidades diversas: a primeira, que trata de apaziguar conflitos oriundos das relações entre senhores e escravos; nascidas, portanto, no seio das negociações: um mecanismo de dominação e manutenção da ordem e da hierarquia escravocrata⁵.

⁵ As negociações podem ser consideradas como parte das complexas relações entre senhores e escravos, nas décadas finais da escravidão – século XIX. Algumas concessões feitas pelos senhores incutem um caráter estritamente ideológico. Segundo Mattoso (1982), “[...] Em geral, o senhor [...] (preferia) a persuasão à imposição. [...] (Buscavam) fazer do escravo um servidor, membro da grande família [...] que [...] (economizava) aos proprietários os custos da vigilância, os riscos de ver atacados seus bens ou suas pessoas”. (MATTOSO, 1982, p. 103). A autora destaca ainda que “o senhor [...] (procurava) fazer os escravos ligarem-se a ele por laços afetivos”. Para isso, “[...] (tentava), em primeiro lugar, inspirar-lhes consideração e quando o trabalho [...] (era) bem feito [...] (terminava) por gerar um respeito mútuo”. Assim, as medidas violentas como forma de disciplinamento do escravo eram utilizadas “[...] somente em caso de inadaptação do escravo à sua condição”. Essas relações nascem das condições do regime nos anos finais do abolicionismo. Para essa

A segunda, que aborda a questão de prepará-los para a liberdade, já que se tratava de um período de efervescência dos debates em torno das questões abolicionistas, sobretudo no que se refere aos princípios da Lei 2.040, de 28 de Setembro de 1871 (a Lei do Ventre Livre).

3.1 A EDUCAÇÃO COMO FORMA DE DOMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA HIERARQUIA ESCRAVOCRATA

Marcado pelos ideais abolicionistas, o século XIX configurou-se como um período de contínuos protestos dos escravos a respeito de sua condição. O que se pode afirmar é que esses levantes sempre ocorreram, pois desde colonização do Brasil, havia tensões entre senhores e escravos. Esse movimento ascendente resultou na fuga dos negros, na formação de quilombos, nas revoltas nas senzalas e na prática de crimes contra seus senhores. Enfim, eram episódios diversos e constantes no Brasil, desde o século XVI, conforme evidenciou Costa (1998).

O século XIX marca o período efervescente do abolicionismo em todo o Império. Por conseguinte, as insurreições se tornaram constantes. Algumas ganharam destaque pela proporção e importância que alcançou no cenário histórico brasileiro: a revolta dos malês, em 1835.

Gennari (2008) afirma que malês foi o nome pelo qual ficaram conhecidos os africanos muçulmanos que viviam na Bahia. A origem dessa palavra é motivo de controvérsias, segundo ele. No entanto, deduz que sua origem tenha vindo de “imale” que, na língua iorubá, significou islã ou muçulmano.

O fato de saberem ler e escrever em árabe (proporcionou) aos malês mais um caminho para facilitar os contatos pessoais e repassar seus

autora, os senhores, tão paternais, vivem na realidade o temor constante das reações imprevistas dos negros. (MATTOSO, 1982, p, 103). O livro: **Onda negra, medo branco; o negro no imaginário das elites – século XIX**, de Celia Maria Marinho de Azevedo, publicado pela Editora Paz e Terra, em 1987, faz uma análise dessa questão, em que os “[...] escravos [...] estavam sempre a se rebelar contra a crueldade com que eram tratados. E mesmo nos casos de bom tratamento, os cativos muitas vezes trocavam a amizade de seus senhores pela rebelião, movidos por “sentimentos de independência”. (AZEVEDO, 1987, p. 45). Além disso, a autora vai destacar que “durante toda a década de 1870 e, sobretudo a partir do início dos anos 80, um movimento massivo e espraçado de fugas, assassinatos, revoltas coletivas nas fazendas e manifestações violentas nas cidades e vilas sobressaltou os proprietários [...] (AZEVEDO, 1987, p. 174), causando o que ela chamou de “o medo branco” diante da “onda negra”.

conhecimentos numa língua que não (era) compreendida pelas autoridades e pelos senhores de engenho (GENNARI, 2008, p. 105).

A Revolta dos malês teve como fator preponderante o estímulo religioso. Segundo o autor, o islamismo havia tornado na época, um refúgio dos humildes, uma força e esperança de libertação dos cativos.

Reunidos nas esquinas de cidades e vilarejos, nas casas ou oficinas de alforriados, os malês se (encontravam), (trocavam) idéias, (rezavam), (tomavam) refeições, (cumpriam) seus rituais e, no clima de agitação da época, passam do imaginar um mundo melhor, a conspirar e planejar os passos que visam destruir o poder dos brancos. Ou seja, longe de ser uma explosão espontânea ou o fruto de uma decisão apressada, a rebelião de 1835 (foi) o resultado de um longo período de gestação (GENNARI, 2008, p. 105-106).

A insurreição teria como objetivo construir uma região só de africanos. No entanto, o efeito dessa revolta foi a derrota dos malês, ocasionada pela interferência do governo da Bahia, que organizou patrulhas destinadas a conter o levante dos africanos. Após a derrota, continuaram as perseguições, desconfianças de novas manifestações, bem como espancamentos e assassinatos dos africanos nos arredores da cidade de Salvador. Enfim, “centenas deles, presos como suspeitos, mas contra os quais as autoridades não (conseguiram) qualquer prova incriminadora, (foram) deportados para as regiões da África de onde vieram” (GENNARI, 2008, p. 112).

Na análise dos anúncios sobre escravos nos jornais brasileiros do século XIX, Gilberto Freyre (1979), reconhece que, embora na condição de cativo, a situação não isentava o escravo de suas particularidades, ou seja, ele possuía a capacidade de resistência à opressão. As condições às quais eram submetidos os escravos incitavam-nos à transgressão da lei e a revoltas. Constatamos que em 1856, ocorreram no Paraná os primeiros suicídios de escravos que, negando a sua condição de cativo, viam na morte uma possibilidade de liberdade e ausência da opressão dos seus senhores:

Suicidou-se em Campo-Largo, um escravo pertencente a Candido Gonsalves Cordeiro. Fez-se corpo de delicto, e verificou-se que o infeliz não querendo servir a seu senhor, e recusando este vendê-lo, procurou dest’arte libertar-se do captivo (PARANÁ (Província), 1856, p.11).

No quarteirão de Santa Quitéria, no dia 9 de Fevereiro, foi encontrado, enforcado em uma árvore, o escravo José, pertencente à viúva Rosa Maria de Jesus. Do corpo de delicto a que procedeu o respectivo

subdelegado de polícia e das circunstâncias do facto, reconheceu-se ter sido essa morte devida a um suicídio (PARANÁ (Província), 1872, p.10).

Em 1875, houve referências a outros suicídios. “No dia 23 de Janeiro Roberto, escravo, residente no aldeamento de S. Pedro de Alcantara, commetteu igual acto de desespero, sendo infructífero os esforços para livral-o da morte” (PARANÁ (Província), 1856, p.11). Esta narrativa refere-se ao fato de que o escravo se jogara ao Rio Iguassú e morrera afogado em suas águas. O documento manuscrito, do Chefe de Polícia da Província do Paraná, Salvador Pires de C. Albuquerque, de 03 de Fevereiro de 1875, afirma o suicídio da escrava Esmeria, que estava alugada ao negociante Joaquim Alves de Araújo, na capital da província. A escrava também se jogou ao rio e morreu afogada (ALBUQUERQUE, 1875). Em 1878, o escravo José, enforcou-se no distrito do Iguaçu (CARVALHO, 1878). Em 1880, a escrava Theresa enforcou-se, na capital da Província (MENEZES, 1880).

Não obstante aos castigos, alguns escravos tinham tratamento especial da parte de seus senhores, sendo utilizados como mucamas, pajens, malungos, bás e até mesmo como crias ou criados⁶. Em **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**, Sidnei Chalhoub (1990) discute sobre o contexto das relações entre escravos e senhores em meados da abolição da escravidão no Império.

O autor refere-se aos interesses defendidos pelo escravo em relação ao desejo de ser livre, contrapondo-se aos interesses dos senhores em defender a sua propriedade. Assim, o carácter benevolente, que se faz crer pelas doações de cartas de alforrias, ou mesmo a busca pela harmonia nas relações entre senhores e escravos, incutia carácter estritamente ideológico, defendidos por um ou outro segmento no regime escravocrata, nas últimas décadas do século XIX.

⁶A documentação que trata sobre a escolarização do escravo na Província do Paraná, no século XIX, usará o termo “criado”, sendo estes apresentados em duas condições: na de escravo e na condição livre. O Delegado de Polícia Ernesto Frederico [ilegível], remeteu documento ao Presidente da Província Joaquim Bento de Oliveira Junior, em 17/10/1877, especificando que havia em Paranaguá “[...] uma turma de meninos órfãos ou de pais miseráveis entregues a pessoas que desfructam de seus serviços como criados, dando-lhes em paga mao alimento e trapos para vestir”.(ERNESTO FREDERICO, 1877, ap 525, p. 60). No que se refere aos escravos, Mattos (1998) e Chalhoub (1990) discutem sobre o controle social da escravidão no século XIX. Nessas discussões estão inseridos os aspectos ideológicos da existência de uma das formas de convivência “aparentemente pacífica” entre senhores e escravos, como forma de manutenção da ordem. O termo “criado” pode ser entendido aqui como um resultado desse tipo de convivência, em que determinados escravos constituíam complexas redes de relações que lhe davam certa “mobilidade social”. No entanto, entende-se que esse aspecto merece maior aprofundamento nas discussões relativas á realidade do Paraná, sobretudo nas décadas finais da escravidão.

Os negros [...] oscilavam entre a passividade e a rebeldia, sendo que os atos de inconformismo eram a única forma de os escravos negarem sua coisificação social e afirmarem a sua dignidade humana (CHALLOUB, 1990, p. 42).

Na verdade, a rebeldia constituiu-se como uma forma do escravo demonstrar sua insatisfação diante das determinações de seus senhores. As revoltas resultavam em negociações, idéia que permeará as relações entre senhores e escravos, nas últimas décadas do século XIX. As negociações entre senhores e escravos foram constantes e nasceram das divergências entre dois pólos: o que manda (senhor) e o que obedece (escravo).

Assim como afirmava Malheiro (1867): “o senhor (fazia) o escravo, assim como o escravo (fazia) o senhor”. Esse argumento é enfático ao considerar os desejos da classe senhorial de que uma vez, tratados com “benevolência”, os senhores conseguiriam de seus cativos, gratidão e reconhecimento, de forma que servissem melhor e se tornassem melhores no seu trabalho.

Em suma, esses meios postos em prática, com preponderância durante parte do século XIX, em meados da abolição; exprimiam um sentido ideológico: as negociações e a “educação do escravo” como uma forma de dominação e sustentação da ordem escravista.

[...] cada escravo sabia bem que, excluídas as fugas e outras formas radicais de negação do cativeiro, sua esperança de liberdade dependia do tipo de relacionamento que mantivesse com seu senhor particular. A idéia era convencer os escravos de que suas chances de alforria passavam necessariamente pela obediência e fidelidade em relação aos proprietários (CHALLOUB, 2003, p. 51).

Dessa forma, conseguir algo de seus senhores por meio das negociações poderia ser tido como uma forma de conquistar uma parte de sua liberdade? As formas que a liberdade tomava para o escravo foram desde o suicídio, à prisão e à fuga. Esses três aspectos são elencados em Challoub (1990). O autor apresenta de certa forma, possibilidades de reflexão: o que era ser livre para o escravo?

A liberdade pode ter representado para os escravos, em primeiro lugar, a esperança de autonomia de movimento e de maior segurança na constituição das relações afetivas. Não a liberdade de ir e vir de acordo com a oferta de empregos e o valor dos salários, porém, a possibilidade de escolher a quem servir ou de escolher não servir ninguém (CHALLOUB, 1990, p. 80).

Havia também a idéia de que o escravo não estaria preparado para a sua liberdade. Seria então preciso inseri-lo no contexto educativo para que ele se integrasse na sociedade. “A educação foi interpretada como mecanismo de correção dos vícios da população escrava” (SANTOS DA SILVA, 2010, p. 7).

No Paraná, em 1880, podemos verificar o registro da convivência entre a população da capital com os escravos, o que era alvo de crítica, devido à possível proliferação da imoralidade.

Há nesta capital diversas casas de estrangeiros onde se effectuam , aos domingos e dias santos, bailes vulgarmente denominados sumpfs. Estes divertimentos, com raras excepções, são freqüentados por criadas estrangeiras, libertos, **escravos**, menores e filhos (de) famílias que muitas vezes deixam se corromper pelos funestos exemplos que ali observam (PARANÁ (Província), 1880, 642-AC7, grifo nosso).

Essa constatação não pode certamente, servir de referência da maneira pela qual se estabeleceram as relações entre população livre e população escrava em toda a província, mas ilustra como se constituíram parte dessas relações. Verificamos que nem sempre ocorriam de forma amistosa. Na Instrução do Juiz de Direito, Chefe da Polícia da Província, Luiz Barreto Corrêa de Menezes; datada de 21 de Maio de 1879 observava-se que no Art. 2º, § 12:

Fazer dispersar quaesquer ajuntamentos ilícitos ou em que houver perigo de desordem nas ruas, praças, estradas ou casas, considerando como taes as reuniões de três ou mais pessoas com designio de commetter algum crime; não consentindo também em seus quarteirões ajuntamentos de escravos nas ruas, nem voserias e ações deshonestas, e quando não consigam dispersá-los, darão immediatamente parte a autoridade policial (PARANÁ (Província), 1880, 642-AC 20).

Essa na verdade constituiu-se como uma forma de disciplinamento da população, que se configurou como norma vigente durante as décadas de 1870 e 1880 em todo o Império. Em **A Invenção da Vadiagem: Os termos de Bem viver e a sociedade disciplinar no Império do Brasil**, Eduardo Martins (2011) analisa a conjuntura jurídico-policial que se estabeleceu, sobretudo, na Província de São Paulo; em que narra as estruturas de poder na época a partir das assinaturas dos termos de bem viver, no sentido de evitar a ociosidade da população e a perturbação do sossego público.

O estudo foi baseado na população livre e pobre. Isso se justificava, segundo o autor, porque em relação à população escrava, as determinações adviriam dos próprios

senhores no sentido de evitar rebeliões e transgressões da ordem. No estudo, não se identifica casos de escravos, e sim, de apenas um preto africano livre, que fora julgado por estado de embriaguez. Neste caso, o autor considerou que provavelmente seria mais forte a repressão para esse tipo de indivíduo: negro e pobre.

Miquelin Costa (2000) evidenciou a preocupação das autoridades em vigiar e regular o comportamento dos escravos no Paraná, sobretudo pelas posturas municipais. As posturas, considerou a autora, regulavam as manifestações dos escravos nas danças, batuques, jogos e até mesmo nos trajés, procurando assegurar a disciplina nos espaços sociais (MIQUELIN COSTA, 2000, p.36).

No sentido de que valia mais prevenir do que punir, no século XIX, na Província do Paraná, encontramos indícios de que os termos de bem viver se efetivaram como formas de repressão e prevenção à criminalidade.

Cumpre tornar mais frequentes os termos de bem viver e segurança, excellentes meios preventivos que cohibem os indivíduos viciosos e suspeitos [...] Sendo ainda algum tanto complicado o processo por infracção desses termos, e havendo a alludida difficuldade, parece que se devia estabelecer a imposição de penas aos transgressores desde que a autoridade ouvindo-os julgasse de plano e pela verdade sabida lavrando auto das razões de convicção em livro especial. Para que cercar de tantas garantias individuos reconhecidos por um termo como ebrios, turbulentos, vadios, mendigos e prostitutas que pertubam o socego publico e por palavras e acções offendem os bons costumes e a paz das familias? (PARANÁ (Província), 1873, p. 8).

Como se percebeu, havia a preocupação com um determinado grupo, considerado como ‘grupo da desordem’: os bêbados, desocupados, prostitutas, mendigos e os arruaceiros em geral. Em nenhum momento fica evidente se os termos de bem viver no Paraná se destinasse aos escravos.

O estudo de Martins (2011), que tratou sobre os termos do bem viver em São Paulo, no século XIX, destaca que essa prática fora destinada à população livre. Se tomarmos, no entanto, a análise sob a perspectiva das posturas municipais que pretendia disciplinamento da população escrava na província, fica evidente que nas últimas décadas da escravidão havia, em todo o Império, a nítida preocupação sobre as conseqüências da emancipação dos negros escravos, principalmente se isto ocorresse de forma imediata. Considerava-se que poderia haver um imenso contingente de vadios.

Uma vez extinta a escravidão no império, iniciava-se outra etapa, que era a inserção do ex-cativo na sociedade como sujeitos de direitos, amparados pela lei. Essa incorporação do negro na sociedade livre tornou-se uma questão complexa, no que concerne aos primeiros anos pós-abolição, em 1888. A discussão suscitada a partir dessa nova conjuntura social era de que seria preciso prepará-lo para ser livre. Contrário a esse pensamento, havia a idéia de que não se poderia ensinar alguém a ser livre, se não lhe fosse dada a liberdade, tal como não seria possível ensinar alguém a nadar, sem pô-lo na água.

As medidas tomadas pós-escravidão consistiam em proporcionar aos sujeitos livres da escravidão, possibilidades para que fosse respeitada a sua nova condição: a de homens e mulheres emancipados. Como demonstrou Gennari (2008) seriam necessárias a distribuição de terras para os ex-escravos, assistência econômica e social, acesso à educação, ampliação dos direitos à participação política e reformas nas diversas áreas. Enfim, tudo o que possibilitasse ao negro tornar-se cidadão.

Nessa dinâmica social, a educação se estabeleceu como prioridade: o negro deveria instruir-se para elevar-se socialmente, o que permitiria a compreensão dos seus direitos nessa nova reconfiguração e “uma tomada de consciência da situação de alienação e espoliação social a que haviam sido reduzidos” (CARDOSO, 1977, p. 279).

Seja pelo fato de preparar o escravo para ser livre, tendo acesso à instrução, um outro ponto que se discutia a partir de então é que por meio da educação, o escravo despertaria o desejo de ser livre: dois pontos que se chocam. Nesse sentido, ao invés de ser um bem, a educação poderia tornar-se um perigo.

3.2 A LEI DO VENTRE LIVRE E SUA IMPORTANCIA PARA A DISCUSSÃO EDUCACIONAL RELATIVA À INSERÇÃO DO ESCRAVO NAS ESCOLAS DE PRIMEIRAS LETRAS

A Lei Nº 2.040 estipulava que a partir de 28 de Setembro de 1871 que os filhos da mulher escrava, que nascessem no Império a partir dessa data, seriam considerados de condição livre. O artigo 1º, no § 1º, determinava (PESSOA, 1875):

§ 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de criar-os e tratá-los até a idade de oito annos completos.

Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indemnização de 600\$000 ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos

No primeiro caso o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei.⁷

Importante destacar que a Lei considerou que a “escravidão” desses indivíduos perduraria até o ano de 1892, pois essas crianças só eximiriam da prestação de serviços aos 21 anos de idade, exceto se fossem entregues ao governo aos 8 anos de idade. A Lei considerava ainda que caberia aos senhores, criar e tratar os filhos que as filhas de suas escravas pudessem ter no período da prestação de serviços. Uma vez que as mães falecessem, os filhos das mães escravas poderiam ser postos à disposição do governo.

O artigo 2º do parágrafo 7º determinava que o governo poderia entregar a associações por ele autorizadas os filhos das escravas. Essas associações poderiam por sua vez, terem o usufruto do trabalho dos menores, mas sendo obrigadas por lei a criar e tratar dos menores; constituir para cada um deles um pecúlio; ao fim do tempo de serviço, encaminhá-los procurando-lhes “[...] apropriada collocação”.

A preocupação em torno da ‘preparação dessas crianças’ para sua condição de ingênuo se nutre pelos argumentos da legislação que em seu artigo 2º, parágrafo 3º estipulou:

§ 2º As associações de que trata o paragrapho antecedente serão sujeitas à inspeção dos Juizes de Orphãos, quanto aos menores.

§ 3º A disposição deste artigo é applicavel às casas dos expostos e às pessoas a quem os Juizes de Orphãos encarregarem **a educação dos ditos menores**, na falta de associações ou estabelecimentos creados para tal fim (PESSOA, 1875, grifo nosso).

Legalmente, a Lei 2.040 de 28 de Setembro de 1871 possibilitou para que fosse pensada a educação dos que haviam nascido livres da escravidão e também dos escravos.

Quando se tem em vista que a lei de 1871 foi formulada no sentido de se prolongar qualquer medida drástica de erradicação da instituição escravista, reforça-se a idéia de que os grupos dirigentes preocupavam-se amplamente com o futuro daqueles que se tornavam livres, mesmo que gradualmente. Logo, era firmada também a visão de que tanto cativos quanto libertos deveriam aprender a viver em condição de liberdade. É

⁷R. Inf. Legisl. Brasília. A. 25. Nº 98 abr/jun. 1988. **A grande Trilogia Abolicionista**. p. 417-119.

dessa maneira que surgem propostas de enquadramento desses indivíduos na sociedade livre por meio da instrução e da disciplina ao trabalho. (SANTOS DA SIVA, 2010, p. 20-21)

Na década anterior a 1870 já se manifestasse a idéia de que era preciso pensar na educação não somente dos libertos, como dos cativos. Malheiro (1866), em seu **Ensaio Histórico Jurídico-social sobre a Escravidão no Brasil**, chamou a atenção ao que ele denominou de “exclusão da parte escrava (da sociedade) da comunhão social”. A escravatura, posta completamente à margem da sociedade principiava a ser “descoisificada”, como discutiremos posteriormente. O que é pertinente destacar nesse ponto da discussão é que dessa comunhão social, dentre outros fatores, se encontrava a idéia da necessidade de que os escravos tivessem acesso à instrução.

Em 1871, na Província do Paraná, a Lei do Ventre Livre foi concebida como uma providência que até então, era ansiosamente aguardada e não houve desordem na província, como alguns acreditavam que poderia acontecer. À emancipação dos nascituros, somava-se a preocupação com a educação dos indivíduos considerados libertos, de forma que estes se tornassem úteis a si e ao próprio Estado.

[...] é preciso o auxilio de todos para que essa idéa regeneradora dê resultados salutareis; convém, pois, que todos os cidadãos unam suas forças para secundar as vistas do governo, já criando e sustentando hospícios para a criação e educação dos individuos declarados livres [...] (PARANÁ (Província), 1872, p. 8).

No relatório com que Venancio José de Oliveira Lisboa abriu a 1ª sessão da 10ª legislatura da Assembléia Legislativa Provincial do Paraná, no dia 15 de Fevereiro de 1872 foi demonstrado a preocupação com “a educação dos indivíduos declarados livres”. (PARANÁ (Província), 1872, p. 8). O que nos chama a atenção é o fato de que preponderava a visão de que por meio da educação desses indivíduos haveria possibilidades para que fossem abertas as portas da liberdade àqueles que ainda ficavam sob o jugo do cativo. A educação aparece como um fator essencial para o movimento emancipador que se configurava fortemente nesse período.

Fonseca (2000), em sua Dissertação de Mestrado, intitulada **Concepções e práticas em relação à educação dos negros no processo de abolição do trabalho escravo no Brasil (1867-1889)** traz contribuições importantes no que se refere às discussões dos negros como indivíduos ligados à educação escolar no século XIX. Nela, o autor analisa a

Lei Nº 2040, de 28 de Setembro de 1871 (a Lei do Ventre Livre), como o marco legal em torno da educação dos ex-cativos. Ele afirma que foi a partir dessa lei “onde foi estabelecido, entre outras coisas, que as crianças que nasciam livres de mulher escrava deveriam ser educadas”, vista como uma “forma de preparação para a inserção deste grupo racial em uma sociedade organizada a partir do trabalho livre” (FONSECA, 2000, p. 4).

Nesse sentido, é preciso chamar a atenção para um ponto crucial da questão sobre a escolarização desse grupo racial. Aquele que se refere à idéia de que os escravos, em sua maior parte, aprendiam pelas relações do cotidiano. Aprendiam com e na escravidão. As práticas educativas formais, as quais se referem esse trabalho constituíram-se como ações isoladas que permitiram conceber a idéia de que era preciso “educar” os negros, fossem eles escravos ou libertos.

Fonseca (2000) alerta para os sentidos dessa discussão, quando enfatiza sobre considerações importantes do processo de escolarização dos negros, no que se refere especificamente ao século XIX. O autor alerta que esse fato não se deu de forma generalizada. Diz ele:

[...] é evidente que isso não se impôs plenamente durante o processo de abolição do trabalho escravo. Esse foi apenas o período onde experiências desse tipo começaram a ser realizadas e adaptadas à realidade nacional e ao grupo racial ao qual se destinavam (FONSECA, 2000, p.5).

O que é importante evidenciar a partir desse pressuposto é de que foram essas discussões, vindas, sobretudo das determinações da legislação de 1871, que a necessidade da escolarização do escravo ganhou notoriedade. Deixou de ser uma questão meramente do ponto de vista da reflexão para uma ação efetiva na possibilidade de inserção desses indivíduos no processo educativo.

Um fragmento retirado do jornal A Gazeta Paranaense, de 25 de Outubro de 1884, foi mencionado nas discussões propostas por Santos da Silva (2010), em **Aprendendo a Liberdade: Escravos, libertos e instrução formal – Paraná, século XIX**. O fragmento fora apresentado em **O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e a lei na Curitiba provincial (1999)**, de Eduardo S. Pena, em que foi mostrada a preocupação com a preparação do escravo para ser livre através do acesso à instrução.

[...] a falta de instrução desses milhares de homens que, viciados, degradados pela escravidão, boçais e desconhecadores de seus deveres, são lançados inopinadamente no gozo de um bem, que para eles era uma

miragem. Esses milhares de homens validos, sem instrução e sem a menor educação, não poderão compreender seus deveres de homens livres da escravidão, a das paixões e dos vícios, e quando tenham visto caírem-lhes aos pés as algemas da escravidão física, quando deixem de respirar o mefítico das enxovias, para onde serão impelidos pelo seu maior inimigo, - a ignorância, a falta absoluta da instrução de seus deveres [...].

O nosso amor a esses milhares de homens coisas não se deve consistir em quebrar-lhes somente os grilhões da escravidão física, mas também romper os da escravidão moral, o da ignorância absoluta a que se acham entregues [...].

É preciso ilustrar-lhes a inteligência, dar-lhes noções dos deveres, porém, sobretudo formar-lhes o coração (SANTOS DA SILVA, 2010, p. 42, apud jornal A Gazeta Paranaense – 25/10/1884).

Aliada à preocupação com a necessidade de instruir os escravos, as inquietações originadas no Paraná sobre o acesso de crianças escravas nas escolas é ilustrado por dois casos ocorridos em Guaratuba, no ano de 1874 e em Palmeira, no ano de 1879.

Guilhermina, de cor parda, criada do professor Lindolpho de Siqueira Bastos, ao que parece, teve problemas de acesso à escola. O documento de Jordão Homem Pedroso, remetido ao Inspetor Geral da Instrução Pública da Província do Paraná, em 19 de Maio de 1874 defendia da acusação a professora Prescilliana Castro de Oliveira Valle, por não admitir a frequência dessa criada às suas aulas, no município de Guaratuba.

[...] Em relação ao ofício de V. S^a. em data de 25 de Abril, mês findo, solicitando saber se é verdade que a professora publica desta Freguesia Prescilliana Castro de Oliveira Valle não quis admittir em sua escola a menor Guilhermina, de cor parda e criada do professor Lindolpho de Siqueira Bastos (PEDROSO, 1874, AP 439, p. 213).

O esclarecimento foi solicitado pelo inspetor da instrução pública acerca do caso, no que o redator do documento esclarecia: “[...] Tenho a informar como conhecedor de todos e da mesma, não me constar ter-se dado semelhante facto, antes pelo contrário, frequentava como vi por vezes a escola” (PEDROSO, 1874, AP 439, p. 213).

Por tratar-se de uma criada, esta poderia ser livre ou escrava. Não há como afirmar a condição da parda Guilhermina pela documentação até então encontrada. Há evidências de que Guilhermina tenha frequentado a escola. No entanto, a declaração “[...] frequentava [...] por vezes a escola” demonstrou que a aluna não tinha frequência regular.

Ofício de 19 de Maio de 1874, solicitando esclarecimentos sobre a restrição à frequência da parda Guilhermina na escola da professora Prescilliana Castro de Oliveira Valle, em Guaratuba.

213

Arch

M. J. J. J.



Em solução ao Ofício reservado de V.ª com data de 25 de Abril, me findo, solicitando saber se é verdade, que a Professora Publica desta Freguesia Praxillianiana Castro de Oliveira Valle não quis admitir em sua escola a menor, Gerthormina, de cor parda, e criada do Professor Lindolpho de Albuquerque Bastos.

Tenho a informar como conhecedor de todas, e da menor, não me consta ter-se dado semelhante facto, antes pelo contrario frequentava, como si por vezes a escola.

He' quanto posso levar ao conhecimento de V.ª do que se me conta.

Ha' pessoa que está a cargo certo do expediente, como o mesmo Sub-inspector da Parochia, que melhor pode informar a V.ª n'tal assumpto.

Deo Guarde a V.ª

Freguesia de Guaratuba 19 de Maio de 1844

Deutor Joao Franco de Oliveira - Souza
M. D. Inspector Geral da Instrução Publica do Paraná

Jordao Nomen Pedroni

PP 439

Il^{mo} Snr^o

Em relação ao ofício de V. S^a. em data de 25 de Abril, mês findo, solicitando saber se é verdade que a professora publica desta Freguesia Prescilliana Castro de Oliveira Valle não quis admitir em sua escola a menor Guilhermina, de cor parda e criada do professor Lindolpho de Siqueira Bastos.

Tenho a informar como conhecedor de todos e da menor, não me constar ter-se dado semelhante facto, antes pelo contrario frequentava, como vi por vezes a escola.

Hé o quanto posso levar ao conhecimento de V. S^a do que sei e me consta.

Há pessoa que estará mais certo do [ilegível] como o mesmo sub-inspector da Parochia que melhor pode informar a V. S^a ental assumpto.

Deos guarde a V. S^a.

Freguesia de Guaratuba, 19 de Maio de 1874.

Ilm. Doutor João Franco de Oliveira e Sousa

M.D. Inspector Geral da Instrução Publica do Paraná

Jordão Homem Pedroso

QUADRO 37 - Transcrição do ofício de 19 de Maio de 1874.

Fonte: Pedroso (1874)

Por sua vez, o senhor da parda Guilhermina, o professor Lindolpho de Siqueira Bastos, em 1882, abria uma aula noturna em Morretes, onde estudariam escravos, dentre alunos livres, brasileiros e estrangeiros (BASTOS, 1882).

O fato ocorrido em 1874, já denotava uma preocupação com o acesso dos escravos e/ou libertos à instrução. Não há vestígios de quem tenha feito a denúncia sobre a restrição da frequencia da parda Guilhermina à aula da professora Prescilliana. Também não é possível afirmar se a reclamação se deu por escrito ou não. O que fica evidente é que houve a denúncia e tal fato gerou certo desconforto ao ponto do Inspetor Geral da Instrução Pública da Província solicitar esclarecimentos aos responsáveis pela escola.

Em 1879, um caso ocorrido no município de Palmeira também é passível de análise, seja pelo fato de ter havido a resistência em admitir a matrícula de outra criança negra. Nesse caso, liberta pela lei de 1871, a Lei do ventre Livre.

Na análise do mapa das escolas públicas do ensino primário na província, encontramos referências ao professor José Agostinho dos Santos, nomeado para o Ensino de Primeiras Letras, na localidade de Palmeira, na data de 12 de Abril do ano de 1872, tomando exercício no dia 1 de Maio desse mesmo ano.

Em 1873, constou a nomeação do professor para a cadeira de Instrução Primária do sexo masculino na Freguesia de São João do Triumpho, no mesmo município em que antes fora nomeado em 1872: município de Palmeira (PARANÁ (Província), 1873, p. 8). Isso nos leva a crer que possivelmente o professor tenha sido nomeado em 1872 para a outra freguesia existente nesse mesmo município, que era a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Palmeira.

Consta no Mapa das Escolas Públicas de Instrução Primária da Província de 1879, que o professor José Agostinho dos Santos, no ano de 1878, lecionava pra um grupo de 19 meninos, tendo frequência regular de todos os alunos (PARANÁ (Província), 1879).

Em 3 de Fevereiro de 1879, o professor redigiu um ofício ao Diretor Geral Interino da Instrução Pública da Província do Paraná, relatando o fato de que fora solicitada a matrícula um aluno, liberto pela Lei 2040 de 28 de Setembro de 1871.

Na redação do texto, são solicitadas orientações se deveria admitir uma criança, de condição liberta, tendo em vista as determinações do Regulamento da Instrução Pública, de 1 de Setembro de 1874, que se encontrava então em vigor. O professor questionou sobre o teor do artigo 9º, § 2º do Regulamento da Instrução Pública que proibia a matrícula e a frequência dos escravos na escola (MIGUEL, 2000, p. 183, grifo nosso):

Art. 9º - Não serão admitidos à matrícula, nem poderão frequentar as escolas:

§ 1º Os meninos que sofrerem moléstias contagiosas.

§ 2º Os escravos.

§3º Os menores de cinco anos

§ 4º Os que houverem sido expulsos competentemente.

Ofício de 1879 solicitando esclarecimentos sobre a matrícula de uma criança liberta pela Lei do Ventre Livre (Lei Nº 2.040, de 28/09/1871), em Palmeiras.

Memo. Sr.

Tendo sido apresentado à matrícula
da escola, a meu cargo um menino
filho de mulher escrava, liberta pela
Lei n.º 2040 de 28 de Setembro de 1874, rogo
a V. S.ª que se digna decidir-me, se deva ser
admitido, sem embargo do que dispõe
o art. 29 § 2.º do Regulamento da Instrução
Pública.

Des. Garibaldi N.º 14.

Des. Francisco de Oliveira
Secret. Geral Interm. da Instrução Pública.

Pádua, 3 de Janeiro de 1879



Professor
Jose. Agostinho de. Santa

Illm. Sr.

Tendo sido apresentado à matrícula da escola a meu cargo um menino filho de mulher escrava, liberto pela Lei Nº 2040 de 28 de Setembro de 1871, rogo a V. S^a que se digne dizer-me si deverei admittil-o, sem embargo do que dispõem o Art.39 § 2º do Regulamento da Instrucção Publica.

Deos guarde a V. S^a

Sr. Dr. Euclides Francisco de Moura
Director Geral Interino da Instrucção Publica

Palmeira, 3 de Fevereiro de 1879

O professor
Jose Agostinho dos Santos

QUADRO 38 - Transcrição do ofício de 3 de Fevereiro de 1879

Fonte: Santos (1879)

O que constatamos é que, embora tenha havido o preceito da libertação do ventre, uma vez nas mãos dos senhores, essas crianças continuavam sendo consideradas escravas, pelo fato de que serviriam aos seus senhores até os 21 anos de idade. Pelas fontes analisadas no estudo, foi possível perceber que no Paraná, na sua maior parte, os senhores optaram por continuar usufruindo do trabalho destas crianças, assim como ocorreu na maioria das províncias do Império. Certificamos, pois, que ao completaram a idade de 8 anos (uma vez que poderiam ser entregues ao estado para serem educados), os direitos dos ingênuos, ainda continuavam em jogo⁸.

⁸O termo ingênuo necessita de uma discussão com maior profundidade, visto que sua origem remonta ao Direito romano. Trata-se de uma apropriação jurídica de uma condição relativa à escravidão que existiu em Roma, a qual tinha implicações políticas em relação à vida dos ex-escravos. “[...] liberto se diz o escravo que foi manumitido. Os libertos ficam ingênuos, conservando sempre a reverencia devida aos patronos”. (PEREIRA E SOUZA, apud Malheiro, 1866, p. 196). “[...] os ingênuos nunca tiveram completa aceitação na sociedade romana. Desde o início do Império (Romano), ocorreu uma reação contras as alforrias, representada por tendências a só considerar verdadeiramente ingênuos aqueles que procediam de duas gerações de homens livres” (AZEVEDO apud Fonseca, 2002, p. 144). Para Fonseca (2002), “a criança negra filha de escravos e ex-escravos não foi considerada em si mesma, tendo-se como prerrogativa sua proteção e a defesa de seus direitos, mas dentro de uma proposta ampla de reorganização da sociedade brasileira” (FONSECA, 2002, p. 143). Segundo o mesmo autor, o termo ingênuo foi reconsiderado na perspectiva não

Há, até 1879, um esforço de se constituir uma estrutura educacional que possibilitasse a educação das crianças nascidas livres de mãe escrava que fossem entregues ao Estado. O ano de 1879, ano em que as primeiras crianças nascidas livres de mãe escrava completariam 8 anos, podendo ser entregues ao Estado, ou retidas nas mãos dos senhores, constitui-se um marco para a ação do governo e para o próprio entendimento da educação dos negros no contexto do processo de abolição do trabalho escravo no Brasil (FONSECA, 2002, p. 66).

Os ofícios do professor José Agostinho dos Santos e de Jordão Homem Pedroso, encontrados no acervo do Arquivo Público do Paraná ilustra, em parte, o que consideramos importante destacar no estudo.

Nossa discussão prende-se à análise dos escravos com acesso à escola na Província do Paraná, no século XIX. No entanto, a referência a essa fonte, confirma uma realidade de que o acesso dos ingênuos ao Ensino Elementar, mesmo na condição de liberto, ainda demandava dúvidas se lhe era ou não permitido ser alfabetizado. O fato também demonstra as evidências que em sua maior parte, as crianças libertas continuaram a serem educadas sob o regime da escravidão.

No entanto, as fontes não nos permitem considerar que isso ocorreu de forma generalizada na província. Tomamos como referência a consulta feita pelo professor de Palmeira, em 1879. Como não é possível identificar se a criança estaria sob a tutela do senhor ou do estado, pensamos que uma possibilidade a ser considerada dá evidências à primeira hipótese. Também não há como comprovar se foi ou não permitido o acesso, pois não nos foi possível, nas documentações analisadas, encontrar a resposta a esta consulta.

Em 1875, de acordo com os dados apresentados por Fonseca (2002), o número de filhos de mulher escrava matriculados no Paraná, era de aproximadamente 1.009 crianças. Em 1884, o número de ingênuos da província paranaense girou em torno de 3.165 crianças. O que nos chama a atenção na análise dos dados é que o número de crianças devolvidas ao Estado, após completarem os 8 anos de idade, em decorrência da Lei 2.040, foi mínima. A lei determinava que senhores de escravos poderiam optar pelo trabalho das crianças até os 21 anos de idade ou receberem a indenização por essa devolutiva, em torno de 600\$000, para que o estado se incumbisse da sua educação.

de filhos de libertos, e sim, como crianças que nasciam livres do ventre escravo. Assim, a liberto, antigo escravo, opõe-se a ingênuo, pessoa que jamais foi escravo.

Fonseca (2002) constatou que de 1871 a 1884, apenas 113 crianças foram entregues ao estado. A Província em que ocorreu maior índice de devolução foi o Piauí, com 45 ingênuos, seguidos do Maranhão, com 16 ingênuos e Rio de Janeiro, com 13 ingênuos (FONSECA, 2002, p.103-104). Nos dados apresentados, não foi constada a Província do Paraná, o que nos leva a confirmar a opção dos senhores de escravos pelo serviço dos ingênuos.

É importante considerar que a educação dos ingênuos se deu por meio da fundação de asilos, como o Asylo Agrícola Isabel, no Rio de Janeiro, em 1886, subsidiado pelo Ministério da Agricultura. Esses asilos demonstravam a preocupação em educar as crianças desamparadas, que fora entregues à tutela do estado. Seu objetivo primordial constituía em proporcionar-lhes hábitos de trabalho e gosto pela agricultura.

Haveria, pois a necessidade de maiores averiguações em torno da fundação de asilos ou outros tipos de associações destinadas à educação de crianças negras; sobretudo a partir de 1879 no Paraná⁹. Ao que pudemos analisar da documentação e fontes até então disponíveis, não podemos afirmar que tenham existido de fato, embora se considere que haveria a necessidade dessas instituições na educação dos menores, considerados como meninos viciosos, conforme o que encontramos descritos nos relatórios provinciais:

A criação de estabelecimentos agricolas ou industriaes, que tão bons resultados tem dados a diversos paizes, nos quaes esse objecto tem merecido particular attenção, e onde menores recebem a instrucção intellectual , moral, religiosa e profissional , é no meu entender, uma imperiosa necessidade reclamada pela civilisação do século, e que deve, quanto antes, ser adoptada em nosso paiz (PARANÁ (Província), 1880, AC-24).

Em 1874, existiram na província 85 escolas públicas de instrução primária. Destas, 54 eram destinadas ao sexo masculino e 31 para o sexo feminino. No entanto, 22 escolas encontravam-se sem professor. A frequência à escola pública era de 1.590 alunos e 747 alunas. De 1872 a 1873 houve um acréscimo 531 alunos. Ou seja, de 2.387 elevou-se a

⁹ No termo de visita à aula do professor Nivaldo Teixeira Braga encontra-se menção da abertura de uma aula noturna para adultos, em 5 de Outubro de 1874, (cidade ilegível – Província do Paraná); destinada ao ensino primário e algumas noções elementares de agricultura, tendo a frequência de 15 alunos. (CUNHA, 1874, ap. 447, p. 302). Não nos é possível afirmar que se tratasse de uma aula para escravos adultos, embora na década de 1880 houvesse a preocupação no Império, com a criação de asilos e escolas de agricultura destinadas aos ingênuos.

2.918 alunos frequentando as escolas paranaenses (RELATÓRIO E TRABALHOS ESTATÍSTICOS DE 1874, p. 24-25).

Nas localidades menos povoadas já se cogitava a criação das escolas mistas, o que não era visto de modo salutar pelas autoridades. “[...] Esta co-educação que no paiz é admissível na primeira e até segunda infancia e tem seu typo nas escolas primarias e até na segunda infancia, é de todo repugnante aos nossos costumes na idade da adolescência” (PARANÁ (Província), 1888, p. 34).

O relatório da província constatou o aumento do número de escolas públicas em 1875. Assim, Existiam na província 91 escolas públicas de instrução primária, sendo que 26 encontravam-se sem professores (PARANÁ (Província), 1875, p. 34).

Em 1887, o Relatório do Diretor Geral da Instrução Pública do Paraná Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque afirmou que às vésperas da abolição, existiam na província 167 escolas públicas. Dessas escolas, 69 eram destinadas à frequência de meninos, 39 destinadas às meninas e 59 escolas promíscuas (para ambos os sexos). Foi considerado que do total das escolas públicas de Ensino Primário existente, apenas 123 funcionaram regularmente, enquanto que 44 estavam sem professores. A movimentação das escolas era relativamente pequena, se equiparadas ao número de alunos matriculados e com frequência regular. De 4.098 alunos matriculados, somente 3.265 estavam nas escolas (PARANÁ (Província), 1887, p. 76).

No entanto, foi constatado que a partir de 1872, no Paraná, houve os primeiros movimentos em torno da educação popular. Isto é comprovado pela Lei Nº 330 de 1872, que autorizava a criação das aulas noturnas, destinadas ao ensino de primeiras letras aos adultos. Esta medida contribuiu, de certa forma, para possibilitar o acesso dos escravos às escolas. “Instruir o povo é não só um rigoroso dever daquelles que governam, como de todos os cidadãos que votam sincero amor à Pátria” (PARANÁ (Província), 1874, p. 23). Assim, em parte de seu discurso na 1ª sessão da 11ª Legislatura da Assembléia Legislativa Provincial, proclamava o Presidente da Província Frederico José Cardoso de Araujo Abranches.

Para isso, algumas medidas foram tomadas pelo governo:

- Tornar o ensino elementar obrigatório e acessível a todas a todas as classes da sociedade;

- Valorização e incentivo à formação de mestres do ensino. Para isso, deveria ser instituída a Escola Normal, onde se prepararia os novos professores da província¹⁰;
- Providenciar a criação de escolas nas localidades de maior concentração da população;
- Criar escolas noturnas destinadas aos adultos, no intuito de difundir o ensino a toda a província. Tendência esta que em 1873 já se encontrava difundida em todo o império. No Paraná, as escolas noturnas foram instituídas pela Lei Nº 330, de 12 de Abril de 1872, que autorizava a criação dessas aulas em todas as cidades da Província (PARANÁ (Província), 1872, p. 16).

Nas décadas de 1870 e 1880, o desafio dos governos do Paraná foi o de difundir a instrução pública entre a população do território. As medidas tomadas enfatizavam a instrução popular, o que possibilitou a inserção dos adultos nas escolas, abrindo possibilidades para modificar as estatísticas e o perfil das Escolas de Primeiras Letras na província.

3.3 A REFORMA ELEITORAL: O ANALFABETISMO EM FOCO

A discussão proposta não focaliza os discursos, leis, reformas, planos e projetos em torno da questão dos fins eleitorais que implicitamente estavam em jogo na questão da educação dos adultos no Paraná, no século XIX. Interessa-nos destacar que a conquista do direito do voto, pela exigência da alfabetização foi fator preponderante para que houvesse iniciativas destinadas especificamente para esse fim, como percebemos, sobretudo na década de 1880, com a criação de aulas noturnas pelas Câmaras Municipais, em detrimento a uma determinação do governo da província.

O presidente de 1882, Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá, frisava com mais ênfase a importância da criação de escolas noturnas na província, e justificava a relevância da propagação do letramento para as camadas mais pobres da sociedade. Para ele a medida seria necessária devido à participação como eleitores e também pelo novo regimento do

¹⁰ Miguel e Saiz (2006) afirma que a Escola Normal foi criada no ano de 1870 na Província do Paraná. Não tendo êxito, devido às escassas matrículas, foi recriada na capital em 1876, destinada especificamente ao sexo masculino.

alistamento militar, o qual determinava que os cidadãos deveriam saber ler e escrever (SANTOS DA SILVA, 2010, p. 33-34).

Miguel e Saíz (2006) destacaram que a reforma eleitoral propiciou “[...] uma nova forma de escola: as noturnas para adultos que ao serem alfabetizados passavam a atender o requisito eleitoral”. As autoras enfatizaram que “para Wachowicz (ibid, p. 50-51) a criação de escolas neste período foi um mecanismo para fins eleitorais, uma vez que o regime político se apoiava no voto e existiam na época cerca de 120.000 analfabetos na província, o que representava 80 % da população” (MIGUEL; SAÍZ, 2006, p. 46).

Nesse sentido, cabe destacar que como enfatizamos, houve uma preocupação do governo em disseminar a instrução entre a população, criando aulas noturnas que se destinassem à alfabetização do eleitorado. Vale ressaltar que uma das possibilidades de análise é que a alfabetização do eleitor destinava-se legalmente ao povo livre, pois ao escravo, bem como ao liberto não lhes eram dados direitos políticos, segundo a Constituição do Império de 1824.

Assim, o movimento ascendente de criação de aulas noturnas com fins eleitorais, foi perceptível a partir de 1882. A Câmara Municipal de Guarakessava, em 22 de Abril de 1882 remeteu ofício ao Presidente da Província Carlos Augusto de Carvalho no intuito de oficializar a criação de uma aula noturna com “[...] o fim de habilitar cidadãos à conquista do exercício do direito de voto, de que muitos se achão privados em virtude do artigo 8º da Lei Nº 3029, de 9 de Janeiro de 1881, da reforma da legislação eleitoral [...]” (FIGUEIRA, 1882). Não fora, portanto, a iniciativa exclusiva da Câmara Municipal de Guarakessava, mas uma determinação legal do governo com o intuito de alfabetizar o eleitor. “[...] A Câmara Municipal desta Villa à qual foi presente o ofício circular de V. Exª de 14 deste mez, no qual V. Exª dominado dos mais patrioticos intuitos, se digne aconselhar a iniciativa da mesma Camara para a criação de uma aula nocturna para adultos nesta Villa [...]” (FIGUEIRA, 1882).

Além da aula noturna de Guarakessava, em 1882, foi fundada a de Rio Negro, em 16 de Maio (CARVALHO, 1882); a de São José dos Pinhais, em 15 de Maio (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAES, 1882); a da Lapa, em 29 de Maio (CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, 1882); a de Arraial Queimado, em 3 de Junho (SOUZA, 1882); a de Porto de Cima, em 8 de Junho (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE CIMA, 1882) e a de Campo Largo, em 15 de Julho (CERCAL, 1882).

Ferraro (2009) quando analisa sobre o analfabetismo no Brasil, considera-o como uma história inacabada. O autor destaca um estudo realizado por Ana Maria Araujo Freire, em 1889, intitulado **Analfabetismo no Brasil**. Segundo ele, a autora “inicia buscando, no contexto político, econômico e ideológico do período que vai das Capitanias Hereditárias até o fim do tráfico negreiro (1534 a 1850) subsídios para compreender o fenômeno do analfabetismo”. (FERRARO, 2009, p. 46). A autora vai então denominar esse período como a “época da produção escravista”, salientando que o grande número de analfabetos existentes se deveu, em grande parte, à não-valorização da escolarização. E explica o porquê. Segundo ela, uma economia que se fazia agrícola-exportadora-dependente (economia colonial) não necessitava de educação primária.

O autor acentua que foi o recenseamento de 1872, situado precisamente no início da questão eleitoral que estimou a população analfabeta em todo o Império. Analisando criticamente a questão, ressaltou que “a emergência do analfabetismo como problema nacional esteve estreitamente ligada à questão eleitoral” (FERRARO, 2009, p. 53).

Vimos que a preocupação com a educação popular, na Província do Paraná, a partir do ano de 1872, se deu com a criação das aulas noturnas destinadas exclusivamente aos adultos trabalhadores. Ao tempo do censo de 1872, a maioria da população escrava na província, aqui entendida como a soma dos pardos e pretos, era analfabeta (de 10.560 escravos existentes, apenas 8 sabiam ler e escrever). Mesmo entre a população livre, os índices de analfabetismo eram elevados. Dos 116.162 habitantes da província; entre homens e mulheres, 31.816 sabiam ler e escrever, enquanto que 84.346 eram analfabetos (BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 3).

A reforma eleitoral merece discussão à parte. Porquanto, interessa à nossa análise destacar que a educação popular esteve impregnada de interesses políticos. Ao escravo não era dado o direito de voto (já outorgado pela Constituição de 1824). O que importa destacar para a discussão que aqui se propõe é que a determinação do governo da Província do Paraná, criando as escolas noturnas para a alfabetização dos adultos trabalhadores possibilitou para que ali fosse inserida, além da população livre, parte da população escrava da província, embora a legislação paranaense durante quase todo o século XIX, proibisse o direito de acesso dos escravos à matrícula e à frequência às escolas.

3.4 EDUCAÇÃO POPULAR NO PARANÁ: A CRIAÇÃO DAS AULAS NOTURNAS PARA ADULTOS E O ACESSO À INSTRUÇÃO

O que constatamos nas fontes analisadas, é que ocorreram ações em torno da educação dos escravos, sobretudo a partir de 1872, com a criação de aulas noturnas para adultos trabalhadores. A fundação dessas aulas na Província do Paraná foi legitimada pela Lei Nº 330, de 12 de Abril de 1872. Decretada pela Assembléia Legislativa provincial, foi sancionada pelo presidente da província Venancio José de Oliveira Lisboa, contendo cinco artigos:

[...]

Art. 1º - O presidente da província fica autorizado a criar aulas noturnas para adultos nas cidades da província.

Art. 2º - Na cidade de Paranaguá a aula será regida pelo professor de uma das cadeiras, ficando esta suprimida.

Art. 3º - Nas demais cidades servirão os professores das aulas primárias que quiserem prestar-se, vencendo mais a gratificação de seiscentos mil-réis, ou outras pessoas com vencimentos de profº de 1ª classe.

Art. 4º - A despesa com este serviço será feita pelas sobras da verba – Instrução pública.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

O secretário desta Presidência a faça imprimir, publicar e correr.

Palácio da Presidência do Paraná, 12 de Abril de 1872, 51º da
Independência e do Império.

Venancio José de Oliveira Lisboa
(L.S)

[...]

Para V. Exª ver.

Gabriel da Silva Pereira Ribas a fez.

Selada e publicada na secretaria da Presidência do Paraná, em 12 de Abril
de 1872.

Servindo de secretário, Theolindo Ferreira Ribas

Registrada no livro competente. 2ª Seção da secretaria da Presidência do
Paraná,

12 de Abril de 1872.

Servindo de chefe, Gabriel da Silva Pereira Ribas.

(MIGUEL, 2000, p. 160-161)

Venancio José de Oliveira Lisboa, Presidente da Província, considerou que a criação das aulas noturnas para adultos deveria atingir todo o território paranaense.

Acho conveniente adoptar-se a medida lembrada pelo inspector geral da criação de aulas nocturnas para adultos; estas escolas vão produzindo

bons resultados em outras provincias, onde tem sido creadas. O inspector geral lembra a criação de duas dessas aulas, uma na capital e outra em Paranaguá, me parecia no entanto conveniente que fosse creada uma em cada cidade(PARANÁ (Província), 1872, p. 16).

Esta determinação pode ser considerada como um ato importante nos trâmites da educação na província, ao considerarmos que as aulas noturnas foram, em sua especificidade, desde o ano de 1872, destinadas àqueles que não dispunham de tempo, condições, ou, até mesmo de oportunidades de acesso à escolarização, como foio caso dos escravos e trabalhadores em geral.

[...] as escholas nocturnas sam particularmente destinadas à aqueles, que não tendo gosado na infancia dos beneficios da instrucção a vem procurar a noite, ainda não refacilados das fadigas do diurno trabalho. De quantos cuidados e attenção não se tornam dignos esses desherdados da fortuna do saber! Eles que não conhecem os principios fundamentaes do officio que exercem, trabalham como cem, para ganhar como um, desbastando forças e tempo, q. uma pagina de leitura poderá economisar com mais felises proventos (MASCARENHAS, 1880, p. 200).

Em 31 de Dezembro de 1872, o inspetor geral da instrução pública na província João Franco de Oliveira Souza assegurou que os cursos noturnos eram comuns em todas as províncias do Império, de forma a “[...] generalisar o mais possivel a instrucção primaria”. As duas primeiras aulas criadas na Província do Paraná foram fundadas nas cidades de Curitiba (1º de Agosto de 1872) e Paranaguá (1º de Julho de 1872). Embora criadas no sentido de oferecer noções das primeiras letras aos adultos, o relator afirmou que havia um “[...] certo acanhamento que pouco a pouco foi se dissipando, e que deixou totalmente de existir” (PARANÁ (Província), 1873, p. 5). No entanto, foi comprovado pelo seu relato que essas aulas noturnas apresentaram bons resultados, de acordo com os objetivos a que foram criadas.

Encontram-se nas Correspondências do governo, ofícios do Palácio da Presidência da Província autorizando as despesas com lampiões para iluminação das escolas noturnas criadas pela Lei de 1872 (LISBOA, 1872, AP 0384, p.255). Em documento remetido ao Presidente da Província Venancio José de Oliveira Lisboa, o Inspetor Geral da Instrução Pública da Província José Franco de Oliveira Souza demonstrou sua preocupação com as condições necessárias para o funcionamento dessas aulas na província.

[...] para que possam funcionar as duas aulas nocturnas por V. Ex.^a. ultimamente creadas nesta capital e na cidade de Paranaguá, em virtude da Lei Nº 330, de 12 de Abril (de 1872), faz-se mister que ellas sejam bem alumadas durante as horas da noite em que tem de funcionar (SOUZA, 1872, AP 0383, p. 105).

Nos termos de visita dos inspetores da instrução pública às escolas noturnas, encontramos o relato do Inspetor de Distrito Eugênio Guimarães [ilegível], á aula noturna do professor Domingos Carneiro da Silva Braga, em 30 de Novembro de 1872, na cidade de Paranaguá. O inspetor afirmou que havia nessa aula dez alunos, sendo que constou a consideração do professor de que os demais alunos haviam faltado. O inspetor relatou que muitos alunos chegavam atrasados, tinham pouco aproveitamento e sobre as faltas analisou então que “sem a frequencia e dedicação dos alumnos, (seriam) frustrados os esforços [...] (empregados) em prol de seu aproveitamento” ([ilegível] GUIMARÃES, 1872).

Pelo que constou, o professor foi designado para reger essa aula noturna, em 26 de Junho de 1872. O documento foi redigido pelo Presidente da Província Venancio José de Oliveira Lisboa e remetido ao Inspetor Geral da Instrução Pública João Franco de Oliveira Souza. (LISBOA, 1872, AP 383, p. 194). Em 19 de julho de 1874, o professor comunicava o término da aula noturna (BRAGA, 1874, AP 441, p. 206).

Além das aulas noturnas públicas, constatou-se a aula noturna particular gratuita, do professor Joaquim Serapião do Nascimento, que teve como auxiliar o Senhor José Gonsalves de Moraes. Esta aula foi fundada no município de Morretes. Contou com 18 alunos matriculados e foi fundada no dia 5 de Novembro de 1872 (OLIVEIRA, 1872, AP 391, p. 56). Nessa época havia em Morretes um colégio de ensino particular de primeiras letras, denominado “Collegio Serapião” (referência encontrada nos documentos em relação a esta escola). Constou no relatório que esse colégio era dirigido pelo “habil professor deste nome” (PARANÁ (Província), 1873), o que evidencia que Joaquim Serapião do Nascimento tinha boas referências em relação ao exercício do magistério.

O documento manuscrito de 15 de Junho de 1872, do amanuense Fellipe G. Araujo e do Inspetor Paroquial José Celestino de Oliveira indicou o professor Joaquim Serapião do Nascimento para reger a escola noturna de Morretes, alegando a sua competência e afirmando que seu colégio particular era de “geral agrado dos pais dos alumnos que [...] (frequentavam o) dito collegio [...]” (ARAUJO, 1872, AP 382, p. 179).

Em 18 de Junho de 1872, o professor José Ferreira dos Santos remeteu um ofício ao Inspetor geral da Instrução Pública do distrito Raymundo Furtado de Albuquerque

Cavalcanti de Antonina e Morretes relatando sobre a aula da 1ª cadeira de Instrução primária do sexo masculino em Morretes. Isso nos faz crer que se tratou de outra aula noturna. A que fora dirigida pelo professor Joaquim Serapião do Nascimento fora uma aula particular gratuita. Nesse caso, as evidências demonstram que no caso do professor José Ferreira dos Santos, tratou-se de uma aula pública (SANTOS, 1872, AP 382, p. 224).

Na Colônia do Assunguy foi fundada uma “[...] aula noturna para indivíduos da mesma idade”¹¹. Esta aula foi dirigida pelo capitão reformado Fernando Ferreira de Abreu. Porém, teve curta duração, extinguindo-se pouco depois de sua instalação” (PARANÁ (Província), 1873, p. 13). O documento do Inspetor Geral da Instrução Pública João Franco de Oliveira Sousa, de 13 de Março de 1872, dirigido ao Presidente da Província Venancio José de Oliveira Lisboa atesta que esse aula foi criada em 1º de Março de 1872 e se tratou de uma aula particular, com 25 alunos matriculados (SOUZA, 1872, AP 378, p. 52). Para uma aula noturnade Curitiba foi designado o professor da 2ª cadeira da Capital João da Costa Vianna. O documento foi redigido por esse professor, em resposta à consulta feita pelo Inspetor Geral da Instrução Pública João Franco de Oliveira Sousa sobre a regência dessa aula noturna (VIANNA, 1872, AP 381, p. 176). Em 26 de Junho de 1872, o Presidente da Província Venancio José de Oliveira Lisboa remeteu documento ao Inspetor Geral da Instrução Pública designando o referido professor para a regência da aula noturna (LISBOA, 1872, AP 382, p. 345).

Em 31 de Maio de 1872, o professor Custodio Cardoso Netto responde à consulta feita pelo Inspetor Geral da Instrução Pública da Província João Franco de oliveira Souza sobre o convite para reger a “cadeira noturna de instrução primaria para adultos” a qual o professor responde afirmativamente, agradecendo a confiança “[...] para um cargo de tanta consideração” (SOUSA, 1872, AP 381, P. 14).

Outro documento de igual teor, dirigido ao Inspetor Geral da Instrução Pública foi redigido pelo professor José Ferreira das Neves, com data de 28 de Maio de 1872, que atesta a criação de um “[...] curso noturno para adultos [...]” na cidade de Guarapuava (SOUSA, 1872, AP 381, p. 126).

¹¹A colônia do Assunguy foi criada em 1859, mas estabelecida definitivamente no ano de 1860, localizada no município de Curitiba, distrito de Serro Azul. (Cf. Mapa demonstrativo da situação, origem e condições da Colônia do Assunguy, fundada na Província do Paraná- RELATÓRIO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ, 1880). Sua denominação alterou-se para Serro Azul, pela Lei Nº 816 de 7 de Novembro de 1885 (PARANÁ (PROVÍNCIA), 1886, p. 3).

Existiram, porém, opiniões contrárias à necessidade da criação das aulas noturnas na província. Em 3 de Junho de 1872, o Inspetor de Distrito Francisco Alves Guimarães remete ofício ao Inspetor geral da Instrução Pública afirmando que no município da Lapa não seria viável a instituição de uma escola noturna porque “a maior parte da população emprega-se em labores taes que a noite de necessidade prefere o descalço a qualquer outra occupação [...]” (GUIMARÃES, 1872, AP 382, p. 101). A análise do Inspetor do Distrito da Lapa foi contundente:

Se em principio a escola puder contar um limitado numero de ouvintes, em breve esse mesmo numero se tornará exíguo, porque muitos q^a. ali serão levados antes pela curiosidade da novidade, e como um passatempo, do que com o fito de aprender (GUIMARÃES, 1872, AP 382, p. 101).

Não foi possível confirmar pelas fontes se essa aula teve êxito, pois não encontramos o mapa dos possíveis alunos que a tenham frequentado. Porém, constatamos a o funcionamento de uma aula noturna no município da Lapa em Junho de 1872. As evidências se devem ao fato do ofício do professor da 1^a cadeira Geniplo Pereira Ramosremetido ao Inspetor Geral da Instrução Pública, datado de 11 de Junho de 1872, dispondo-se a reger a “cadeira nocturna de instrução primaria para adultos” criada no município (RAMOS, 1872, AP 382, p. 127).

Em 2 de Março de 1873, o Inspetor Paroquial da Freguesia do Triumpho Carlos José de Oliveira Sousa, remete ofício ao Inspetor Geral da Instrução Pública da Província informando sobre a abertura de uma “[...] aula nocturna grátis para ensinar adultos” (SOUSA, 1873, AP 403, p. 36). Não consta o nome do professor responsável. Nesse período, nessa localidade encontrava-se em exercício o professor José Agostinho dos Santos, o que pode ser tido como uma possibilidade de que essa aula noturna estivesse sob sua responsabilidade.

Em 1874, a criação das aulas noturnas continuava em ascensão. “Por toda a parte as aulas nocturnas e os clubs literários se organizam com o patriótico intuito de disseminar a instrucção entre o povo: a iniciativa individual emerge [...]” (PARANÁ (Província), 1875, p. 1). Encontramos referência a uma aula noturna particular, fundada e mantida pelo Clube de Leitura Portocimense. As informações a respeito dessa aula não foram precisas. Sabe-se que foi fundada em Porto de Cima, mas não foi possível obter maiores informações do número de alunos e tampouco o nome do responsável. Nos dados referentes às escolas particulares, constou o número de 248 alunos e 138 alunas, totalizando 386 alunos

matriculados. No entanto, esses dados referem-se a todas as escolas particulares existentes na província nessa época (RELATÓRIO E TRABALHOS ESTATÍSTICOS (1876) - ESTATÍSTICA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA I, 1876, p. 3). O relator atentava ao fato de que os dados estatísticos eram apresentados dos mapas parciais enviados à Diretoria de Estatística da Côrte até 31 de Dezembro de 1875 (RELATÓRIO E TRABALHOS ESTATÍSTICOS (1876) - ESTATÍSTICA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA I, 1876, p. 43).

Desde a criação da Lei Nº 330, de 12 de Abril de 1872, foi percebido um movimento intenso em torno da educação popular em todo o império e, em certo sentido, demandados não somente pela iniciativa dos governos das províncias, como pelas iniciativas particulares.

Assim, conforme considerou o presidente da Província do Paraná Frederico José Cardoso de Araujo Abranches: “governo e governados todos trabalham n’um commum esforço [...]. Iniciativa official e iniciativa particular dão-se as mãos e laboram conjunctamente na grande obra da emancipação intelectual. Nas províncias opera-se com o mesmo ardor identico movimento” (PARANÁ (Província), 1875, p. 33).

Em 1876, constou uma aula noturna com 11 alunos matriculados. No entanto, nenhum aluno a frequentou. Criada em Curitiba, não foi mencionado no relatório o nome do professor responsável. O relator afirma a intenção de descrever o movimento da instrução pública em todas as paróquias da província. Porém, os dados não nos forneceram subsídios para afirmar algo sobre a organização dessa aula. Fica, no entanto, evidente, de que fora instituída e de que houve alunos matriculados.

Nos argumentos apresentados, o relator considerou lamentáveis os esforços que eram empregados para o acesso da população à instrução de primeiras letras, sem, contudo, haver a devida retribuição na proporção dos resultados alcançados. À capital da província, era conferida a reputação de ser “[...] a residência de gente mais abastada e instruída”. No entanto, sobressaía o descaso com a instrução. Das 11 escolas públicas existentes no município, o número médio de matrícula deveria ser de 90 em cada escola. No entanto, havia apenas 32 matrículas (PARANÁ (Província), 1876, p. 44). A população escolar de 6 a 13 anos, era de 2.978 crianças, considerando-se aí a população livre.

Em 1877, o Presidente da Província afirmava sobre o público ao qual eram destinadas as aulas noturnas: “a instrução dos adultos, daqueles que se privaram na infancia dos conhecimentos indispensaveis a qualquer cidadão de um paiz livre, não foi esquecida na proporção dos fracos recursos da província” (PARANÁ (Província), 1877, p.

53). O movimento de criação das aulas noturnas foi ascendente desde 1872, quando houve a promulgação da Lei Nº 330, de 12 de Abril de 1872.

Assim, houve referência à fundação de uma aula noturna na capital, que funcionou na 3ª cadeira, em um prédio provisório. Essa aula foi, segundo o relator, concorrida em sua frequência (PARANÁ (Província), 1877, p. 53). Na apresentação do movimento da instrução pública primária, normal e secundária, foi registrado na aula noturna 12 alunos matriculados e com frequência regular (PARANÁ (Província), 1877, p. 56).

Em 1878, foi mencionada uma escola noturna privada de instrução primária, na localidade de Castro, com 27 alunos matriculados e 20 alunos frequentando. Nessa escola todos os alunos eram do sexo masculino. (PARANÁ (Província), 1878).

Nesse mapa não foi inscrito o nome do professor. Inferimos que se tratasse de um professor, por ser costume na época, quando nas aulas noturnas, de perfil exclusivamente masculino, serem designados professores do mesmo sexo. As informações do mapa foram relativas às localidades onde foi instalada a aula, sexo dos alunos, quantidade de matrículas, alunos com frequência regular e notas complementares. Foram essas notas que tornaram possível identificar que se tratou de uma aula noturna, por constar essa referência no campo das observações.

O Mapa Demonstrativo das Cadeiras de Instrução Primária do Sexo Masculino da Província, relativo ao ano de 1879, demonstrou que existiram aulas noturnas nas localidades de Curitiba, sob a direção do professor Miguel José Lourenço Schleder, professor vitalício, com data de provimento em 02 de Outubro de 1879. Constou essa aula com cerca de 26 alunos matriculados e frequentes. Em 10 de Abril de 1882, o professor informou a abertura de outra aula noturna de instrução primária na capital. Sua intenção era tirar do “[...] negro véo da ignorancia aqueles que até então não haviam tido possibilidades de aprender a ler e a escrever” (SCHELEDER, 1882). Em 1884, na relação de alunos matriculados na Escola Noturna Municipal da Capital, a cargo do referido professor, foi constatada a presença de um escravo: Geraldo Torres, de 19 anos.

Em Castro, houve uma aula noturna (criada pela Lei 525 de 1879), sob a responsabilidade do professor Pedro Saturnino d’Oliveira Mascarenhas, com cargo vitalício e data de provimento ao cargo em 26 de Março de 1877. Foi registrado que essa aula teve 30 alunos matriculados e com frequência regular. (PARANÁ (PROVÍNCIA) 1879).

Ferrarini (1971) apresentou um mapa das escolas noturnas criadas na Província do Paraná no ano de 1882. Os dados mostrados em **A escravidão negra na Província do Paraná (1971)** demonstraram que de 6 de Março a 17 de Setembro de 1882 foram fundadas 15 aulas noturnas.

O Relatório, apresentado pelo Dr. Moysés Marcondes – Diretor da Instrução Pública da Província do Paraná indicou as localidades, data de criação e data de instalação das aulas noturnas.

Nº	Localidades	Data de criação	Data da instalação
1	Antonina	-	20 de Março de 1882
2	Curitiba	-	10 de Abril de 1882
3	S. João da Graciosa	-	17 de Abril de 1882
4	Paranaguá	19 de Abril de 1882	01 de Maio de 1882
5	Morretes	-	01 de Maio de 1882
6	Rio Negro	6 de Maio de 1882	08 de Maio de 1882
7	Porto de Cima	-	08 de Junho de 1882
8	Curitiba	22 de Abril de 1882	10 de Junho de 1882
9	Serro Azul	-	08 de Maio de 1882
10	São José dos Pinhães	15 de Maio de 1882	01 de Junho de 1882
11	Arraial Queimado	-	03 de Junho de 1882
12	Lapa	29 de Maio de 1882	01 de Junho de 1882
13	Palmeira	-	23 de Junho de 1882
14	Campo Largo	15 de Julho de 1882	15 de Junho de 1882
15	Palmas	8 de Agosto de 1882	10 de Agosto de 1882

QUADRO 39 – Escolas Noturnas de 1882 – Período: 06 de Março a 17 de Setembro de 1882
Fonte: Ferrarini (1971, p. 112).

A fundação de escolas noturnas, em meados de 1886 foi analisada de forma contundente no relatório apresentado à Assembléia Legislativa do Paraná, no dia 30 de Outubro de 1886, pelo Presidente da Província Dr. Joaquim d’Almeida Faria Sobrinho. As escolas noturnas dos municípios de Curitiba, Ponta Grossa, Morretes e Lapa,

apresentavam, ao todo, 115 alunos matriculados, com frequência regular, de aproximadamente 81 alunos e destinadas exclusivamente ao sexo masculino.

É lamentavel o facto de figurar na estatistica do ensino popular o numero de 4 escolas nocturnas apenas, mantidas pelas municipalidades de Curytiba, Ponta Grossa, Morretes e Lapa, quando é certo que do interesse que as Camaras devem votar o tão grande assumpto, da immediata ingerencia que podem exercer sobre o magno serviço da educação civica, é que há de prover a maior celeridade desejada no desenvolvimento de todas as forças productivas de seus municipios (PARANÁ (Província), 1886, p. 86).

Um aspecto que já evidenciamos na discussão e que aqui é reforçado pelo Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho, em 1886 foi quanto à “pressão” para que as câmaras municipais da província instalassem aulas noturnas para a alfabetização dos eleitores. Assim se referia: “[...] é certo que (é) do interesse que as Camaras devem votar o tão grande assumpto da immediata ingerencia que podem exercer sobre o magno serviço da educação civica” (PARANÁ (Província), 1886, p. 86).

Em 1887, foram mostrados no Relatório da Instrução Pública da Província do Paraná os dados referentes ao número de alunos e alunas matriculados nas escolas da província. O relator afirmou que do número de crianças e adultos matriculados nas 123 escolas publicas providas, as 58 subvencionadas, as 4 municipais nocturnas, as 20 particulares e as 3 regimentais, a soma declarada de alunos era de 6.479 matrículas e aproximadamente 5.170 alunos frequentando (PARANÁ (Província), 1887, p. 77). Aí estariam incluídas a população livre e a população escrava que nesse período já tinha acesso às escolas de primeiras letras na Província do Paraná.

No relatório de 1887 não foram mencionadas as localidades onde existiram essas aulas. No entanto, se tomarmos como referência a menção do relatório de 1886, de que havia na província 4 aulas noturnas, nas localidades de Curitiba, Ponta Grossa, Morretes e Lapa, isso nos leva a pensar que se referisse a essas mesmas aulas (as de 1887). O que é relevante considerar é o fato de que isso vem comprovar, de certo modo, que as escolas noturnas tiveram êxito no Paraná, desde a sua implantação no início da década de 1870 e perduraram durante a década de 1880.

3.5 O ESCRAVO E A ESCOLARIZAÇÃO: EDUCAR PARA QUE?

O fortalecimento do movimento abolicionista nas décadas finais do século XIX e a propagação dos ideais de liberdade pelos mais diversos setores da sociedade em todo o Império brasileiro, aliados às transformações econômicas advindas da Revolução Industrial, na Inglaterra; resultaram em mudanças na economia brasileira. O mercado interno começava a exigir uma mão-de-obra preparada para as novas condições que se instauravam.

Com o desenvolvimento da economia, o problema da utilização da mão-de-obra escrava se torna mais problemático, já que o sistema precisava de trabalhadores mais qualificados, e o escravo não tinha nenhuma instrução, dificultando o pleno desenvolvimento da produção nacional (FRANCO NETTO, 2011, p.102).

Assim, a abolição da escravidão era entendida como algo inevitável. Já se previa de que não era mais possível sustentar o regime escravista, em meio aos ideais abolicionistas, os quais eram propagados visivelmente em todo o Império. Restava definir “como” suprimir o trabalho escravo, substituindo-o pelo trabalho livre.

Ainda na década de 1860, o Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro (1824-1881), apresentou uma proposta em torno da emancipação dos escravos, bem como o acesso da população cativa à instrução. Em **A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico-Jurídico-Social** (1866), o jurista, escritor e historiador brasileiro chamava a atenção ao que ele denominava de “exclusão da parte escrava (da sociedade) da comunhão social”. Destacamos como uns dos pontos importantes para essa discussão a questão da proibição dos escravos de terem acesso ao ensino de primeiras letras. Ele alertava de que era vedado esse direito aos escravos, por serem comparados aos que tinham moléstias contagiosas ou que não fossem vacinados (MALHEIRO, 1866, p. 119-120).

[...] a educação é cousa de que pouco ou nada se cuida em relação ao escravo; sobretudo a educação moral e religiosa; elle é, pois, via de regra, reputado ainda méro trabalhador. [...] são absolutamente excluidos das escolas mesmo de instrucção primaria ainda do 1º gráo, tanto os de um como os de outro sexo, prohibição equiparada á dos que soffrem molestias contagiosas ou não forão vaccinados (MALHEIRO, 1867, p. 119-120).

Outra questão levantada por Malheiro (1867), em seu Ensaio, consistia na necessidade da superação da visão do escravo coisificado, como objeto de uso.

Considerava ele, que o homem não poderia ser considerado como mercadoria, tampouco gênero de comércio. Em sua análise pôs em evidência essa discussão:

O escravo era apenas um instrumento de trabalho, uma machina; não passível de qualquer educação intellectual e moral, sendo que mesmo da religiosa pouco se cuidava. Todos os direitos lhes erão negados. Todos os sentimentos, ainda os de família. Erão reduzidos á condição de cousa, como os irracionaes, aos quaes erão equiparados, salvas certas excepções. Erão até denominados, mesmo officialmente, peças, fôlegos vivos, que se mandavão marcar com ferro quente ou por *castigo*, ou ainda por *signal* como o gado. Sem consideração alguma na sociedade, perde o escravo até a consciencia da dignidade humana, e acaba quasi por acreditar que ele não é realmente uma creatura igual aos demais homens livres, que é pouco mais do que um irracional. E procede em conformidade desta errada crença, filha necessaria da mesma escravidão. Outras vezes o odio, a vingança o excitão a crueldades (MALHEIRO, 1867, p.45).

É importante destacar que Perdigão Malheiro analisava a visão da escravidão que permeou os séculos XVI, XVII e parte do século XVIII. O que ele tentava de certa forma, demonstrar, era a necessidade de haver uma reconfiguração do pensamento sobre o regime e a visão que se deveria ter sobre as condições de vida dos cativos no século XIX. Seu posicionamento era claro quanto a essa questão.

Dahi essa luta eterna entre o escravo e o senhor, e consequentemente com a sociedade; dahi a necessidade de medidas excepcionaes para resguardarem e protegerem os senhores contra os escravos, para defenderem a sociedade, e tambem contra os senhores em protecção dos escravos.[...]O habito do mando despotico do senhor, do trato desabrido contra o escravo, da indifferença do sofrimento deste, do castigo ás vezes injusto e barbaro ou excessivo, embotão-lhe em geral os melhores e mais generosos sentimentos do coração humano, e o amor do proximo: defeitos que se fazem depois sentir cruelmente nas relações de familia, e mesmo fóra della (MALHEIRO, 1867, p. 45-46).

Challoub (1998) analisa que Perdigão Malheiro contribuiu, em seus debates jurídicos sobre a escravidão, por arrancar o regime do “reino da natureza” para lançá-lo no “campo conflituoso da história”. Essa discussão é pertinente quando em seu Ensaio Jurídico (1867), o autor destaca a questão da instrução que deveria ser pensada para os escravizados.

Entendia ele, que era preciso legislar sobre o direito do escravo à instrução, mesmo que para isso, fossem criadas escolas destinadas somente aos cativos. Defendia então que,

uma vez não sendo possível a instrução, que ao menos fossem dadas aos escravos a educação moral e a educação religiosa, de forma a cuidar do espírito e da alma dos cativos.

Ao tratar sobre as providências para melhoramento da sorte dos escravos e sobre a questão da instrução, Malheiro (1867) questionou que era preciso que fosse permitida a frequência dos escravos às escolas, para que recebessem ao menos as noções de escrita e leitura. E assim se referia à questão da inserção do escravo na escola: “[...] que se creem especiaes para elles [...]”. Possivelmente, o autor se referia à possível resistência de que o escravo tivesse acesso à instrução, frequentando a escola em meio à população livre. Alertava ainda de que “[...] se devem (os escravos) algum dia ser livres e entrar como taes na comunhão social, é preferível que recebam alguma instrução, e desde logo a educação moral e religiosa, de que em geral pouco se cuida” (MALHEIRO, 1867, p. 240).

Na evidência de que o acesso do escravo à instrução fosse tido como uma possibilidade de prepará-lo para a liberdade, analisamos que pensando o contrário, ou seja, a permitindo de que os escravos fossem á escola, poder-se-ia constituir como um perigo. A evidência desse pensamento constou na ilustração que apresentamos anteriormente de que em relação aos senhores, os escravos fossem capazes então, a partir do domínio da escrita, “saber de todos os segredos”.

A eloquência desse discurso se evidencia também pelo fato de que, uma vez, sabendo ler e escrever, o escravo seria tido como ‘malcriado’, ou categoricamente, um “perigo para a sociedade”, pois teria consciência de seus direitos.

[...] receião que a instrucção, a illustração promova nessa classe o desejo (aliás natural) de emancipar-se, e consequentemente dê ocasião a desordens, ponha em perigo a sociedade. O abatimento, a ignorancia, o embrutecimento supõem-se e reputão-se dess’arte meios uteis e efficaes para conter os escravos (MALHEIRO, 1867, p. 120).

Todavia, consideramos que o pensamento de Malheiro (1867), sobre a necessidade da instrução dos escravos, ainda na década de 1860, possibilitou para que se alavancassem outras discussões em torno da necessidade de se pensar sobre dois pontos essenciais em meados da abolição. O primeiro consistia em como “preparar” o negro escravo para a sua condição de homem livre e o segundo, de como inseri-lo na sociedade, como cidadãos, sujeito de direitos.

Entendemos que no período escravocrata não é possível considerar um sistema integrado de ensino, exclusivamente destinados aos escravos, tal como possivelmente

propunha Malheiro (1867). O que consideramos, conforme nos foi revelado pelas fontes consultadas, é que, sobretudo nos anos das décadas de 1870 e 1880, no Paraná, foram constituídas práticas educativas para a inserção do escravo no Ensino de Primeiras Letras. Ações que se desenvolveram em torno da sua escolarização, no que se refere ao ensino noturno, destinado exclusivamente aos adultos trabalhadores.

A preocupação em formar a mão-de-obra, reveste-se de outros sentidos ao se considerar que era necessário, na sociedade abolicionista e principalmente pós-abolicionista, formar a classe de proletários. Assim como considera Santos da Silva (2010), a instrução formal foi então considerada como aliada nesse processo.

Esse pensamento ganhou ênfase posteriormente, quando houve discussões sobre a inserção do negro na sociedade organizada a partir do trabalho livre. E aí o problema se estabeleceu. Como aqui nos interessa a abrangência do período abolicionista, não nos cabe abarcar as discussões em torno dessa nova conjuntura. Há de se considerar, portanto, que o panorama histórico que se construiu foi de que a “educação” dos negros ocorreu de forma lenta; não sistematizada e imediata, conforme se pode notar:

[...] em 1835, foi legalmente determinado que os escravos não poderiam freqüentar escolas e que estas seriam franqueadas somente aos homens livres. No entanto, apenas alguns anos mais adiante, ou seja, a partir dos anos finais da década de 1860, a escolarização – ou algo muito próximo disso – passou a ser apresentada como uma dimensão fundamental para a vida dos escravos e libertos (FONSECA, 2002, p. 11).

Na Província do Paraná, por volta de 1872, a educação dos indivíduos livres era estimulada pelo poder público, no intuito de que fossem os ex-escravos úteis a si e ao Estado. Essa análise pressupõe um entendimento de que era preciso pensar na educação dos libertos já existentes na província e, por conseguinte, na consolidação das novas estruturas estabelecidas em âmbito social, a partir da solidificação das bases da Lei de 1871: a educação das crianças nascidas do ventre livre.

Sobretudo após 1871 as opiniões divergiram em relação à escolarização/instrução do negro. Constatamos essa consideração no Paraná, quando houve em 1879, a consulta pelo professor José Agostinho dos Santos se deveria ou não conceder o direito à matrícula a uma criança, liberta pela Lei do Ventre Livre. No entanto, na década de 1880, foi possível perceber que nas escolas do Paraná, essas crianças (os ingênuos), estavam inseridas no contexto das Escolas de primeiras Letras da província. Em 15 de Maio de 1882, o inspetor paroquial João Bly remeteu ofício ao Diretor Geral da Instrução Pública

José Joaquim Franco Valle informando sobre a fundação de uma aula noturna em Rio Negro, onde se encontravam matriculados 25 alunos, dentre eles, um ingênuo de 10 anos (BLY, 1882).

Se por um lado, havia a preocupação com a educação dos ex-cativos, como se constituiria o acesso do escravo à instrução? As leis proibiam a matrícula e a frequência dos escravos nas escolas do Paraná¹². Contudo, já se acentuavam algumas considerações no Império, em torno da necessidade e das possibilidades de inserção dos escravos no Ensino de primeiras Letras. O relatório do ano de 1872 já confirmava que no Império, havia ações em torno da educação e acesso dos escravos à escola.

O movimento emancipador continua a manifestar-se espontaneamente, já pela generosidade individual, já pelos esforços collectivos de associações organizadas para esse fim em diversas cidades do Império, manifestando-se tanto por alforrias, como pela instrução que procuram difundir entre os escravos (BRAZIL. MINISTÉRIO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, 1872, p.3, grifo nosso).

A pequena parcela da população com frequência à escola, a insuficiência dos meios de ação da autoridade, a vasta extensão da província no século XIX (1872-1888), corroboravam para que as estatísticas do ensino no Paraná, mesmo em relação à população livre, mostrassem uma condição lastimável.

Em meados de 1874, o que se constituiu como principal objetivo quanto à educação na Província, era o sentido de se promover por todos os modos o desenvolvimento da instrução primária. Fato este analisado nas documentações, principalmente no que se refere ao Regulamento da Instrução Pública. O artigo 24, do Regulamento da Instrução Pública da Província, de 1874 determinava que fosse obrigatório o ensino primário para todos os meninos de 7 a 12 anos do sexo masculino e de 7 a 10 anos do sexo feminino, que residissem dentro das cidades, vilas ou freguesias onde houvesse aula pública ou particular subsidiada. No entanto, especificava que seria dada a matrícula e frequência nas escolas, desde que não houvesse incompatibilidade psíquica ou moral desses alunos.

¹²Mattoso (1982) alerta para o fato de que “a educação escolar do escravo [...] (foi) totalmente proibida no Brasil e os próprios forros não [...] (tiveram o direito de frequentar aulas)”. Esta proibição, segundo ela, “[...] foi mantida durante toda a época da escravidão, mesmo durante a segunda metade do século XIX, em plena desagregação do sistema servil”. (MATTOSO, 1982, p. 113). No entanto, durante a segunda metade do século XIX, se pode constatar que ascendia no Império, mesmo que em pequenas proporções, a possibilidade de que os escravos tivessem acesso à instrução. (BRAZIL. MINISTÉRIO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, 1872, p. 3).

Embora o mesmo Regulamento já determinasse a proibição da frequência dos escravos à escola e uma vez, como considerou Malheiro (1866), de que os escravos eram considerados iguais os que possuíam moléstias contagiosas ou aos que não fossem vacinados, o que aqui nos chama a atenção é o fato de que também era considerada a influência moral que poderiam ser submetidos os demais alunos, se os escravos fossem ali inseridos.

Fato a ser observado é que nas relações senhoriais, que tinham características singulares e heterogêneas, poder-se-ia admitir que alguns escravos tivessem acesso ao ensino não-formal. Talvez seja possível partir dessa perspectiva, considerar que alguns escravos dominavam a escrita e a leitura sem que constem registros de que estes tenham frequentado a escola.

Em tais conjunturas, essas evidências podem ser constatadas pela realidade de algumas províncias do Império, como na de São Paulo, no século XIX, de que quando um escravo sabia ler, o fato era motivo de destaque na imprensa. Em casos excepcionais, aparecia nos anúncios, escravos que também dominavam outras línguas, como o que constou no Diário de São Paulo de 12 de Agosto de 1870, 27 de Julho de 1870, 4 de Janeiro de 1877 e 15 de Julho de 1879, respectivamente:

Fugiu ontem da casa do Sr. Savério Rodrigues Jordão, um escravo de nação de nome Augusto, cinquenta anos de idade, alto, testa larga e bem barbeado. *Sabe ler e escrever* e é bem falante. É ótimo cozinheiro de forno e fogão. Quem o apreender e o levar a seu senhor será gratificado.

A Antonio Alves Galvão, de seu sítio em Limeira, fugiu o escravo Eduardo, mulato, meio vermelho, bonito de cara, sem barba, nariz afilado, boca pequena, boa dentadura, dezoito a vinte anos, altura regular, cabelos crespos, diz que é filho de francês, *entende francês* (COSTA, 1998, p.191).

A quem tiver desaparecido um mulatinho claro, sem barba, de quinze anos, ladino, sabendo ler e escrever, dirija-se a casa de José Maria Barcas, Rua do Brás, 37, hotel, que achará quem lhe dê informações. A mesma pessoa incumbe-se de pegar escravos dando-lhes sinais.

Gratifica-se com 100\$000 a quem entregar a Estanislau de C. P. o escravo Inácio de 30 anos de idade, mais ou menos, bem preto, barbado, boa dentadura, roto comprido, nariz afilado, altura regular, ladino, olhos avermelhados, gosta de tocar viola, *sabe ler*, é natural da Província da Bahia (COSTA, 1998, p.369).

Na primeira metade do século XIX, já se encontrava casos de escravos que dominavam outras línguas que não propriamente a língua de seu país de origem e os considerados ladinos, que pronunciavam muito bem o português. Em seu estudo sobre os anúncios de escravos nos jornais brasileiros do século XIX, Freyre (1979) relata o caso de uma preta que fugiu dos seus “ioiôs brancos”, de “cara redonda, beiços grossos”, “mui gorda”, “filha de Pernambuco”, a qual falava muito bem o Espanhol (FREYRE (1979, p.48).

A preocupação com a escolarização, em vista, as novas necessidades da província paranaense, nas décadas finais do século XIX, principalmente no período considerado abolicionista, foi questão marcante. As indagações que se sucederam em torno da necessidade da escola, elucidadas pelo acesso e permanência ao ensino foi ganhando fôlego e deixando mais clara a idéia de que seria pela educação que adviria o progresso do Paraná.

Como resultado desse posicionamento, o período abolicionista fomentou as discussões em torno da necessidade da escolarização. Na análise da legislação educacional do Paraná no século XIX, constatamos que as décadas de 1870 e 1880 tiveram como meta a instrução popular, ou seja, as possibilidades e a necessidade de instruir o povo, adulto e trabalhador.

Assim sendo, a criação das aulas noturnas, destinadas ao Ensino de Primeiras Letras aos adultos, era vista como umas das possibilidades de ampliação do acesso às escolas. As aulas noturnas constituíram-se como marco importante, pois foi a partir daí que se tornou possível pensar que, inserido na condição de analfabeto, também se encontrava o adulto escravo, trabalhador.

4 O ESCRAVO VAI À ESCOLA: O PERFIL DAS ESCOLAS NOTURNAS NO PARANÁ, NO SÉCULO XIX

4.1 A ESCOLA NOTURNA DE ENSINO PRIMÁRIO PARA ESCRAVOS, EM PARANAGUÁ, NO ANO DE 1872.

A Lei Nº 330, de 12 de Abril de 1872 determinou que fossem criadas em todos os municípios da província as aulas/escolas noturnas destinadas à alfabetização dos adultos¹³. Durante as décadas de 1870 e 1880, houve um movimento intenso na criação dessas escolas/aulas noturnas nos municípios da província.

Como considerou Mascarenhas (1880), as escolas noturnas eram destinadas aos trabalhadores, “à aqueles, que não tendo gosado na infancia dos beneficios da instrucção a vem procurar a noite, ainda não refacitados das fadigas do diurno trabalho”(MASCARENHAS, 1880, p. 200).

Entre os “desherdados da fortuna do saber”, como considerou Mascarenhas (1880), estavam incluídos adultos e crianças, pois em 1872, conforme demonstraram os dados do recenseamento do Império, dos 116.162 habitantes livres da província, eram alfabetizadas apenas 31.826 pessoas, entre homens e mulheres. Basta relembrar que da população escrava, o número de cativos que sabiam ler e escrever era insignificante. Dos 10.560 escravos existentes na província em 1872, apenas 8 eram alfabetizados(PARANÁ (Província), 1874, p. 28-29). Ao considerar a população escolar de 6 a 15 anos, das 24.852 crianças, apenas 4.424 estavam frequentando escolas. Nesse número não estavam incluídas as crianças escravas, uma vez que, conforme já analisamos, estavam proibidas de freqüentar escolas. Tínhamos em 1872, os chamados “filhos livres de mulheres escravas”, mas que, no entanto ainda não se encontravam em idade escolar. Pode ser que no número das crianças analfabetas estivessem incluídas crianças livres da escravidão. No entanto, é uma suposição que os dados não nos permitem afirmar.

Os mapas escolares demonstraram que entre os adultos das aulas noturnas do Paraná, no século XIX, estavam inseridas crianças das mais diferentes idades. Como essas aulas eras destinadas a trabalhadores, as crianças ali inseridas, durante o dia, provavelmente se ocupavam de algum ofício. Fato confirmado pelos mapas escolares, em

¹³As denominações escolas noturnas e/ou aulas noturnas aparecem constantemente nos documentos analisados. Não nos é possível assegurar se havia diferenças entre essas nomenclaturas durante as décadas de 1870 e 1880, no Paraná. Constata-se porém, que as mesmas tinham duração efêmera.

que alguns constam da profissão dos alunos. Na realidade, nos primeiros anos de criação das aulas noturnas, já se sugeria a inserção das crianças consideradas “[...] indigentes que, ocupadas durante o dia nos trabalhos de que tirão a subsistência, ficam por isso privadas de receber a instrução” (RELATÓRIO E TRABALHOS ESTATÍSTICOS (1877) - ESTATÍSTICA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA I, 1877, p. 2). Nem sempre se tratavam de crianças exclusivamente escravas, pois na análise das documentações encontramos crianças livres entre os adultos. Eram, por assim considerar, crianças pobres que precisavam dedicar-se ao trabalho para seu sustento e de sua família.

Em 10 de Agosto de 1872, o professor José Cleto da Silva funda uma aula noturna em Paranaguá. Essa aula teve como peculiaridade ter se destinado exclusivamente aos escravos¹⁴. A documentação revela que a aula noturna criada pelo professor teve como principal objetivo, oferecer as primeiras noções da leitura e da escrita aos “[...] irmãos que infelizmente (traziam) na fronte o aviltante sello da escravidão[...]” (CLETO DA SILVA, 1872).

Esse discurso revelou características de um enfático lutador pela causa dos escravos. No entanto, essa questão precisa ser melhor problematizada no que se refere aos aspectos ideológicos. O texto, escrito pelo professor na década de 1870, considerou os cativos como “irmãos”, numa época em que se inseriam no contexto político-social os debates sobre a emancipação dos cativos, deflagrados pela Lei da libertação das crianças do ventre escravo.

O ofício do professor José Cleto da Silva teve como destinatário o Inspetor Geral da Instrução Pública da Província do Paraná João Franco de Oliveira e Sousa. O

¹⁴ Os documentos analisados, os quais constam sobre a criação das aulas/escolas noturnas determinado pela Lei Provincial de 1872 confirmam que se tratavam de aulas públicas, fossem elas criadas por determinação dos presidentes da província e/ou pelas Câmaras Municipais, como ocorreu na década de 1880. Alguns documentos também atestam a existência de aulas particulares, como se pode comprovar na descrição das fontes. No caso das aulas públicas, há manuscritos dos professores de várias localidades, direcionados aos presidentes da Província aceitando a docência nessas aulas públicas e afirmando a criação das aulas noturnas solicitando o apoio do governo da província (NEVES (1872, ap.381, p.126); Vianna (1872, ap. 381, p. 176); Guimarães (1872, ap. 382, p.101); Santos (1872, ap. 382, p.224); Oliveira (1872, ap. 391, p. 56); Cleto & Murinelly, 1874, ap. 445, p. 30-31), Braga (1874, ap. 447, p. 302), Há também documentos manuscritos dos presidentes da Província comunicando a preferência de que os professores que já regessem aulas diurnas, pudessem também assumir as aulas noturnas criadas nos vários municípios da província, inclusive, em alguns casos, solicitando referências sobre a postura dos professores para assumirem essas aulas. (Ramos, 1872, ap. 382, p. 127); Araujo (1872, ap.382, p. 178); Araujo (1872, ap. 382, p. 179), Lisboa (1872, ap. 382, p. 345), Lisboa (1872, ap. 383, p. 194); Bittencourt (1872, ap.399, p. 4), Sousa (1873, ap. 403, p. 36); Andrade (1873, ap. 405, p. 245); Vianna (1873, ap. 406, p. 280), Cordeiro & Pinto (1882, ap. 662, p. 272); Ribas (1882, ap. 663, p.47).

documento foi encaminhado pouco tempo depois da proposta da criação de aulas noturnas em todos os municípios da província, em 12 de Abril de 1872 (Lei Nº 330).

Em sua solicitação, o professor mostrou com clareza de que sua solicitação para a escolarização dos escravos, originava-se primeiramente de uma consulta aos senhores desses escravos que frequentariam a aula noturna. A sentença: “[..] cujos senhores nisso consintão” põe em evidência de que houvera a consulta e possível negociação com os proprietários dos escravos.

Ilmº Snr.

Desejando eu, servindo-me dos exiguos meios de que disponho com uma tão fraca intelligencia, suppridas apenas pela boa vontade, faser com que seja a instrucção primaria partilha de todos nesta cidade, e contando nesse empenho com o valioso auxilio de V. S^a, como digno chefe de um dos mais importantes ramos do serviço publico, tenho a distincta honra de pedir a V. S^a que se digne de conceder-me licença para abrir eu uma escola nocturna, na mesma casa em que funciona a diurna sob minha direcção, na qual possão receber os rudimentos da instrucção aquelles de nossos irmãos, que infelizmente trasem na frente o aviltante sello da escravidão, e cujos senhores nisso consintão.

Reitero os protestos de minha estima e consideração à pessoa de V. S^a, que

Deos Guarde.

Escola da 1ª Cadeira do ensino primario de Paranaguá, 10 de Agosto de 1872.

Ilmº Senr. Dr. João Franco de Oliveira e Sousa.

M. D. Inspector Geral da Instrucção Publica

O professor

José Cleto da Silva

QUADRO 40 _ Transcrição do ofício de 10 de Agosto de 1872

Fonte: Cleto da Silva (1872)

Na evidência em torno da aula noturna destinada aos escravos, não foi encontrado o mapa dessa escola, contendo as informações sobre os alunos que possivelmente a frequentou. O documento nos dá indícios do Ensino de Primeiras Letras a ser ofertado aos escravos, como extensão de uma escola diurna que já funcionava na mesma localidade.

4.2 A ESCOLA NOTURNA GRATUITA PARA ADULTOS LIVRES, EM PARANAGUÁ, NO ANO DE 1874

Em 17 de Julho de 1874, o professor José Cleto da Silva e José Arthur Murinelly fundaram uma escola noturna gratuita para adultos livres na cidade de Paranaguá. No mapa da matrícula dos alunos foram constados os nomes, idade, filiações, naturalidades, estado civil, ocupação, matérias em que se matriculou e época da matrícula.

Contava essa aula noturna com 30 alunos matriculados, dentre os quais 04 criados: Germano Martins, de 18 anos; Pedro Daniel Simplicio, de 16 anos; Sebastião Paulo Correia, de 30 anos e Inocencio Correia da Silva, de 17 anos. O ofício sobre a fundação da aula noturna foi endereçado ao Presidente da Província Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, em 02 de Agosto de 1874.

Illmº e Exmº Senr'.

Os abaixo firmados, instituidores da escola nocturna de instrucção primaria para adultos, aberta nesta cidade no dia 11 do mês findo, têm a honra de passar as mãos de V. Ex^a o incluso mappa dos alumnos matriculados até o presente na referida escola.

Com a fundação de tão util estabelecimento em uma cidade populosa e commercial como esta e onde abundão as classes industriaes mais desfavorecidas da fortuna, não tem os abaixo firmados a vaidade de procurar glorias e antes se julgarião vantajosamente retribuidos se os resultados corresponderem aos esforços e perseverança que não pouparão para levar a effeito o compromisso que se impozerão.

Ainda bem, Exm. Snr'', que movel como é a escola nocturna, sem poder considerar-se em marcha normal, é feliz presagio para o seo futuro engrandecimento o crescido numero de alumnos que já a frequentão e [ilegível] a Deos que nossas provisões sejam assim realizadas durante a esclarecida administração de V. Ex^a. que já muito se distingue pela verdadeira intelligencia dos interesses publicos.

Deos guarde a V. Ex^a por muitos annos.

Paranaguá, 2 de Agosto de 1874.

Illm^o. E Exm^o Senr' D^eFrederico José de Araujo Abranches

M.D. Presidente da Província

José Arthur de Murinelly

O professor

José Cleto da Silva

QUADRO 41 – Transcrição do ofício de 2 de Agosto de 1874.

Fonte: Cleto da Silva (1874)

A aula noturna para adultos livres de Paranaguá tinha como alunos indivíduos das mais diversas ocupações: negociantes, marceneiros, barbeiros, sapateiros, pedreiros, copeiros, lavradores, funileiro, tamanqueiro, caixeiro e criados.

As idades oscilavam entre 16 a 48 anos. Em sua maioria, eram pessoas solteiras. Entre os brasileiros, encontravam-se matriculados Sebastião Pinheiro, de 48 anos, com filiação desconhecida, de profissão barbeiro e de naturalidade africana. Outro estrangeiro, o português Leonardo Joaquim de França, de 19 anos, de profissão funileiro, também foi aluno da escola noturna.

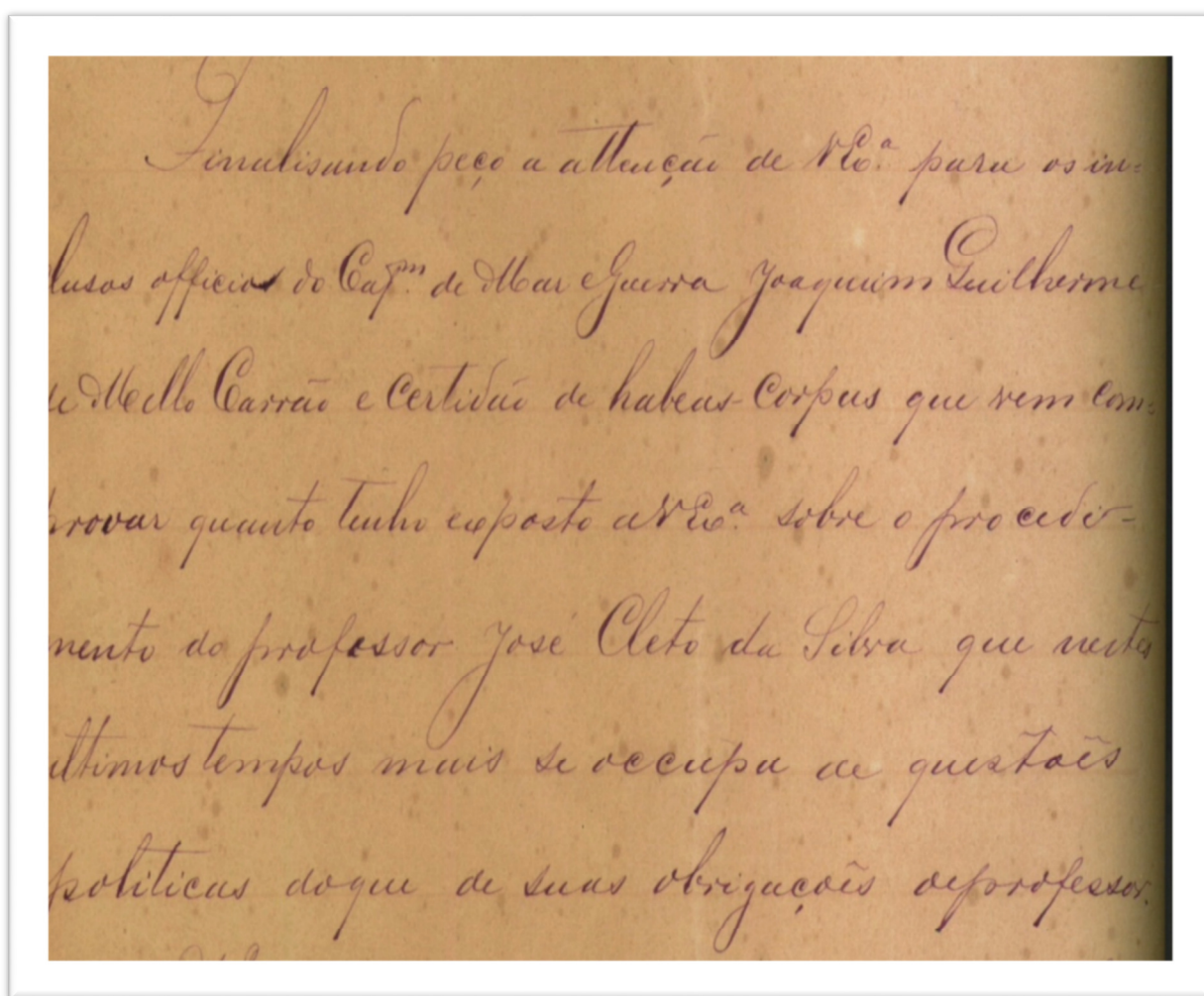
Luis Dias da Silva (marceneiro), Vyrginio José da Costa (caixeiro), Benedito José dos Santos (carpinteiro), Leandro Bartholomeo de Sousa (negociante), José Ferreira dos Santos (marceneiro), Antonio Duarte da Silva Callado (caixeiro), Bento Gonçalves da Costa (marceneiro), Manoel Felipe Leite (sapateiro), Pedro Daniel Simplicio (criado) e Eusebio José de Carvalho (marceneiro) eram os alunos mais jovens dessa aula noturna.

Dos criados (possivelmente livres), Sebastião Paulo Correia era o mais velho, com 30 anos de idade, enquanto que Pedro Daniel Simplicio era o mais jovem, com 16 anos. (Quadro 42). Essa observação é pertinente, por encontrarmos criados escravos nas escolas do Paraná (como demonstraremos adiante) e criados sem possibilidades de afirmar sua condição, como foi o caso de Guilhermina, de Guaratuba, em 1874.

No documento, os fundadores enfatizavam as suas intenções em relação à fundação da escola noturna: “[...] não tem os abaixos firmados a vaidade de procurar glorias e antes

se julgariam vantajosamente retribuídos se os resultados corresponderem aos esforços e perseverança que não pouparão para levar a efeito o compromisso que se impozerão” (CLETO DA SILVA, 1874).

Isso se deve provavelmente ao fato de que nessa época, o professor José Cleto da Silva já estaria sendo acusado de “jogo de interesses” e de se dedicar mais à vida política do que propriamente ao magistério; pois 3 anos depois, em 17 de Outubro de 1877, o Delegado de polícia Ernesto Frederico Lagnes, informou ao presidente da Província Joaquim Bento de Oliveira Junior acerca das desavenças com o professor José Cleto da Silva.



LAGUES, Ernesto Frederico. **Recorte do documento manuscrito de 17 de Outubro de 1877: ofício informando sobre desavenças com o professor José Cleto da Silva.**

Destinatário: Joaquim Bento de Oliveira Junior. Paranaguá, AP 525, p. 63.

Fonte: Arquivo Público do Paraná

No documento manuscrito, de 17 de Outubro de 1877, aparece em evidência a acusação:

[...] Finalizando peço a atenção de V. Ex^a para os inclusos officios do Capit^m de Mar e Guerra Joaquim Guilherme de Mello Carrão e certidão de habeas Corpus que vem comprovar quanto tem exposto sobre o procedimento do professor José Cleto da Silva que nestes últimos tempos mais se ocupa de questões políticas do que de suas obrigações de professor (LAGUES, 1877).

Nº	NOMES	IDADE	FILIAÇÕES	NATURALIDADES	ESTADO	OCUPAÇÃO	MATERIAS EM QUE SE MATRICULOU						EPOCHA DA MATRICULA		
							LEITURA	CALLIGRAFIA	GRAMATICA	ARITHMETICA	GEOMETRIA	RELIGIÃO	DIA	MEZ	ANNO
1	Manoel Gonsalves da Costa	32	João G. da Costa	Guaratuba	Casado	Negociante	M	M	M	M		M	11	Julho	1874
2	José Gonsalves da Costa	38	" " "	"	"	"	"	"	"	"		"	"	"	"
3	Bento Gonçalves da Costa	16	Manoel G. da Costa	Paranaguá	Solteiro	Marcineiro	"	"	"	"		"	"	"	"
4	Sebastião Pinheiro	48		Africano	Casado	Barbeiro	"	"	"	"		"	"	"	"
5	Germano Martins	18	Rita Maria da Graça	Paranaguá	Solteiro	Criado	"	"	"	"		"	"	"	"
6	Manoel Felipe Leite	16	Manoel F. Leite	Guaratuba	"	Sapateiro	"	"	"	"		"	"	"	"
7	João Fernandes de Carvalho	17	Manoel de Carvalho	Paranaguá	"	Tamanqueiro	"	"	"	"		"	"	"	"
8	Vicente Fernandes	40	José Fernandes	Morretes	Casado	Negociante	"	"	"	"		"	13	"	"
9	Pedro Daniel Simplicio	16	Isabel F. do Carmo	Paranaguá	Solteiro	Criado	"	"	"	"		"	"	"	"
10	João Mariano Rodrigues	20	Maria Rodrigues	"	"	Negociante	"	"	"	"		"	14	"	"
11	Luisinio Americo Guimarães	21	Catharina Guimarães	"	"	Pedreiro	"	"	"	"		"	"	"	"
12	Alexandre dos Soffrimentos Guimarães	45	Alexandrina Guimes	"	"	copeiro	"	"	"	"		"	"	"	"
13	Eusebio José de Carvalho	16	Antonio Je. de Carvalho	Guaratuba	"	Marcineiro	"	"	"	"		"	15	"	"
14	Galdino José Gonsalves	29	Francisco de Paula	Paranaguá	"	Lavrador	"	"	"	"		"	"	"	"

Continua

Continuação

15	José Antonio de Lara	45	Manoel Antonio Lara	"	Casado	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
16	Antonio Duarte da Silva Callado	16	Joaquim. D. da S ^a . Callado	Iguape	Solteiro	Caixeiro	"	"	"	"	"	"	"	"	"
17	Sebastião Paulo Correia	30	Anna Correia	"	"	Criado	"	"	"	"	"	"	"	"	"
18	José Ferreira dos Santos	16	Antonio Ferr ^a dos Santos	Paranaguá	"	Marcineiro	"	"	"	"	"	"	"	"	"
19	Leandro Bartholomeo de Sousa	16	Joaquina M. Candida	Guaratuba	"	Negociante	"	"	"	"	"	"	"	"	"
20	Benedito José dos Santos	16	Ermelino dos Santos Sousa	Paranaguá	"	Carpinteiro	"	"	"	"	"	"	"	"	"
21	Albino José de Freitas	20	Balbina M. das Dores	Guaratuba	"	Pedreiro	"	"	"	"	"	"	"	"	"
22	Virgilio José da Costa	16	Florencio José da Costa	Paranaguá	"	Carpinteiro	"	"	"	"	"	"	"	"	"
23	Caetano Cardoso da Silva	23	Luiza Cardoso	"	"	Charuteiro	"	"	"	"	"	"	"	"	"
24	Innocencio Correia da Silva	17	Catharina Correia	S. Francisco	"	Criado	"	"	"	"	"	"	21	"	"
25	Joaquim Antonio Vicente	17	Antonio Vicente	Paranaguá	"	Pedreiro	"	"	"	"	"	"	"	"	"
26	Vyrgino José da Silva	23	José da Silva	Guaratuba	"	Caixeiro	"	"	"	"	"	"	"	"	"
27	José Joaquim dos Passos	18	Joaquim dos Passos	Paranaguá	"	Pedreiro	"	"	"	"	"	"	28	"	"
28	Manoel Fernandes de França	17	Anna Fernandes Pereira	"	"	Criado	"	"	"	"	"	"	29	"	"
29	Leonardo Joaquim de França	19	José Joaqm de França	Portuguez	"	Funileiro	"	"	"	"	"	"	"	"	"
30	Luis Dias da Silva	16	Manoel da S ^a . Dias	Paranaguá	"	Marcineiro	"	"	"	"	"	"	"	"	"

QUADRO 42 – Mapa de Matrícula dos alunos da Escola Noturna gratuita para adultos livres: Paranaguá - 1874

Fonte: Cleto da Silva (1874)

Em 30 de Novembro de 1872, o Inspetor de Distrito de Paranaguá Eugênio Guimarães Rebello, em visita à escola onde o professor era regente, fez as observações:

[...] achei reunidos sessenta e oito alumnos [...] Examinei alguns d'entre os mais adiantados, e obtive o mais satisfactorio resultado. O digno professor torna-se principalmente recommendado pela marcha methodica que imprime ao exercicio e pelo estimulo que desenvolve entre os seus alunos. Folgo, pois, em ter occasião de repetir-lhe os elogios de que se tem tornado sempre creado pela sua dedicação ao magistério (REBELLO, 1872, AP 392, p. 93).

Em 3 de Novembro de 1880, o professor remete um ofício ao Sr. Euclides Francisco de Moura – Inpetor Geral da Instrução Pública que lhe havia solicitado ponderações sobre o ensino na província, o qual o professor contribui com sugestões acerca de seu pensamento sobre as intervenções necessárias para a melhoria do ensino. A solicitação lhe havia sido feita em 9 de Maio de 1880.

cumpre-me dar a minha humilde opinião sobre o objecto de que o mesmo se occupa, pedindo desculpa por não havel-o feito com a recommendada brevidade, sendo desta falta a causa, não só de muito trabalho que nos tras nesta epoca do anno, como tambem meu estado de saude pouco lisongeiro (CLETO SILVA, 1880, p. 75 – AP 0612, vol. 24).

Acerca da solicitação do Inspetor Geral da Instrução Pública da Província, é ressaltada a necessidade da substituição de professores com melhor formação para as localidades de maior importância. José Cleto da Silva cita os professores que haviam passado pelo Curso Normal para assumirem as escolas dessas localidades. Provável que José Cleto se referisse aos municípios mais povoados na época. Também defendeu a realização de conferências de professores para troca de experiências, de forma a tornar o ensino “uniforme e profícuo, tendo como fim a utilidade publica” (CLETO DA SILVA, 1880, p. 76). Quando se refere ao objetivo do ensino, o professor dá pistas de uma concepção política vigente em todo o século XIX, no Paraná: a de que a instrução deveria atender às necessidades do estado.

Em 2 de Abril de 1880, constou documento do Palácio da Presidência Provincial do Paraná, com informações pedidas num requerimento do “deputado José Cleto da Silva”. No documento não constou o teor da solicitação, mas evidencia o ingresso do professor na vida política. O requerimento foi enviado ao Diretor Geral Interino da Instrução Pública.

Portanto, evidencia-se que se tratou de assuntos pertinentes a questões educacionais ou em relação à sua carreira no magistério associada ao início da vida política (PALACIO DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO PARANÁ, 1880, p. 209).

Em 1881, o professor José Cleto da Silva propunha como seu substituto no exercício do magistério, o cidadão Demosthenes Thimoteo de Simas, que segundo ele, “nutria-se das necessárias qualidades para tal missão” (CLETO DA SILVA, 1881, p. 84 – AP 0621, v. 2). Em 1886, por solicitação do professor, foi transferido de Paranaguá para a capital da província (PARANÁ (Província), 1886, p. 16).

Como político, o professor lutou pela causa abolicionista no Paraná, onde promoveu “[...] gratuitamente ações judiciais a favor dos ilegalmente escravizados depois da lei de 7 de Novembro de 1831, que proibira o tráfico” (MARTINS, 1995, p. 386). Fora nesse período (e durante boa parte dos anos finais da década de 1880) que em todo o Império, os negros livres eram constantemente “apanhados” para averiguação de sua condição.

Como professor, destacou-se pela sua vocação ao magistério. Em 1887, três alunos, sob sua direção foram premiados em uma das salas do Instituto Paranaense, de Curitiba. Estes alunos, como outros das escolas da capital, participam da distribuição de prêmios conferidos por seus bons resultados alcançados na escola.

Ao todo foram premiados 24 alunos das escolas do município de Curitiba. Constatou-se que, do professor José Cleto da Silva, foram premiados os alunos: Francisco Natividade da Silva, Januario Antonio Barbosa e Alvaro da Costa (PARANÁ (Província), 1887, p. 81-84).

No dia 7 do corrente teve lugar em uma das salas do Instituto Paranaense a distribuição de prêmios conferidos aos alumnos das diversas escolas desta capital, que pelo seu estudo e adiantamento mais se distinguiram durante o anno proximo passado; o acto esteve solemne e imponente como deveria ser em uma festa de tal ordem.

Sou de opinião que todos os annos tenha lugar essa festa de grande alcance e de beneficos resultados; que se marque uma epocha certa, afim de que os alumnos das escolas estejam convencidos de que seus esforços serão coroados publicamente com o prêmio destinado a aquelles que se applicão e estudão.

Relação dos alumnos premiados e dos premios que obtiveram:

VISCONDE DE NACAR

Offerecido PELO Dr. Antonio C. Pires de Carvalho e Albuquerque um rico livro encadernado, dado ao alumno Januario Antonio Barbosa, **discípulo do professor José Cleto da Silva.**

PRESIDENTE FONSECA

Offerecido pela Sociedade Humanitária Paranaense (um rico livro de luxuosa encadernação) dado ao alumno Francisco Natividade da Silva, **discípulo do professor José Cleto da Silva**.

DR. LAURENTINO DE AZAMBUJA

Offerecido pelo Commendador Idelfonso Pereira Correia (um lindo livro) dado do alumno Alvaro da Costa, **discípulo do professor José Cleto da Silva** (PARANÁ (Província), 1887, p.82, grifo nosso).

A aula noturna de 1872, em Paranaguá, fundada pelo professor José Cleto da Silva foi a primeira aula destinada exclusivamente aos cativos. Outra ação semelhante foi efetivada em Curitiba, no ano de 1874.

4.3 A AULA NOTURNA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DESTINADA A OPERÁRIOS E ESCRAVOS, EM CURITIBA, NO ANO DE 1874.

Em 15 de Outubro de 1874, Damaso Correia de Bittencourt instalou na capital da província, uma aula destinada exclusivamente a operários e escravos. A carta do regente da aula noturna, escrita em 22 de Outubro de 1874, teve como finalidade informar ao então presidente da província Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, de que havia sido fundada a aula noturna e especificava que os senhores dos escravos haviam consentido para que estes aprendessem a ler escrever e contar ou propriamente, frequentarem a escola.

A frequência dos alunos escravos a essa aula noturna demonstra o princípio das negociações entre senhores e escravos; sob a forma de concessão e favores. Essa evidência já fora indicada pelo professor Cleto da Silva, em 1872, em Paranaguá: “[...] possam receber os rudimentos da instrucção aquelles de nossos irmãos, que infelizmente trazem na fronte o aviltante sello da escravidão, **e cujos senhores nisso consintão** (CLETO DA SILVA, 1872, grifo nosso). Damaso, em 1874, reforça a questão:” [...] abrí n’esta Capital uma aula nocturna de instrucção primaria, destinada a operarios e escravos que, **com o consentimento de seus senhores, desejam aprender a ler, escrever e contar** (BITTENCOURT, 1874, grifo nosso).

Essa perspectiva abre possibilidades para outras considerações: uma vez que a legislação proibia a matrícula e frequência do escravo à escola, fica evidente que esse consentimento deveria, pois, partir do governo (propriamente da Diretoria Geral da Instrução Pública) para que o escravo estivesse na escola. Fica claro a partir desses

documentos e de outros que apresentaremos posteriormente, que o consentimento fora dos senhores, demonstrando claramente o princípio da propriedade.

A aula de Damaso Correia de Bittencourt contou então, com 23 alunos matriculados. Na lista de matrícula são encontrados os nomes dos escravos, idades, estados civis, nome de seus senhores, ocupações, a cor dos alunos e as observações complementares, onde aparece a condição de dois alunos libertos.

II^{mo} Ex^{mo} Sr.

Tenho a honra de participar à V. Ex^a que, em data de 15 do corrente mez, abrí n'esta Capital uma aula nocturna de instrucção primaria, destinada a operarios e escravos que, com o consentimento de seus senhores, desejam aprender a ler, escrever e contar.

A aula por mim dirigida conta hoje 23 alumnos, segundo o mappa que incluso passa as mãos de V Ex^a.

Dedicando-me ao ensino e instrucção da classe menos protegida pela fortuna, só tenho em vista prestar um serviço ao meu paiz, sendo util e melhorando a condição d'aqueles que mais precisão pelo seu estado e posição social.

Espero, pois, que V. Ex^a não desprezará em auxiliar-me na empreza que hei encetado.

Deus guarde a V. Ex^a

Curitiba, 22 de Outubro de 1874

III^{mo} Ex^{mo} Sr. D^{or} Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, Dig^{mo} Presidente d'esta Província.

Damaso Correia de Bittencourt

QUADRO 43 _ Transcrição do ofício de 22 de Outubro de 1874.
Fonte: Bittencourt (1874)

Dos 23 alunos da aula noturna, dois eram libertos: Manoel de Siqueira Cortes, pedreiro, com 31 anos de Idade e André Lobo dos Santos, de 60 anos, alfaiate, ambos de cor mulata. Os demais alunos eram escravos. Tobias, de 10 anos era o aluno mais novo da turma. Sua ocupação e cor estão ilegíveis no mapa. Christovão de Macedo, de 33 anos, de ocupação carpinteiro era o aluno mais velho dentre os escravos. A faixa etária dos alunos escravos oscilava dos 10 aos 33 anos de idade. Em si, a aula era composta por escravos

jovens. A maioria exercia a profissão de pedreiro. Houve também um sapateiro e um carpinteiro. De alguns escravos não foi constatada a ocupação.

Embora as aulas noturnas fossem criadas com a finalidade da educação dos adultos, nota-se no caso dos escravos e mesmo em outras aulas onde se inseriam escravos e pessoas livres; a presença de crianças. Tobias, de 10 anos tinha ocupação que não conseguimos constatar pela ilegibilidade do documento e estava inserido na escola com alunos adultos. Essa situação foi prática constante nas aulas noturnas do Paraná, ou seja, o acréscimo da participação de crianças nas aulas e escolas noturnas, com preponderância na década de 1880.

Fulos, pretos e mulatos foram as denominações utilizadas para identificar a cor dos alunos. Barnabé, João Caetano, João Rodrigues, José Vidal, José Carvalho, Mathias, Thomaz, Chistovão, Manoel e André eram de cor fula. A maior parte era de cor mulata, havendo também escravos das cores: preta e fula. Antonio de Freitas, Antonio José de Freitas, Benedidi Guimarães, Benedicto Prates, Agostinho, Francisco e Miguel eram mulatos e Antonio Guimarães, João Bernardo, Benedicto Sant'Anna eram considerados pretos. Exceto o viúvo: André, alfaiate de 60 anos; liberto; os demais alunos da escola noturna eram solteiros.

Padre João Ferreira Bello era senhor de Barnabé e Padre Messaro Prates era senhor de Benedicto Prates. Embora condenada, tendo por base a crise social dos debates políticos que culminaram na Lei de 1871 (Lei 2.040, de 28 de Setembro) e a idéia em vigor de que a escravidão feria o “direito natural” do indivíduo e a moral cristã, esses dados mostram que no Paraná, assim como ocorreu em todo o Império, a igreja possuía escravos; até mesmo em meados do abolicionismo, ou seja, na crise da sociedade senhorial-escravista. Observou-se que no registro dos escravos, a maioria constava do sobrenome de seus senhores. (Quadro 44).

Nº	NOME DOS ESCRAVOS	IDADE	ESTADO CIVIL	NOME DOS SENHORES	PROFISSÃO	COR	OBS.
1	Antonio de Freitas	19	Solteiro	João José de Freitas	-	Mulato	
2	Benedidi Guimarães	19	//	Antonio J ^e Guim ^s	Pedreiro	//	
3	Benedicto Sant'Anna	30	//	D. Anna Joaq ^{na} de Fr ^{ca}	//	Preto	
4	Barnabé Ferreira Bello	30	//	Padre João Ferre ^{ra} Bello	çapateiro	Fullo	
5	Benedicto Prates	25	//	P. Messaro Prates	-	Mulato	
6	Celestino Moura	20	//	José J ^m Ferr ^{ra} de Moura	-	//	
7	João Caetano	18	//	Florindo Motta Band ^a	Pedreiro	Fullo	
8	João Bernardo	20	//	Bernardo J ^e Rib ^o Viana	Pedreiro	Preto	
9	João Rodrigues	25	//	Antonio José Rodrigues	-	Fullo	
10	José Vidal	19	//	Antonio Gomes Vidal	Pedreiro	//	
11	José Carvalho	22	//	João Carv ^o d'Oliv ^a	//	//	
12	Mathias Moura	29	//	José Joaquim Ferreira de M ^{ra}	-	//	
13	Thomaz Gonçalves Guimai ^s	18	//	D. Maria Aug ^{ta} Guim ^s	Pedreiro	//	
14	Christovão de Macedo	33	//	Tiburcio Borges de M ^{do}	Carpinteiro	//	
15	Manoel de Siqueira Cortes	31	//	-	Pedreiro	//	Liberto
16	André Lobo dos Santos	60	Viúvo	-	Alfaiate	//	//
17	Antonio José de Freitas	18	Solteiro	Dr. Fortunato F. Freitas	Pedreiro	Mulato	
18	Agostinho de Paula Eneas	18	//	Benedicto E. Paula	//	Mulato	
19	Francisco Borges de Goes	18	//	D. Maria de Goez	//	//	
20	Antonio Guimarães	15	//	João Fran ^{co} Guim ^s	//	Preto	
21	Francisco Vidal	20	//	D. Anna Finsco.	-	Mulato	
22	Miguel de Paula	12	//	Benedicto	Pedreiro	//	
23	Tobias	10	//	D. Balbina	[ilegível]	[ilegível]	

QUADRO 44 _ Mapa de frequência dos Alunos da Escola Noturna de Curitiba: Damaso Corrêa de Bittencourt, 1874

Fonte: Bittencourt (1874, p. 94).

A iniciativa particular do cidadão Damaso Corrêa de Bittencourt, em 1874, demonstrou o seu engajamento político na escolarização dos escravos. No documento não constou, como era de costume a nomenclatura professor, aparecendo apenas o nome do responsável pela regência da escola. Sabe-se até então que Damaso Correia de Bittencourt trabalhava como escrivão na “Pagadoria da tesouraria provincial do Paraná”, em Curitiba (PARANÁ (Província), 1867, MAPA 1).

Seu discurso: “[...] prestar um serviço ao meu paiz, sendo util e melhorando a condição d’aqueles que mais precisão pelo seu estado e posição social” (BITTENCOURT, 1874, grifo nosso), revela uma preocupação sobre as condições sociais dos cativos. Estes, uma vez subjugados ao regime da escravidão, não podiam ter acesso às escolas de primeiras letras, conforme determinavam os Regulamentos da Instrução Pública do Paraná, durante boa parte do século XIX.

Em 1885, o Presidente da Província Alfredo D’Escagnolle Taunay, em 3 de Maio de 1886 decretou a Lei Nº 819 de 7 de Novembro de 1885, nomeando Damaso Corrêa de Bittencourt, como Superintendente do 10º Distrito de ensino da capital, em 25 de Novembro de 1885 (EXPOSIÇÃO..., 1886, p. 24). Essa condição aponta o ingresso de Damaso Corrêa de Bittencourt na carreira do magistério.

Não nos é possível afirmar categoricamente essa asserção, mas na análise da documentação, foi encontrada referência a Adolpho Corrêa de Bittencourt, nomeado professor de São José dos Pinhais, em 1873 (PARANÁ (Província), 1874, p. 26). No mapa das escolas públicas de instrução primária da província de 1878 também foi encontrado referência à nomeação de Antonio Corrêa de Bittencourt, como professor da localidade de Jatahy (nomeação em 16 de Dezembro de 1871 e exercício em 6 de Fevereiro de 1872. (PARANÁ (Província), 1879). Em 8 de Janeiro de 1873, o professor solicita autorização ao Inspetor Geral da Instrução Pública da província para a abertura de uma aula noturna para adultos nessa localidade. Encontravam-se já matriculados, segundo o professor, 22 alunos adultos (BITTENCOURT, 1873, AP 399, p. 4). Levantamos assim, a afirmação de que Damaso Corrêa de Bittencourt foi membro de uma família, em cujo meio, havia pessoas que se dedicavam ao magistério.

Em 1884, Damaso Correa de Bittencourt constou como responsável pela decoração e mobiliamento do Teatro S. Theodoro de Curitiba. Em anotação no próprio documento houve o registro de que o requerimento fora deferido pelo Diretor da Presidência das Obras Públicas do Paraná, na mesma data de sua apresentação. (BITTENCOURT, 1884, p. 159).

4.4 O CASO DE RAFAEL, ALUNO DA ESCOLA NOTURNA DA CAPITAL, EM 1882

Uma referência à presença do escravo nas escolas do Paraná na década de 1880 foi encontrada em Graf (1981). A pesquisa desenvolvida pela autora teve como tema a escravidão no Paraná, utilizando como fonte a imprensa periódica. O relato, retirado do *Jornal Província do Paraná*, de Curitiba, com data de 5 de Dezembro de 1882, destacou o caso de Rafael, escravo de D. Generosa Caetana de Menezes.

Em 1882, Rafael foi premiado com medalha de prata, por ter sido considerado um dos melhores alunos da escola noturna que frequentava. Não há referência à localidade onde existiu essa aula, mas tudo nos leva a crer que ela funcionou na Capital da Província, em Curitiba. A premiação do escravo Rafael ocasionou a sua libertação.

[...] Ao apertar-lhe a mão o Ilm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho sentiram os circunstantes que não mais devia Rafael sair escravo do lugar onde recebera tão honrosas distinções e assim, o Sr. Comendador Antonio Alves de Araujo promoveu uma subscrição para a alforria de Rafael [...] Ainda sentimo-nos sob a doce impressão do santo entusiasmo que em nós causou a ação sem par do benemérito cidadão, o Sr. Barão de Guaraúma, que declarou Rafael cidadão dizendo: "subscrevo o que faltar para o reconhecimento dessa liberdade". E efetivamente está cidadão o pobre escravo, concorrendo o Exmo. Snr. Barão de Guaraúma com 800\$000 rs" (GRAF, 1981, p. 92).

Era típico dos senhores libertarem seus escravos, concedendo-lhes alforria em ocasiões especiais. Na década de 1880, quando se intensificam as questões abolicionistas em todo o Império, há uma tomada de consciência da necessidade de pôr fim à escravidão. Fora nessa época que houve "o [...] recrudescimento das lutas políticas pela emancipação dos escravos" (CHALLOUB, 2003, p. 125). Romário Martins (1995) atesta que esse movimento (abolicionista) se intensificou na Província do Paraná alguns anos antes da abolição da escravatura no Império.

Nesse ínterim, houve alforrias espontâneas, libertações pelo Fundo de Emancipação, fugas dos escravos e outras medidas, no sentido de promover a libertação dos cativos. Rafael foi um típico caso do escravo que sua libertação ocorreu pela sua condição intelectual, ou seja, destacara-se como um dos melhores alunos da escola noturna que frequentava. A sua libertação se deu pela intervenção de autoridades, possivelmente locais e pessoas de prestígio social, como o Barão de Guaraúma. Ao que sugere a descrição do fato, houve sensibilização sobre o caso de Rafael. Por isso, angariaram recursos tornando "[...] cidadão o pobre escravo".

D. Generosa Caetana de Menezes, senhora de Rafael possivelmente concedera permissão para que ele frequentasse a escola. Como Rafael, os demais escravos que tiveram acesso ao ensino de primeiras letras, demonstravam interesse em serem alfabetizados. Uma ideia recorrente ao que Challoub (2003) aborda: “[...] a arte de perseguir objetivos próprios por dentro da ideologia senhorial [...] (CHALLOUB, 2003, p. 90) ou ao que é enfatizado por Santos da Silva (2010), de que a frequência à escola era uma forma simbólica desses “[...] indivíduos se mobilizarem (na) busca por melhorias nas suas posições sociais” (SANTOS DA SILVA, 2010, p.68-69).

O interesse dos escravos em aprender fora confirmado nos relatos dos professores e mesmo pelas autoridades responsáveis pela instrução na província. Ferrarini (1971) apresentou em **A Escravidão na Província do Paraná**, de que no contexto da inserção do escravo nas escolas noturnas, no século XIX, o Dr. Moisés Marcondes (Diretor da Instrução Pública) considerou que os escravos matriculados nas escolas noturnas mostravam-se geralmente inteligentes e desejosos de aprender (FERRARINI, 1971, p. 113).

O Diretor da Instrução Pública destacou duas proposições. A primeira; de que esperava o aumento da frequência dos escravos nas escolas da província e segundo; de que os escravos, uma vez tendo acesso à instrução, estivessem preparados para a liberdade que os esperava. Essa consideração, mais uma vez, reafirma o sentido do público e do privado, como fora o caso de Rafael e nos demais casos em que houve presença dos escravos nas escolas da província.

O poder público, contrariando a legislação, abria possibilidades para que o escravo fosse à escola, embora não houvesse o consentimento legal. Os Regulamentos da Instrução Pública, como vimos, impediam a matrícula e a frequência dos escravos. Mesmo assim, uma vez, com o consentimento de seus senhores, os que traziam “[...] na frente o aviltante selo da escravidão [...]”, conforme considerou Bittencourt (1874), poderiam frequentar escolas.

4.5 A AULA NOTURNA DO PROFESSOR LINDOLPHO DE SIQUEIRA BASTOS, EM MORRETES, NO ANO DE 1882.

O mapa escolar com a lista dos alunos que frequentaram a aula noturna do professor Lindolpho de Siqueira Bastos, instalada em 1º de Maio de 1882, no município de Morretes

mostrou que Abel, de 16 anos; Adauto, de 20 anos; Cornélio, de 13 anos; Filecto, de 30 anos; Irinéio, de 20 anos; Jaimes, de 14 anos; João, de 10 anos e Urbano, de 18 anos tiveram acesso ao ensino de primeiras letras, com a licença de seus senhores.

A Sr^a D. Joaquina da Luz concedeu permissão para que 3 de seus escravos frequentassem a escola: Adauto, Cornelio e Jaimes. A Sr^a Joaquina Alves de Araujo, senhora de Abel; o Sr. Tito Gbz. Cordeiro, proprietário de Filecto; a Sr^a Thereza Maria de Jesus, proprietária de Irinéio; o Sr. José Pedro da Silva, proprietário de João e o Sr. Agostinho Pereira Lima, dono de Urbano consentiram que os seus cativos frequentassem a aula noturna do professor Lindolpho de Siqueira Bastos. (Quadro 45).

O professor regente da aula noturna de Morretes remeteu ofício ao Presidente da Província Dr. D^r. Carlos Augusto de Carvalho repassando as informações acerca do número de alunos, idades, nacionalidades, condições, estado civil, profissões, aproveitamento e observações complementares, onde constou a licença dos senhores para que os escravos frequentassem a aula noturna.

II^{mo}. Ex^{mo}.

Emcumprimento ao que me determina V. Ex^a. em portaria de 12 do corrente, passo a dar informações do estado da escola nocturna sob minha direção.

Conta até hoje 26 alumnos matriculados, sendo d'entre elles 8 escravos com licença de seus senhores, como verá V. Ex^a do mappa que junto remetto.

Esta escola inaugurada no dia 1º de Maio d'este anno, funciona na mesma sala da 1ª cadeira, das 6 às 8 horas da noite, com 16 a 18 alumnos de frequencia ordinaria.

Entre elles alguns há já bastante adiantados e em geral são todos applicados.

Recebeu esta escola, por duas vezes, livros elementares, oferecidos pela Directoria Geral da Instrução do Paraná á Camara Municipal d'esta cidade.

São estas as informações que actualmente possa dar a V. Ex^a relativamente à escola nocturna, aguardando as determinações de V. Ex^a. para informar d'aquillo que estiver ao meu alcance.

Deus guarde a V. Ex^a.

Morretes, 16 de Agosto de 1882.

II^{mo}. Ex^{mo}. Dr. D^r. Carlos Augusto de Carvalho

M. D. Presidente da Província do Paraná

Lindolpho de Siqueira Bastos

Professor

QUADRO 45: Transcrição do ofício de 16 de Agosto de 1882.

Fonte: Bastos (1882)

Guilhermina, a parda que teve dificuldade de acesso à escola, em Guaratuba, no ano de 1874, era criada do professor Lindolpho de Siqueira Bastos. Sua condição não aparece explícita no documento que analisamos. Diferente do que ocorreu em 1874, aqui em 1882, a aula noturna do professor Lindolpho admitiu escravos e criados (nas condições livre e escrava) inseridos no ensino de primeiras letras junto a pessoas livres e entre uma pessoa estrangeira: Antonio Criminasi, italiano de 35 anos, casado e de profissão jornalista.

Nas informações referentes à situação de sua aula, constou que dos 26 alunos matriculados, havia a frequência regular de 16 a 18 alunos. O professor esclareceu que, em geral, todos os alunos eram esforçados e interessados em aprender. Dentre os alunos havia 8 escravos, que frequentavam a aula com a licença de seus senhores. A escola funcionava das 6 às 8 horas da noite (BASTOS, 1882).

Abel, Aauto, Jaimes, João, Cornélio e Urbano, alunos escravos, foram considerados como principiantes quanto ao aproveitamento, enquanto Fileto e Irineo, também escravos, já apresentavam algumas noções de escrita e leitura. Antonio Cruz dos Santos, de 14 anos, o único criado livre, foi apontado como principiante em relação ao seu rendimento.

João, de 10 anos, criado escravo e Manoel Rodrigues, lavrador eram os alunos mais novos da escola noturna. Por sua vez, o italiano Antonio Criminasi, de 35 anos fora o mais velho. Na sua maioria eram alunos jovens, oscilando entre 13 a 28 anos. A escola noturna do professor Lindolpho se destaca pelo perfil que apresentou, ou seja, a inserção do escravo nas escolas de primeiras letras, em meio a alunos livres: brasileiros e estrangeiros. (Quadro 46).

NºS.	NOME DOS ALUNOS	IDADES	NACIONALIDADE	CONDIÇÃO	ESTADO	PROFISSÃO	ADIANTAMENTO	OBSERVAÇÕES
1	Antonio Henrique de Jesus	14	Brasileiro	Livre	Solt	Pedreiro	Algum	
2	Antonio Ferreira da Luz	16	‘	‘	‘	Lavrador	‘	
3	Antonio Cruz dos Santos	14	‘	‘	‘	Criado	Principiante	
4	Antonio Criminasi	35	Italiano	‘	casado	Jornaleiro	‘	
5	Abel	16	Brasileiro	Escravo	solteiro	Pedreiro	‘	Com licença da Srª D. Joaquina Alves d’Araujo
6	Adauto	20	‘	Escravo	‘	Lavrador	‘	Com licença da Srª D. Joaquina da Luz
7	Benedito Innocencio Victor	13	‘	Livre	Solt.	pedreiro	‘	
8	Benedito José Cardozo	18	‘	‘	‘	lavrador	‘	
9	Bento Ribeiro da Rocha	19	‘	‘	‘	lavrador	‘	
10	Clarimundo Alves Ribeiro	20	‘	‘	‘	Padeiro	‘	
11	Cornelio	13	‘	Escravo	‘	criado	‘	Com licença da Srª D. Joaquina da Luz
12	Estevão Pereira de Oliveira	18	Bras.	Livre	Solt.	Tamanqueiro	Algum	
13	Filecto	30	Bras.	Escravo	Solt.	Lavrador	Algum	Com licença do Sr. Tito Gbz. Cordeiro
14	Horacio Gbz. Cordeiro	28	Bras.	Liberto	casado	barbeiro	Algum	
15	Irinéo	20	‘	Escravo	Solt.	Tameiro	‘	Com licença da Srª D. Thereza Maria de Jesus
16	João Gueraiz	25	‘	Livre	‘	Jornaleiro	Principiante	
17	Julio Francisco Neves	20	‘	‘	casado	Jornaleiro	Algum	
18	João Francisco Borges	18	‘	‘	Solt.	Lavrador	Principiante	
19	Jaimes	14	‘	Escravo	‘	Pedreiro	‘	Com licença da Srª D. Joaquina da Luz
20	João	10	‘	Escravo	‘	Criado	‘	Com licença do Sr. José Pedro da Silva
21	Manoel Ferreira da Luz	17	‘	Livre	‘	Lavrador	Algum	
22	Manoel Rodrigues	10	‘	‘	‘	Lavrador	Principiante	
23	Pedro Correia	18	‘	‘	‘	Jornaleiro	‘	
24	João da Costa Pinto	13	‘	‘	‘	Lavrador	‘	
25	Sebastião Francisco Elvino	13	‘	‘	‘	Pedreiro	‘	
26	Urbano	18	‘	Escravo	‘	Tameiro	‘	Com licença do Sr. Agostinho Pereira Lima

QUADRO 46 – Mapa dos alunos da Escola Noturna Municipal de Morretes, dirigida pelo Professor Lindolpho de Siqueira Bastos, em 1882

Fonte: Bastos (1882)

4.6 A ESCOLA NOTURNA MUNICIPAL DE CURITIBA, EM 1882

Em 17 de Agosto de 1882, o professor Antonio José Ferreira Ribas informou ao Presidente da Província Carlos Augusto de Carvalho sobre o estado da escola noturna municipal, criada em Curitiba.

II^{mo}. Ex^{mo}.

Em satisfação ao que me foi ordenado por V. Ex^a tenho a honra de enviar a V. Ex^a os quadros juntos que demonstrão o numero de alumnos que frequentam a escola noturna Municipal a meu cargo e das que deixam de frequentar desde a data de sua matricula.

Apresento a oportunidade para significar a V. Ex^aos protestos da minha alta estima e consideração.

Deus guarde a V. Ex^a.

Curitiba, 17 de Agosto de 1882.

Ex^{mo}Snr” Carlos Augusto de Carvalho

Ex^{mo} Presidente d’esta Provincia

O Professor

Antonio José Ferreira Ribas

QUADRO 47 – Transcrição do ofício de 17 de Agosto de 1882.

Fonte: Ribas (1882)

O ofício consta de dois anexos mostrando o quadro dos alunos que foram matriculados na escola noturna municipal, mas que não frequentavam a escola “[...] desde a data de sua matricula”, segundo o professor. Em outro quadro anexo ao ofício é mostrado o número de alunos com frequencia regular à escola.

Ermelino Guimarães, 30 anos; Jeremias Antonio Ribeiro, 18 anos; Salvador Mendes, de 14 anos; Amadéo Mendes, de 10 anos; Apolinario Torres, de 26 anos e Benedicto Amadéo de Sousa, de 28 anos foram alunos escravos matriculados na Escola

Noturna Municipal do professor Antonio José Ferreira Ribas. No entanto, conforme o quadro apresentado, não frequentaram a escola (Quadro 48).

NºS.	NOMES	IDADES	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	OBSERV.
1	Laurentino Manoel dos Santos	30	Carpinteiro	livre	
2	Innocencio de Oliveira e Sousa	28	"	"	
3	Benedicto Gonçalves Gaspar	35	"	"	
4	Ermelino Guimarães	30	Sapateiro	cativo	
5	Jeremias Antonio Ribeiro	18	Pedreiro	"	
6	Manoel Domingos Pereira	20		livre	
7	Lourenço Rodrigues dos Santos	20		"	
8	Firmino Antonio de Paula	29	E F.	"	
9	João Baptista Gomes de Sá	50	"	"	
10	João Libanio Guimarães	19	Typografo	"	
11	Moysés Otho da Cunha	20		"	
12	Salvador Mendes	14		cativo	
13	Amadéo Mendes	10		"	
14	João Tonico	12		livre	
15	Apolinario Torres	26		cativo	
16	Benedicto Amadéo de Sousa	28		"	
17	Domingo do Espírito Santos	22		livre	
18	Benedicto Velloso Rebello	21		"	
19	Canuto Guimarães Corrêa	12		"	
20	Francisco Antonio da Veiga	9		"	
21	Germano Osk	17		"	
22	Francisco de Camargo	17		"	

QUADRO 48 – Mapa dos alunos sem frequência da Escola Noturna Municipal de Curitiba: 1882 - professor Antonio José Ferreira Ribas

Barnabé Ferreira Bello, de 27 anos, de profissão barbeiro foi um escravo que frequentou a aula noturna da Escola Municipal de Curitiba. Estava inserido na aula do professor Antonio José Ferreira Ribas com outros alunos de condição livre, num perfil semelhante à escola noturna do professor Lindolpho, em 1882, no município de Morretes. A organização dessa aula noturna se diferenciou das demais pelo número de alunos

matriculados abaixo de 12 anos: Domingos, Zacarias, Francisco, Bruno, Fernando, Frevisto, Andre, Arthur, Olympio e Bento, todos com 8 anos; Maurilio, de 7 anos; Marcionilio, de 6 anos e Paulo Xavier, de 5 anos (Quadro 49).

N ^{os} .	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	OBSERV.
1	Felippe Antonio Gonçalves	42	E.P.	livre	
2	Barnabé Ferreira Bello	27	Sapateiro	escravo	20 faltas
3	José Adriano de Freitas	14	Pedreiro	livre	18 faltas
4	Evaristo de Oliveira e Sousa	32	Carpinteiro	"	22 faltas
5	Adriano Alves de Gavéa	39	Pedreiro	"	10 faltas
6	João Ciryno Marcos	28	Carpinteiro	"	
7	Adão Ferreira Bello	14		"	16 faltas
8	Manoel Rufino	14		"	11 faltas
9	Benedicto Pedro de Sousa	13		"	8 faltas
10	Domingos Pinheiro dos Santos	8		"	12 faltas
11	Zacarias Antonio Gonçalves	8		"	9 faltas
12	Felippe Antonio Gonçalves Filho	10		"	7 faltas
13	Francisco de Paula e Sousa	8		"	12 faltas
14	Bruno Manoel de Gavéa	8		"	13 faltas
15	Fernando Ferreira	8		"	20 faltas
16	Igino de Sá Ribas	10		"	8 faltas
17	Paulo Xavier	5		"	5 faltas
18	Frevisto Fernando Buenno	8		"	10 faltas
19	Maurilio de Sá Ribas	7		"	8 faltas
20	Andre de Mello Garreto	8		"	4 faltas
21	Arthur Teixeira de Freitas	8		"	5 faltas
22	José Barbosa da Silva	9		"	3 faltas
23	Olympio Barbosa da Silva	8		"	3 faltas
24	Agostinho do Nascimento	12		"	8 faltas
25	Marcionilio de Sousa Reis	6		"	
26	José Candido Fernandes	11		"	15 faltas
27	José Amalio de Carvalho Buenno	28		"	20 faltas
28	Alvino Jose Raimundo da Silva	12		"	
29	Bento Alves dos Santos	8		"	

QUADRO 49 – Mapa dos alunos com frequência regular na Escola Noturna Municipal de Curitiba: 1882 - professor Antonio José Ferreira Ribas.

Fonte: Ribas (1882)

Dos sete alunos matriculados na Escola Noturna Municipal de Curitiba e de condição escrava, apenas Barnabé, o sapateiro de 27 anos foi quem a frequentou regularmente, embora se considere no mapa que o escravo possuía 20 faltas à escola. No cômputo geral, haviam matriculados na Escola Noturna Municipal de Curitiba 51 alunos. Dentre estes, 29 alunos tinham frequência regular, enquanto os demais nunca haviam ido à escola.

4.7 A AULA NOTURNA DO PROFESSOR ALFREDO LUIZ D'OLIVEIRA CERCAL, EM CAMPO LARGO, NO ANO DE 1882

Em Campo Largo, na mesma data, ou seja, a 17 de Agosto de 1882, o professor Alfredo Luiz d'Oliveira Cercal remeteu ofício ao Presidente da Província Carlos Augusto de Carvalho informando sobre os alunos matriculados em sua aula noturna. O mapa nominal dos alunos mostrou que havia 20 alunos matriculados, onde foi especificado nome, condição e profissão dos alunos.

Guilherme Brandão, Deodato, Ricardo, Modesto, Feliciano e Benedicto eram escravos e estavam inseridos no ensino de primeiras letras junto dos alunos de condição livre. Pampilio Cercal, de profissão jornalista, era de condição liberta.

Guilherme era aprendiz de carpinteiro, enquanto Deodato já dominava os rudimentos da carpintaria, pois fora considerado como carpinteiro, indicando que já tinha experiências no ofício. Como Pampilio, de condição liberta (possível criado do professor), Ricardo também era jornalista, porém de condição cativa.

Modesto, Feliciano e Benedicto se dedicavam aos afazeres de casa, pois foram nominados no campo profissão como “serviço doméstico”. Nas informações referentes aos alunos não foi constatada a idade. (Quadro 50).

NºS.	NOMES	CONDIÇÃO	PROFISSÃO
1	José Luis da Silva	Livre	Militar
2	Luis Augusto Bahaceos	"	Aprendiz de pedreiro
3	José Ignacio Gonsalves	"	Jornaleiro
4	Antonio Bento Nicolau	"	"

Continua

Continuação

5	Joaquim Vieira do Nascimento	"	Lavrador
6	José Victorino Rocha	"	Jornaleiro
7	Manoel José Alves	"	Carpinteiro
8	Eduardo Corrêa Borges	"	Lavrador
9	Francisco Thomaz Pires	"	"
10	Pedro Alexandrino de Queirós	"	Jornaleiro
11	Benedicto da Cruz	"	"
12	Guilherme Brandão	escravo	aprendiz de carpinteiro
13	Deodato	"	Carpinteiro
14	Pampilio Cercal	liberto	Jornaleiro
15	Ricardo	escravo	"
16	Modesto	"	Serviço Doméstico
17	Feliciano	"	"
18	Benedicto	"	"
19	Manoel Antonio de Sta. Anna	Livre	Aprendiz de ferreiro
20	Pedro Jose Luiz	"	Jornaleiro

QUADRO 50 – Mapa dos alunos da aula noturna de Campo Largo: 1882 - professor Alfredo Luiz d'Oliveira Cercal.

Fonte: CERCAL (1882)

Sobretudo a partir das décadas de 1870 e 1880, há a preocupação com ações voltadas à educação popular, com a fundação das aulas noturnas onde ali foram inseridos os escravos e os criados. Por sua vez, era motivo de indignação as possibilidades de acesso à escola em detrimento à falta de comprometimento da população para ser alfabetizada. Em documento informativo de 4 de Setembro de 1882, do Presidente da Camara Municipal Antonio Ribeiro de Macedo remetido ao Presidente da Província Carlos Augusto de Carvalho, é relatado a extinção da aula noturna de Porto de Cima.

[...] tendo deixado de funcionar por falta de frequencia a aula nocturna d'esta Villa, conforme já foi communicado a V. Ex^a. pela Camara Municipal, venho rogar a V. Ex^a. que se digne declarar-me qual o destino que devo dar aos livros escolares que se achão em meu poder, e que erão destinados à mesma aula por V. Ex^a (MACEDO, 1882, p. 42).

Há anotações no documento, com data de 11 de Setembro de 1882, em que o Presidente da Província questionava se não convinhão maiores esforços no sentido da continuidade dessa aula: “para esta providencia será bastante doloroso reconhecer que na sua Villa de Porto de Cima não se faz propaganda em favor da instrucção popular”. E mais: “apresento a oportunidade para declarar que esta presidencia liga toda importancia a

esse ramo de serviço público e que os municipios que por elle não interessão nada pode [ilegível] esperar da administração superior da Provincia” (CARVALHO, 1882, p. 42).

O inspetor paroquial da instrução pública J. M. Ribeiro [ilegível], em 3 de Agosto de 1882 remeteu ofício ao Inspetor Geral da Instrução Pública da Província solicitando pagamento das contas despendidas com a aula noturna da localidade de Antonina, sob a direção do professor José Justino de Mello. As despesas se referiam ao período de Maio a Julho de 1882. No ofício, os resultados sobre essa aula foram assim analisados:

Os poucos alumnos que frequentão esta aula, dous ou quatro por noute, podem do mesmo modo frequental-a de dia, assim não seja vantagem em estar a Provincia despendendo inutilmente com a illuminação ([ilegível] RIBEIRO, 1882, p. 115, AP 0665, v.19).

Pela descrição das condições da aula noturna, é possível que os alunos com frequencia regular fossem crianças. O inspetor da Instrução Pública especificou que se tratava de dois a quatro alunos por noite e que estes podiam frequentar as aulas durante o dia. Levantamos a suposição de que poderiam ser crianças livres, uma vez que, conforme nos parece, não tinha maiores compromissos com o exercício de alguma profissão ou obrigações.

Em 25 de Agosto de 1883, a Camara Municipal de Ponta Grossa informou ao Presidente da Província Luiz Alves Leite de Oliveira Bello sobre a extinção da aula noturna em Ponta Grossa. No relato foram apresentados os argumentos sobre os motivos da solicitação da extinção dessa aula.

A Camara Municipal de Ponta Grossa tem a honra de commnicar a V. Ex^a. que a aula nocturna d’esta cidade não é presentemente frequentada por aquelle numero de alumnos que se fasia mister que o fosse, para compensar os gastos que com ella se faz, assim pois, esta Camarca vem solicitar de V. Ex^a. a sua extinção, revertendo todo o imposto predial, para a iluminação publica d’esta cidade, que é mais aproveitavel (CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, 1883, p.57).

É em 1882 que as Câmaras Municipais de toda a Província do Paraná instalam escolas noturnas, como fins estritamente eleitorais, ou seja, com a intenção de alfabetizar o eleitor, uma vez que para votar, segundo a legislação, era necessário saber ler e escrever. A aula noturna de Ponta Grossa, segundo o documento de Agosto de 1883, não atingira os resultados esperados. “[...] não é presentemente frequentada por aquelle numero de alumnos que se fasia mister que o fosse [...]”. Por isso, é solicitado à presidência da

província que as despesas com a aula noturna fossem revertidas a bem da população de outra maneira: a iluminação pública.

4.8 A ESCOLA NOTURNA MUNICIPAL DE CURITIBA, DO PROFESSOR MIGUEL LOURENÇO SCHELEDER, EM 1884

Geraldo Torres, de 19 anos, brasileiro, pedreiro, escravo do Dr. Francisco Almeida Torres, foi matriculado na Escola Noturna Municipal de Curitiba, em 1884. Seu professor foi Miguel José Lourenço Scheleder. Os demais alunos eram de condição livre, totalizando 25 matrículas. Na sua maioria, os alunos eram brasileiros; exceto Francisco Vardanega, de 24 anos; José Lamusso, de 15 anos; José Maioki, de 12 anos, Angelo Lamusso, de 11 anos e Demetrio Vardanega, de 12 anos, que eram italianos.

Geraldo Torres já possuía noções de leitura e escrita, segundo o professor. Como ele, Fredulpho, José Maioki, João Natividade, Benedicto de Paula, João Rosa, Manuel Rosa, Francisco Vardanega, José Lamusso, Joaquim Ferreira, Luiz, Álvaro, Jaime e Antonio também foram considerados como “tem princípios”, no que se referiu ao “grau de adiantamento” dos alunos. Gregorio, Joaquim de Freitas, Leopoldino, Angelo, Demetrio e Benedicto Ribas foram considerados analfabetos (Quadro 51).

A faixa etária dos alunos oscilou entre 10 a 24 anos. A maioria já exercia uma profissão: pedreiros, sapateiros, barbeiro, seleiro, caldeireiro, alfaiate, caixeiro e latoeiro. Nas observações do professor foi considerado que no dia 15 de Janeiro de 1884 haviam sido matriculados mais dois alunos “de maior idade e com algum adiantamento”. No entanto não foram apresentadas informações sobre esses alunos.

A aula noturna de Instrução Primária, em Paranaguá; destinada aos Escravos, em 1872, do professor José Cleto da Silva; a de Curitiba, dirigida por Damaso Corrêa de Bittencourt, em 1874 e a de Morretes, dirigida pelo Professor Lindolpho de Siqueira Bastos, em 1882; mostraram que a frequência dos escravos à escola ocorreu com a permissão de seus senhores. Portanto, fruto de possíveis negociações. Uma vez sendo escravo, possivelmente, como já constatado nos outros documentos, a frequência de Geraldo Torres à escola, em 1884, também tenha sido resultado de negociações e/ou concessões entre o escravo e seu senhor; embora não conste essa observação no mapa escolar.

DISTRITO	NOME DOS ALUNOS	FILIAÇÃO OU TUTORIA	Nº DOS MATRICULADOS	Nº DOS COMPARECIDOS	NATURALIDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	RUA EM QUE RESIDEM OS NÃO INCLUIDOS EM LISTA	IDADE	GRAU DE ADIANTAMENTO
2º	Clara Nunes	José Antonio Nóbrega	1	/	Brasil		Livre		11	
3º	Joaquim de Freitas	José Moreira de Freitas	2	1	“	Pedreiro	“		12	Analfabeto
“	Fernando José de Paula	José de Paula Ribas	3	/	“	Idem	“		13	
5º	Amando	Anna Maria de Oliveira Mendes	4	/	“		“		13	
7º	Eugenio Correia de Freitas	Manoel Correa de Freitas	5	/	“		“		10	
8º	Manoel de Leão	Dr. Agostinho E. de Leão	6	/	“		“		13	
9º	Leopoldino da Silva	Manoel Justino da Silva	7	2	“	Pedreiro	“		12	Analfabeto
“	Fredulpho da Silva Pereira	Tristão da Silva Pereira	8	3	“	Caixeiro	“		12	Tem princípios
“	Angelo Lamusso	Vicente Farani	9	4	Itália	Latoeiro	“		11	Analfabeto
13º	José Maioki	Calixto Maioki	16	5	Itália	Sapateiro	“		12	Tem princípios
14º	Demetrio Vardanega	Bartolo Vardalega	11	6	“	Pedreiro	“		12	Analfabeto
“	João Natividade	Joaquim Natividade Silva	13	7	Brasil	Sapateiro	“		14	Tem princípios
	Benedicto Ribas	Narcisa Dias	13	8	“		“		14	Analfabeto
	Benedicto de Paula	Ermelino José de Paula	14	9	“	Pedreiro	“	Rua Paulo Gomes	14	Tem princípios
	João Rosa	Serafina Rosa	15	10	“	Sapateiro		Largo Pedro II	15	Idem
	Manuel Rosa	”	16	11	“	Pedreiro	“	Idem	18	Idem
	Geraldo Torres	Dr. Francisco Almeida Torres	17	12	“	“	Escravo		19	Idem
	Gregório Man Filho	Gregório Man	18	13	“	Seleiro	Livre	Rua Direita	16	Analfabeto

Continua

Continuação

	Francisco Vardanega	Bartolo Vardanega	19	14	Itália	Pedreiro	“		24	Idem
	José Lamusso	Vicente Farani	20	15	“	Caldeireiro	“		15	Idem
	Joaquim Ferreira	José Moreira Freitas	21	16	Brasil	Pedreiro	“		15	Idem
	Luiz Landal	Gabriel [ilegível]	22	17	“	Barbeiro	“		14	Tem princípios
	Álvaro Balão	José Sá Balão	23	18	“	[ilegível]	“		17	Idem
	Jaime Balão	“	24	19	“		“		15	Idem
	Antonio Pospissil Fº.	Antonio Pospissil	25	20	“	Alfaiate	“		17	Idem

QUADRO 51 – Mapa dos alunos matriculados na Escola Noturna Municipal de Curitiba: 1884 - professor Miguel Lourenço Scheleder.
 Fonte: Scheleder(1884)

Se durante o período de 1872 a 1888, e bem antes disso, os escravos foram proibidos de matricularem-se e frequentarem as escolas de Primeiras Letras na Província do Paraná, como nos comprovou as legislações analisadas desse período; é fato a se considerar, que com a regulamentação da Lei Nº 330, de 12 de Abril de 1872, criando as escolas noturnas na província, destinadas aos adultos trabalhadores, fossem dadas as possibilidades que a ‘Instrução Popular’, estivesse também acessível ao escravo, como à população livre.

5 CONCLUSÃO

O século XIX, nas décadas de 1870 e 1880 foi um período de mobilização para que a Educação Popular Elementar se concretizasse no Paraná. Esse desafio, tido como umas das principais metas dos governos da Província nem sempre fora cumprido devido aos constantes problemas enfrentados no âmbito econômico, político e, sobretudo, ideológico.

A valorização da educação e a necessidade de se instituir o Ensino de Primeiras Letras em todo o território paranaense nesse período se explicavam pela preocupação política de que a falta de instrução e de educação moral e religiosa da população resultaria em transtornos que interfeririam na segurança e na tranquilidade pública do território.

Embora os relatórios dos governos da Província e demais documentos analisados norteadores deste estudo se referissem à possibilidade de que a educação estivesse ao alcance de todos e atendesse ao bem de todos, o ensino de primeiras letras era destinado estritamente ao povo livre, ou seja, aos que eram tidos como membros da sociedade civil. Dessa maneira, os negros cativos eram desconsiderados, devido à sua condição de escravos. Portanto, sem direito à admissão e frequência às escolas.

Em todos os Regulamentos da Instrução Pública do Paraná do século XIX, no período de delimitação da pesquisa, foi constatada a proibição de que os escravos fossem à escola. A eles se somavam outros excluídos do processo educativo, como por exemplo, aqueles que sofriam de doenças contagiosas.

A partir de 1872 houve os primeiros movimentos em torno da educação popular no Paraná, entendida como uma possibilidade de inserção dos adultos nas escolas, instruindo-os nas noções básicas de leitura e escrita. A Carta de Lei Nº 330, de 12 de Abril de 1872, promulgada pelo então presidente da província Venancio José de Oliveira Lisboa, criador das escolas e aulas noturnas para adultos, demonstrou que a importância da fundação dessas escolas/aulas noturnas era justificada pela necessidade da propagação do letramento para as camadas mais pobres da sociedade. Dentre estes, trabalhadores e operários livres e a aí, inseridos os trabalhadores e operários escravos e criados.

Ao tempo do Recenseamento de 1872, a maioria da população escrava da província, aqui entendida como a soma dos pardos e pretos, era analfabeta: de 10.560 escravos existentes, apenas 8 sabiam ler e escrever. O número de cativos alfabetizados, os quais constaram nas documentações analisadas, em toda a Província do Paraná, de 1872 a

1888 aparecem em evidência nos mapas das escolas noturnas fundadas pelos professores e Câmaras Municipais dos mais variados pontos do território paranaense. Confirmou-se que no contingente da população cativa da província, o número dos que efetivamente tiveram acesso ao ensino chegou a índices mínimos, ou seja, mais de 99% da população escrava era analfabeta.

Por certo, constatou-se que na Província do Paraná a população escrava não fora elevada, quando comparada às demais províncias do Império. Os dados do Recenseamento de 1872 confirmam essa asserção. Num período de 14 anos, de 1872 a 1886, houve uma redução considerável do número de escravos no Paraná. Dos 10.560 escravos existentes na província em 1872, às vésperas da abolição, em 1886, existiam apenas 4.807 cativos. As alforrias particulares espontâneas, as determinações legais das libertações pelo Fundo de Emancipação (criado pela Lei de 28 de Setembro de 1871) e as compras de cartas de alforria pelos escravos e terceiros são algumas das possíveis explicações para a redução do número de escravos na província.

As lutas dos escravos para conquistar a liberdade, durante todo o século XIX, fizeram com que o princípio abolicionista do direito do homem de ser livre acelerasse a extinção do trabalho escravo no Paraná, bem como em todo o Império Brasileiro. À ideia de que a emancipação dos escravos na província ocorreria de maneira pacífica, devido ao seu número reduzido de cativos, as fontes analisadas nesse estudo demonstraram que os conflitos foram constantes, fossem por meio de levantes da massa de escravos resistindo à escravidão ou a luta silenciosa dos cativos que no intuito de conquistar o direito de serem livres, optavam pelo suicídio.

Desde o princípio do século XV, senhores e escravos lutavam por seus direitos: o direito da propriedade versus o direito à liberdade. No século XIX, essas lutas se intensificaram e resultaram nas negociações, originadas para apaziguar os conflitos oriundos das relações que se reconfiguravam no regime escravista. Todavia, o que se pode efetivamente considerar é que a frequência dos escravos nas escolas noturnas do Paraná durante o século XIX ocorreu sob a forma de negociações. Fica evidente pelos documentos analisados que uma vez que esses escravos frequentavam as escolas, a assertiva - com o consentimento de seus senhores e a consideração: “escravos de quem”, constando aí o nome dos proprietários, aparecem em evidência nos mapas escolares.

Entretanto, não se pode assegurar que essas relações de caráter explicitamente harmonioso, à primeira vista, tenham se configurado como regra geral. Consideramos que

se constituíram como exceções numa ordem estritamente escravista, envolta em princípios sumariamente ideológicos. Essas negociações foram tidas como uma necessidade da crise senhorial-escravista que permeou de forma acentuada todo o século XIX, na fase que se configurou como um período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

O consentimento dos senhores para que os escravos fossem à escola fez com que nas aulas noturnas fundadas no município de Paranaguá pelo professor José Cleto da Silva, em 1872; a de 1874, fundada pelo Dr. José Arthur de Murinelly e professor José Cleto da Silva; a aula noturna de Curitiba, fundada por Damaso Corrêa de Bittencourt, em 1874; a do professor Lindolpho de Siqueira Bastos, em Morretes; a do professor Antonio José Ferreira Ribas, em Curitiba; a do professor Alfredo Luiz d'Oliveira Cercal, em Campo Largo, no ano de 1882 e a do professor Miguel Lourenço Scheleder, em Curitiba, em 1884, fossem inseridos dentre alunos livres, brasileiros e estrangeiros, os escravos de diversas idades e ocupações.

Em Guaratuba, a aula noturna fundada por Damaso Corrêa de Bittencourt, em 1874, serviu como referência às discussões nesse trabalho por se tratar de uma aula destinada quase que exclusivamente a alunos escravos. De acordo com o mapa escolar, dos 23 alunos matriculados, apenas 2 apareceram na condição de libertos.

A abordagem escravidão e instrução é fato marcante para pesquisadores que se empenham em construir outra concepção de escravidão, que não se configura apenas nas relações de trabalho. Esse caráter é atestado pelas fontes analisadas, as quais comprovam que escravos liam, escreviam, falavam outras línguas e frequentavam escolas, sobretudo no século XIX, não se constituindo, no entanto, como uma condição homogênea.

Na conclusão deste trabalho nos apropriamos do pensamento de Joaquim Nabuco que, ao se reportar à extinção da escravidão em 1888, enfatizou não ser permitido considerar quem fez mais por esse ato histórico: se a propaganda, se a resistência; se aqueles que queriam tudo ou aqueles que não pretendiam nada. E reafirmou em seus escritos de que nada há mais de ilusório que as distribuições de glórias. Seu pensamento se consolidava na perspectiva de que as lendas haveria e sempre hão de existir, comparando-as a raios de luz nas trevas do passado.

Dir-se-ia que a condição evidente das relações na escravidão, poder-se-ia consituir-se pela exploração do homem pelo próprio homem. Homens donos de homens. Nesse caso, cabe aqui pensar de que essa idéia não consititui-se completa em sua essência e dos fins do estudo proposto. Houve a coerência de que começássemos a discussão pelas

representações da escravidão, analisando em sua conjuntura as condições econômicas, as relações de trabalho e o caráter ideológico, que se imprimiu pelas possibilidades de acesso do escravo à instrução, não permitindo que o negro cativo permanecesse nas senzalas do analfabetismo.

Neste trabalho, procurou-se a superar da visão de escravo-coisa, tido como objeto, e transpondo-o a outro foco de discussão: a do escravo como sujeito social. Ademais, acreditamos ser necessário um maior aprofundamento no que diz respeito aos aspectos ideológicos da estrutura escravista, pelo fato de considerarmos um princípio importante para se entender as bases ideológicas implícitas no regime escravocrata no Paraná no século XIX.

Nesse contexto, há de se considerar, como admite Florestan Fernandes, de que é necessário pensar numa segunda abolição. Isso representaria reeducar as massas e emancipar o negro das marcas da escravidão no Brasil. Seria, pois, motivo para outras discussões: a que se refere às condições e necessidades suscitadas pelas representações do escravismo e pelo amargo sabor do preconceito e da discriminação.

O abolicionismo, já nos primeiros sinais da emancipação dos escravos não significou a afirmação de direitos, como constatamos no Paraná, no século XIX. Camufladas em ideologias, as leis abolicionistas, dentro de uma ordem estabelecida, firmaram direitos, mas não as efetivas condições de que os escravos fossem tidos como verdadeiros homens livres.

Não houve a intenção de absorver os debates que suscitaram as novas categorias de pensamento e ações na sociedade pós-escravista. Cabe atentar ao fato das relações e influências determinadas pela escravidão e a instrução no século XIX, que se configurou como um período de reais transformações na estratificação produzida pelas relações entre senhores e escravos e as mentalidades provenientes dessas questões.

Inúmeros desafios foram encontrados no sentido de organizar as fontes existentes, entre eles o fato de que na maior parte dos casos muitos arquivos estavam incompletos, prejudicando o andamento da pesquisa e exigindo novas buscas. Os motivos dessa condição não convêm aqui analisar, mas consideramos de suma importância destacar que as fontes documentais apresentadas nessa pesquisa não constituem uma realidade absoluta das condições do ensino no Paraná, no século XIX. Os dados recolhidos e analisados servem como referência para se entender as concepções e ideologias presentes na

sistematização e na efetivação das condições de acesso dos escravos nas escolas paranaenses nesse período.

As discussões apresentadas nesse trabalho sobre os discursos e a necessidade da instrução da população do Paraná durante todo o século XIX, com a criação das escolas/aulas noturnas, possibilitaram para que os escravos fossem inseridos nesse contexto, o que resultou na constituição de outro perfil dessas escolas.

Não se teve a pretensão de esgotar as fontes existentes sobre o assunto. É possível que outros elementos possam ser encontrados numa busca minuciosa em outros espaços de pesquisa, o que já vem sendo providenciado. Ao concluir esse estudo, buscou-se contribuir no enfoque da escravidão no Paraná- província, a partir da relação: escolarização e regime servil no século XIX, em que foi possível desmitificar o sentido de que os escravos não tiveram acesso à instrução.

REFERÊNCIAS

FONTES PRIMÁRIAS:

ABRANCHES, Carlos Augusto de. **Documento manuscrito de 22 de Maio de 1882: ofício informando sobre criação de aula Noturna em Serro Azul.** Destinatário: Diretor Geral da Instrução Pública. Curitiba, AP 656, p. 142.

_____. **Documento manuscrito de 16 de Maio de 1882: ofício informando sobre criação de aula Noturna em Rio Negro.** Destinatário: Diretor Geral da Instrução Pública. Curitiba, AP 656, p. 143.

ALBUQUERQUE, Salvador Pires de C. **Documento manuscrito de 03 de Fevereiro de 1875: informação sobre o suicídio da escrava Esmeria.** Curitiba, 1875. AP 0459, vol. 04, p. 106.

ARAUJO, Fellipe G. **Documento manuscrito de 15 de Junho de 1872: Indicação do professor Joaquim Serapião do Nascimento para reger a aula noturna criada no município de Morretes.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Morretes, AP 382, p. 179.

_____. **Documento manuscrito de 18 de Junho de 1872: Informação sobre a regência da aula noturna criada no município de Morretes.** Destinatário: Franco de oliveira Souza. Morretes, AP 382, p. 227.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Documentosabolição.pdf.** Disponível em <<http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/documentoabolicao.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. **Ofício solicitando esclarecimentos sobre a matrícula de uma criança liberta pela Lei do Ventre Livre (Lei Nº 2.040, de 28/09/1871), em Palmeiras, 1879.** AP 0564, v. 03, p. 12.

_____. **Ofício do professor José Cleto da Silva, informando a abertura de uma aula noturna de Instrução Primária, em Paranaguá; destinada aos Escravos, 1872.** AP 0385, v. 13, p. 123

_____. **Ofício de Damaso Correia de Bittencourt, informando a abertura de uma aula noturna de Instrução Primária, em Curitiba; destinada a Escravos e operários, 1874.** AP 0447, v. 19, p. 93

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO PARANÁ. **Documento manuscrito de 31 de Julho de 1879 – Código Jurídico, Título 10: artigos sobre escravos.** Castro, 1879, p. 62-23. AP 0573, v. 14, p. 54-72

BASTOS, Lindolpho de Siqueira. **Documento manuscrito de 16 de Agosto de 1882: Ofício informando sobre o estado da Escola Noturna de Morretes.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. Morretes, AP 665, p. 127 v.

_____. **Documento manuscrito de 16 de Agosto de 1882: mapa demonstrativo dos alunos matriculados na Escola Noturna de Morretes.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. Morretes, AP 665, p. 127 v.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Decreto de Extinção da Escravidão no Brasil.** p. 1-3. Disponível em <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss49_4_4.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2011.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Um bom criado malcriado. Revista Semana Ilustrada,** Rio de Janeiro, ano 12, n. 233, 28 maio 1865. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 10 out. 2012).

BITTENCOURT, Damaso Correia de. **Mapa dos Alunos da Escola Noturna de Curitiba, dirigida por Damaso Corrêa de Bittencourt - Anexo do Ofício, de 22/10/1874,** 1874. AP 0447, v. 19, p. 94

_____. **Requerimento para decoração e mobiliamento do Teatro São Theodoro.** Remetente: Bittencourt. Destinatário: Presidente da Província. Curitiba, 1884. AP 571, p. 159.

BLY, João. **Documento manuscrito de 15 de Maio de 1882: ofício informando sobre criação de aula Noturna em Rio Negro.** Destinatário: José Joaquim Franco Valle. Rio Negro, AP 657, p. 49.

BRAGA, Domingos carneiro da Silva. **Documento manuscrito de 19 de Julho de 1874: ofício informando o término da aula noturna em Paranaguá.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Paranaguá: AP 441, p. 206.

BRAZIL. Directoria Geral de Estatística. **RECENSEAMENTO DO BRAZIL EM 1872.** Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística. Disponível em <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza_colecao_digital.php?titulo=Recenseamento%20Geral%20do%20Brasil%201872%20-%20Imp%20rio%20do%20Brasil&link=Imperio%20do%20Brasil>. Acesso em: 20 abr 2011.

BRAZIL. Ministério dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Estado Servil. In _____. **Relatório do Anno de 1871, apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 15ª legislatura.** Relator: Ministro Francisco do Rego Barros Barreto. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1872. p. 3-5. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Estado Servil. In _____. **Relatório do Anno de 1872, apresentado à Assembléia Geral na 2ª Sessão da 15ª legislatura.** Relator: Ministro José Fernandes da Costa Pereira Junior. Rio de Janeiro: Typographia Commercial, 1873. p. 3-5. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Estado Servil. In _____. **Relatório do Anno de 1873, apresentado à Assembléia Geral na 3ª Sessão da 15ª legislatura.** Relator: Ministro José Fernandes da Costa Pereira Junior. Rio de Janeiro: Typographia Commercial: 1874. p. 1-8. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Estado Servil. In _____. **Relatório do Anno de 1874, apresentado à Assembléia Geral na 4ª Sessão da 15ª legislatura.** Relator: Ministro José Fernandes da Costa Pereira Junior. Rio de Janeiro: Typographia Americana: 1875. p. 1-9. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Estado Servil. In _____. **Relatório do Anno de 1876, apresentado à Assembléia Geral na 1ª Sessão da 16ª legislatura.** Relator: Ministro Thomaz José Coelho de Almeida. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança: 1877. p. 1-16. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Estado Servil. In _____. **Relatório do Anno de 1876, apresentado à Assembléia Geral na 1ª Sessão da 17ª legislatura.** Relator: Ministro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú. Rio de Janeiro: Imprensa Industrial de João Paulo Ferreira Dias, 1877. p. 1-20. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Estado Servil. In _____. **Relatório do Anno de 1878, apresentado à Assembléia Geral na 2ª Sessão da 17ª legislatura.** Relator: Ministro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú. Rio de Janeiro: Imprensa Industrial de João Paulo Ferreira Dias, 1879. p. 1-20. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Lei N. 2040 de 28 de Setembro de 1871. In _____. **Relatório do Anno de 1879, apresentado à Assembléia Geral na 3ª Sessão da 17ª legislatura.** Relator: Ministro Manoel B. de Macedo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880. p. 1-38. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Lei N. 2040 de 28 de Setembro de 1871. In _____. **Relatório do Anno de 1881, apresentado à Assembléia Geral na 1ª Sessão da 18ª legislatura.** Relator: Ministro José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880. p. 3-31. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Lei N. 2040 de 28 de Setembro de 1871. In _____. **Relatório do Anno de 1881, apresentado à Assembléia Geral na 1ª Sessão da 18ª legislatura.** Relator: Ministro José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882. p. 1-35. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Lei N. 2040 de 28 de Setembro de 1871. In _____. **Relatório do Anno de 1882, apresentado à Assembléia Geral na 3ª Sessão da 18ª legislatura.** Relator: Ministro Henrique d'Ávila. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. p. 1-32. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Lei N. 2040 de 28 de Setembro de 1871. In _____. **Relatório do Anno de 1883, apresentado à Assembléia Geral na 4ª Sessão da 18ª legislatura.** Relator: Ministro Affonso Augusto Moreira Penna. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883 p. 1-32. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Lei N. 2040 de 28 de Setembro de 1871. In _____. **Relatório do Anno de 1883, apresentado à Assembléia Geral na 4ª Sessão da 18ª legislatura.** Relator: Ministro Affonso Augusto Moreira Penna. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1884 p. 183-212. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Lei N. 2040 de 28 de Setembro de 1871. In _____. **Relatório do Anno de 1884, apresentado à Assembléia Geral na 1ª Sessão da 19ª legislatura.** Relator: Ministro João Ferreira de Moura. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1885 p. 369-378. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Lei N. 2040 de 28 de Setembro de 1871. In _____. **Relatório do Anno de 1885, apresentado à Assembléia Geral na 1ª Sessão da 20ª legislatura.** Relator: Ministro Antonio da Silva Prado. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1886. p. 1-37. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Lei N. 2040 de 28 de Setembro de 1871. In _____. **Relatório do Anno de 1886, apresentado à Assembléia Geral na 2ª Sessão da 20ª legislatura.** Relator: Ministro Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1887. p. 35-44. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Lei N. 2040 de 28 de Setembro de 1871. In _____. **Relatório do Anno de 1887, apresentado à Assembléia Geral na 3ª Sessão da 20ª legislatura.** Relator: Ministro Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888. p. 23-30. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

_____. Lei N. 3.353 de 13 de Maio de 1888. In _____. **Relatório do Anno de 1888, apresentado à Assembléia Geral na 4ª Sessão da 20ª legislatura.** Relator: Ministro Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. p. 3-5. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

BRASIL. Senado Federal. **Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários, Lei Áurea – A grande trilogia abolicionista (ARQUIVO).** In _____. R. Inf. Brasília a.25 n. 98 abr/jun 1998. Disponível em <<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/181850>>. Acesso em: 14 fev. 2011.

BITTENCOURT, Antonio Corrêa de. **Documento manuscrito de 8 de Janeiro de 1873: criação da aula noturna de primeiras letras do sexo masculino na Colônia do Jatahy.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Jatahy, AP 399, p. 4.

_____. **Documento manuscrito de 1º de Dezembro de 1878.** Remetente: Antonio Corrêa de Bittencourt. Destinatário: Telemaco Monacines Borba – Inspector das escolas da Paróchia do Jatahy. Jatahy, 1878. AP 555, vol. 22, p. 02-03.

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. **Documento manuscrito Informando ao Presidente da Província Luiz Alves Leite de Oliveira Bello sobre a extinção da aula noturna em Ponta Grossa – 25/08/1883.** Ponta Grossa, 1883, AP 0693, vol. 14, p. 57.

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA. **Documento manuscrito de 29 de Maio de 1882: ofício informando sobre criação de aula Noturna na Lapa.** Lapa, AP 656, p. 176.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAES. **Documento manuscrito de 20 de Maio de 1882: ofício informando sobre criação de aula Noturna em São José dos Pinhaes.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. São José dos Pinhaes, AP 657, p. 237.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DE CIMA. **Documento manuscrito de 9 de Junho de 1882: ofício informando sobre criação de aula Noturna em Porto de Cima.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. Porto de Cima, AP 658, p. 66.

CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS. **Documento manuscrito de 9 de Agosto de 1882: ofício informando sobre criação de aula Noturna no município de Palmas.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. Palmas, AP 663, p. 149.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAKESSAVA. **Documento manuscrito de 22 de Abril de 1882: ofício informando sobre criação de aula Noturna em Guarakessava.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. Guarakessava, AP 655, p. 151v.

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ. **Documento manuscrito de 21 de Abril de 1882: ofício informando sobre criação de aula Noturna em Paranaguá.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. Paranaguá, AP 655, p. 217.

CARNEIRO, Candido José & CARNEIRO, Bazílio Rodrigues. **Ofício de 9 de Junho de 1888 que acusa recebimento da Circular informando sobre a Lei nº 3353, de 13 de Maio de 1888.** Castro, 1888. Disponível em <<http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/documentoabolicao.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

CARVALHO, Carlos Augusto de. **Documento manuscrito de 22 de Março de 1878: Informação ao Presidente da Província Rodrigo Octávio Menezes, do enforcamento do escravo José.** Curitiba, 1878. AP 0538, vol. 05, p. 86.

_____. **Documento manuscrito de 16 de Maio de 1882: ofício informando sobre criação de aula Noturna em Rio Negro.** Rio Negro, AP 656, p. 143.

CERCAL, Alfredo Luiz d'Oliveira. **Documento manuscrito de 15 de Julho de 1882: ofício informando sobre criação de Aula Noturna em Campo Largo.** Destinatário: José Joaquim França Valle. Lapa, AP 660, p. 1.

_____. **Documento manuscrito de 17 de Agosto de 1882: mapa dos alunos da Aula noturna de Campo Largo.** Campo Largo, AP 664, p. 241.

CLETO DA SILVA, José. **Documento manuscrito de 3 de Dezembro de 1872: ata da visita feita à escola do professor José Cleto da Silva a 30 de Novembro de 1872.** Destinatário: José Cleto da Silva. Paranaguá, AP 392, p. 93.

_____. **Documento manuscrito de 2 de Agosto de 1872: instalação de uma aula noturna para adultos livres em Paranaguá.** Destinatário: José Cardoso d'Araujo Abranches. Paranaguá, AP 445, p. 3ov.

_____. **Mapa da matrícula dos alunos da Escola Noturna gratuita para adultos livres de Paranaguá. Documento manuscrito de 2 de Agosto de 1872.** Destinatário: José Cardoso d'Araujo Abranches. Paranaguá, AP 445, p. 3ov.

_____. **Documento manuscrito de 10 de Fevereiro de 1875: ofício de acusação ao Inspetor Geral da Instrução Pública sobre fatos ocorridos na Escola Noturna de Paranaguá.** Destinatário: João Manoel da Cunha. Paranaguá, AP 458, p. 137v.

_____. **Documento manuscrito informando sobre posse na Assembléia Provincial – 24 de Janeiro de 1881.** Remetente: o professor Cleto da Silva. Destinatário: Dr. Francisco Alves Guimarães – Inspetor Geral da Instrução Pública. Paranaguá, 1881, AP 0621, v. 2, p. 84.

CRUZ, Antonio Vicente de. **Documento manuscrito de 8 de Janeiro de 1871: libertação de crianças na pia batismal.** Arraial Queimado, 1871. AP 0373, vol. 01, p. 159.

CRUZ, Albino José da. **Documento manuscrito: libertação de três crianças na pia batismal, em 5 de Janeiro de 187.** Paranaguá, 1871. AP 0373, vol. 01, p. 67

CUNHA SOBRINHO, João Manuel da. **Documento manuscrito de 7 de Setembro de 1884: informação ao Presidente da Província Brasílio Augusto Machado de Oliveira, sobre adiamento de espetáculo do Grupo Julieta dos Santos, em favor da libertação de uma escrava.** Curitiba, 1884, AP 0722, vol. 16, p. 32-33.

[ilegível] CUNHA, Ignacio Teixeira da. **Documento manuscrito de 30 de Setembro de 1874: instalação da Escola Noturna 7 de Setembro no município da Lapa.** Destinatário: José Cardoso d'Araujo Abranches. Lapa, AP 446, p. 91.

FARIA SOBRINHO, Joaquim d'Almeida. **Documento manuscrito de 18 de Abril de 1873: ofício da Secretaria da Assembléia Legislativa do Paraná estabelecendo o uso da palmatória nas escolas de primeiras letras.** Curitiba: AP 407, p. 53.

FERRAZ, Rozendo de Araújo. **Documento manuscrito de 7 de Junho de 1877: cópia da audiência que libertou os escravos Benedito e Virgínia, por não constar município de residência e não ter sido recolhida a quantia de 200\$000 réis como auxílio ao Fundo de Emancipação.** Curitiba, 1877. AP 0520, vol.10, p. 107.

FIGUEIRA, Luiz Ramos. **Documento manuscrito de 22 de Abril de 1882: ofício informando sobre criação de aula Noturna em Guarakessava com fins eleitorais.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. Guarakessava, AP 655, p. 151.

FREITAS, Tertuliano Teixeira de. **Documento Manuscrito de 14 de Abril de 1877: artigos referentes aos escravos (Título 10 – Código jurídico).** Curitiba, 1877, AP 0514, p. 121-122.

GARCEZ SOBRINHO, João Moreira. **Documento manuscrito, de 20 de Dezembro de 1872: solicitação de empréstimo para compra de alforria.** Suplicante: escravo Bento. Rogante: João Moreira Garcez Sobrinho. Castro/Curitiba, 1872. AP 0394, vol. 01, p. 8-9.

GUIMARÃES, João da Costa. **Documento manuscrito de 03 de Junho de 1872: Informação sobre o funcionamento de uma aula noturna a ser criada na Lapa.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Lapa, AP 382, p. 101.

GUIMARÃES, João Guilherme. **Documento manuscrito de 13 de Maio de 1888: informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a extinção da escravidão no município de Paranaguá, em 12/05/1888.** Paranaguá, 1888, AP 0839, vol. 11, p. 46.

INSPETORIA PAROCHIAL DA LAPA. . **Documento manuscrito de 5 de Junho de 1882: ofício informando sobre criação de Escola Noturna Primária na Lapa.** Destinatário: José Joaquim França Valle. Lapa, AP 658, p. 136f.

LAGUES, Ernesto Frederico. **Documento manuscrito de 17 de Outubro de 1877: ofício informando sobre desavenças com o professor José Cleto da Silva.** Destinatário: Joaquim Bento de Oliveira Junior. Paranaguá, AP 525, p. 63.

LARANGEIRAS, Ernesto Dias. **Documento manuscrito de 20 de Fevereiro de 1879: Informação do Presidente da Província Rodrigo Octávio de Oliveira Menezes sobre a opção dos senhores em desfrutar dos serviços dos ingênuos (Lei Nº 2.040, de 28/09/1871).** Guarapuava, 1879. AP 0563, vol. 02, p. 187.

LISBOA, Venancio José de Oliveira. **Documento manuscrito de 26 de Junho de 1872: indicação dos professores João da Costa Vianna e Domingos Carneiro da Silva Braga para reger as aulas noturnas criadas nos municípios de Curitiba e Paranaguá.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Curitiba, AP 382, p. 345.

LINHARES, Conrado Caetano. **Ofício de 29 de Maio de 1888 que acusa recebimento de aviso sobre abolição da escravidão e as providências a serem tomadas.** Ponta Grossa, 1888.

MACEDO, Antonio Ribeiro de. **Documento manuscrito sobre extinção da aula noturna de Porto de Cima. Data: 4 de Setembro de 1882.** Remetente: o Presidente da Câmara Municipal. Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho – Presidente da Província. Porto de Cima, 1882, AP 0666, vol. 20, p. 42.

MALHEIRO, Dr. Agostinho Marques Perdigão. **A escravidão no Brasil: Ensaio histórico-jurídico-social. Parte 1ª: Direito dos escravos e libertos.** Rio de Janeiro:

Typographia Nacional, 1866. Disponível em
<<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/174437>>. Acesso em: 20 jan.2012.

_____. **A escravidão no Brasil: Ensaio histórico-jurídico-social. Parte 3ª: africanos.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1867. Disponível em
<<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/174437>>. Acesso em: 20 jan.2012.

MENEZES, Luiz Barreto Correa de. **Documento manuscrito de 18 de Junho de 1880: Informação ao Presidente da Província Manoel Pinto de Souza Dantas Filho sobre o enforcamento da escrava Theresa.** Curitiba, 1880. AP 0600, vol. 12, p. 239.

MUNHOZ, Alfredo Caetano. **Documento manuscrito de 01 de Julho de 1880: Solicitação de intervenção ao Imperador a favor da liberdade da escrava do Sr. Fernando Gonçalves Cordeiro.** Suplicante: escrava Benta. Rogante: Alfredo Caetano Munhoz. Curitiba, 1880, AP 0601, vol. 13, p. 113-114

MUNHOZ, Alfredo Caetano. **Documento manuscrito de 27 de Dezembro de 1881: informação da libertação das escravas Dionísia e Angelina, em virtude da Lei de 1831.** Paranaguá, 1881, AP 0640, vol. 21, p. 35-36.

MAIA, Joaquim Antonio da Silva. **Documento manuscrito de 12 de Janeiro de 1878: solicitação de intervenção do Presidente da Província Rodrigo Octávio de Oliveira Menezes, pelo fato de permissão de senhora de escravo ter permitido à sua escrava pedir esmolas para compra de sua liberdade.** Suplicante: escrava Felizarda. Rogante: Joaquim Antonio da Silva Maia. Castro, 1878. AP 0557, vol. 01, p. 34

PARANÁ (Província). **Relatório do Estado da Província do Paraná apresentado ao vice-presidente por ocasião do vice-presidente de lhe entregar a administração da mesma província.** Relator: Theofilo Ribeiro de Rezende. Destinatário: Henrique de Beaurepaire Rohan. Curityba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1855. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 21 jan. 2011

_____. **Exposição feita ao Ex^{mo} 2º Vice-presidente da Província do Paraná por ocasião de passar a administração da mesma província no dia 1º de Maio de 1855.** Relator: Conselheiro Doutor Zacarias de Goes e Vasconcelos. Destinatário: Theofilo Ribeiro de Rezende. Curityba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1855. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 21 jan. 2011

_____. **Relatório do Estado da Província do Paraná apresentado ao vice-presidente pelo presidente por ocasião de lhe entregar a administração da mesma província.** Relator: Vicente Pires da Motta. Destinatário: José Antonio Vaz de Carvalhaes. Curityba: Typ. Paranaense de C. Martins, 1856. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 21 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial do Paraná no dia 1º de Março de 1856 pelo vice-presidente em exercício.** Relator: Henrique de

Beaurepaire Rohan. Curityba: Typ. Paranaense de C. Martins, 1856. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 21 jan. 2011

_____. **Documentos a que se refere o vice-presidente da Província do Paraná na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 1º de Março de 1856.** Curityba: Typ. Paranaense de C. Martins, 1856. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 21 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa da Província do Paraná no dia 7 de Janeiro de 1857 pelo vice-presidente José Antonio Vaz de Carvalhaes.** Curityba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1857. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 21 jan. 2011

_____. **Documentos a que se refere o vice-presidente da Província do Paraná na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 7 de janeiro de 1857.** Curityba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1857. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 21 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado pelo 2º vice-presidente da Província do Paraná ao Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Liberato de Mattos sobre o estudo da administração da mesma Província no anno de 1857.** Relator: José Antonio Vaz de Carvalhaes. Destinatário: Francisco Liberato de Mattos. Curityba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1858. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 21 jan. 2011

_____. **Relatório do Presidente da Província do Paraná na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 7 de Janeiro de 1858.** Relator: Francisco Liberato de Mattos. Curityba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1858. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 21 jan. 2011

_____. **Relatório do Estado da Província do Paraná apresentado ao presidente por ocasião do vice-presidente de lhe entregar a administração da mesma província.** Relator: Luiz Francisco da Camara Leal. Destinatário: José Francisco Cardoso. Curityba: Typ. Paranaense de C. Martins, 1859. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 21 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa da Província do Paraná na abertura da 1ª Sessão da 4ª Legislatura pelo presidente José Francisco Cardoso, no dia 1º de Março de 1860.** Curityba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1860. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 21 jan. 2011

_____. **Falla com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira instalou a segunda sessão da quarta legislatura da Assembléa provincial da Província do Paraná.** Coritiba: Typographia do Correio Official, 1861. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 21 jan. 2011.

_____. **Relatório que o Exm. Sr. Dr. José Francisco Cardoso apresentou ao Exm. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira por ocasião de entrega da administração**

Província do Paraná. Curitiba: Typographia do Correio Official, 1861. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 22 jan. 2011.

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa da Província do Paraná na abertura da primeira sessão da quinta legislatura pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, no dia 15 de Fevereiro de 1862.** Relator: Theofilo Ribeiro de Rezende. Destinatário: Henrique de Beaurepaire Rohan. Curitiba: Typographia do Correio Official, 1862. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 22 jan. 2011.

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa da Província do Paraná pelo 1º vice-presidente Sebastião Gonçalves da Silva na abertura da 1ª sessão da 6ª legislatura, em 21 de Fevereiro de 1864.** Curitiba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1864. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 22 jan. 2011

_____. **Relatório com que o Exm. Sr. Dr. José Joaquim do Carmo passou a administração da Província do Paraná ao Ex^{mo} Sr. Dr. André Augusto de Padua Fleury, no dia 18 de Novembro de 1864.** Curitiba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1864. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 22 jan. 2011

_____. **Relatório com que o Exm. Sr. Presidente da Província Dr. André Augusto de Padua Fleury passou a administração ao Exm. Sr. Vice-presidente Dr. Manoel Alves de Araujo, no dia 4 de Junho de 1865.** Curitiba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1865. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 22 jan. 2011

_____. **Relatório com que o Exm. Sr. Presidente da Província Dr. Manoel Alves de Araujo passou a administração ao Exm. Sr. Vice-presidente Dr. André Augusto de Padua Fleury, no dia 19 de Agosto de 1865.** Curitiba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1865. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 22 jan. 2011

_____. **Falla dirigida à Assembléa Legislativa Provincial do Paraná na primeira sessão da oitava legislatura a 15 de Fevereiro de 1866 pelo presidente André Augusto de Padua Fleury.** Curitiba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1866. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 22 jan. 2011

_____. **Relatório do Estado da Província do Paraná apresentado ao presidente o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor doutor Polidoro Cesar Burlamaque pelo vice-presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão, em 5 de Novembro de 1867.** Curitiba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1865. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 22 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa do Paraná no dia 15 de Março de 1867 pelo Presidente da Provincia o Ilustríssimo Senhor Doutor Polidoro Cesar Burlamaque.** Curitiba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1867. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 22 jan. 2011

_____. **Relatório que o Ex^{mo} Sr. Dr. Polidoro Cezar Burlamaque apresentou ao Ex^{mo} Sr. Dr. Carlos Augusto Ferraz.** Curityba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1867. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 22 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado ao ilustríssimo e excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Augusto da Fonseca pelo 1º vice-presidente Carlos Augusto Ferraz de Abreu por ocasião de lhe entregar a administração da Província do Paraná.** Curityba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1868. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 22 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Augusto da Fonseca pelo 1º vice-presidente Carlos Augusto Ferraz de Abreu por ocasião de entregar a administração da Província do Paraná.** Curityba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1869. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 22 jan. 2011

_____. **Relatório com que o Em. Sr. Presidente da Província Dr. Antonio Augusto da Fonseca abriu a 2ª Sessão Legislativa da Assembléa Legislativa do Paraná no dia 6 de Abril de 1869.** Curityba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1869. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 23 jan. 2011

PARANÁ

_____. **Relatório apresentado ao Excelentíssimo senhor Vice-presidente Pelo ex-presidente por ocasião do vice-presidente de lhe entregar a administração da mesma província.** Relator: Dr. Antonio Augusto da Fonseca. Destinatário: Dr. Agostinho Ermelino de Leão. Curityba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1869. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 23 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa do Paraná, na abertura da 1ª sessão da 9ª legislatura pelo presidente o ilustríssimo senhor Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, no dia 15 de Fevereiro de 1870.** Curityba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1870. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 23 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado ao excelentíssimo senhor presidente Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa pelo Ex^{mo} Sr. Vice-presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão por ocasião de passar-lhe a administração da Província do Paraná.** Curityba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1871. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 23 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa do Paraná na abertura da 2ª sessão da 9ª Legislatura pelo Exm. Sr. Presidente Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, no dia 15 de Fevereiro de 1871.** Curityba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1871. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 23 jan. 2011.

_____. **Relatório com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa abriu a 1ª sessão da 10ª legislatura da Assembléa Legislativa Provincial do Paraná, no dia 15 de Fevereiro de 1872.** Curityba: Typographia da Viúva & Filhos de C. M. Lopes, [ilegível]. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 23 jan. 2011

_____. **Relatório com que o Exm. Sr. Vice-presidente da província Coronel Manoel Antonio Guimarães abriu a 2ª sessão da 10ª legislatura da Assembléa Provincial do Paraná, no dia 17 de Fevereiro de 1873.** Curityba: Typographia da Viúva Lopes, 1873. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 24 jan. 2011.

_____. **Relatório apresentado ao excelentíssimo senhor vice-presidente Manoel Antonio Guimarães pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa por ocasião de passar-lhe a administração da Província do Paraná.** Curityba: Typographia da Viúva Lopes, 1873. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 24 jan. 2011

_____. **Relatório que o Exm. Sr. Commendador Manoel Antonio Guimarães apresentou ao Exm. Sr. Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches por ocasião do vice-presidente de lhe entregar a administração da Província do Paraná, no dia 13 de Junho de 1873..** Curityba: Typographia da Viúva Lopes. Paranaense de C. Martins, 1873. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 24 jan. 2011

_____. **Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araujo Abranches abriu a 1ª sessão da 11ª legislatura da Assembléa Provincial, no dia 15 de Fevereiro de 1874.** Curityba: Typographia da Viúva Lopes, [ilegível]. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 24 jan. 2011

_____. **Relatório com que o Excelentíssimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araujo Abranches abriu a 2ª sessão da 11ª legislatura da Assembléa Provincial, no dia 15 de Fevereiro de 1875.** Curityba: Typographia da Viúva Lopes, 1875. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 24 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa do Paraná, no dia 15 de Fevereiro de 1876 pelo Presidente da Província o excelentíssimo senhor doutor Adolpho Lamenha Lins.** Provincia do Paraná: Typographia da Viúva Lopes, 1876. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 24 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa do Paraná, no dia 15 de Fevereiro de 1877 pelo Presidente da Província o excelentíssimo senhor doutor Adolpho Lamenha Lins.** Curityba: Typographia da Viúva Lopes, 1877. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 24 jan. 2011

_____. **Relatório com que o excelentíssimo senhor presidente da província Doutor Adolpho Lamenha Lins passou a administração ao Exm. Sr. 2º vice-presidente**

Dignitário Manoel Antonio Guimarães, no dia 16 de Julho de 1877. Curityba: Typographia da Viúva Lopes, 1877. Disponível em:
<<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 24 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado ao ilustríssimo e excelentíssimo senhor doutor Joaquim Bento de Oliveira Junior pelo 2º vice-presidente Barão do Nacar por ocasião de passar-lhe a administração da Província do Paraná, no dia 17 de Agosto ultimo.** Curityba: Typographia da Viúva Lopes, 1877. Disponível em:
<<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 24 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa do Paraná, pelo Presidente da Província o excelentíssimo senhor Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, no dia 9 de Abril de 1878.** Curityba: Typographia da Viúva Lopes, 1878. Disponível em:
<<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 25 jan. 2011

_____. **Relatório com que o excelentíssimo senhor presidente Dr. Joaquim bento de Oliveira Junior passou a administração da província ao 1º vice-presidente o excelentíssimo senhor Conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, em 7 de Fevereiro de 1878.** Curityba: Typographia da Viúva Lopes, 1878. Disponível em:
<<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 25 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado ao Ilustríssimo e Excelentíssimo senhor Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes – Presidente da Província do Paraná pelo 1º vice-presidente o excelentíssimo senhor Conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.** Curityba: Typographia da Viúva Lopes, 1878. Disponível em:
<<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 25 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa do Paraná, no dia 4 de Junho de 1879 pelo Exmº Presidente da Província o Bacharel Manoel Pinto de Souza Dantas Filho.** Curityba: Typographia Perseverança, 1879. Disponível em:
<<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 25 jan. 2011

_____. **Relatório com que o Exm. Sr. Doutor Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes passou a administração da província ao primeiro vice-presidente Exmº Snr. Conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, no dia 31 de Março de 1879** Curityba: Typographia Perseverança, 1879. Disponível em:
<<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 25 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa do Paraná no dia 16 de Fevereiro de 1880 pelo Presidente da Província o Exmo. Sr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho.** Curityba: Typographia Perseverança, 1880. Disponível em:
<<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 26 jan. 2011

_____. **Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho passou ao Exm. Snr. Dr. João José Pedrosa a administração da província, em 4 de Agosto de 1880.** Curityba: Typographia Perseverança, 1880. Disponível em:
<<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 26 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa do Paraná no dia 30 de Outubro de 1886 pelo Presidente da Província o Exm. Snr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.** Curityba: Typographia da Gazeta Paranaense, [ilegível]. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 26 jan. 2011

_____. **Exposição com que S. Ex. o Sr. Dr. Alfredo D'Escragnolle Taunay passou a administração da Província do Paraná ao Exmº. Snr. Dr. Joaquim de Almeida Faria Sobrinho 1º vice-presidente a 3 de Maio de 1886.** S/D. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 26 jan. 2011

_____. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa do Paraná no dia 17 de Fevereiro de 1887 pelo Presidente da Província o Exm. Snr. Dr. Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.** Curityba: Typographia da “Gazeta Paranaense”, 1887. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 26 jan. 2011.

_____. **Falla com que o Exm. Sr. Dr. Balbino Candido da Cunha – Presidente da Província do Paraná Abriu a 1ª sessão da 18ª legislatura da Assembléa Provincial, no dia 21 de Julho de 1888.** Curityba: Typographia da Gazeta Paranaense, 1888. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 26 jan. 2011

_____. **Relatório que ao Exm. Sr. Idelfonso Pereira Correia 2º vice-presidente da Província apresentou ao Exm. Sr. Dr. José Cesário de Miranda Ribeiro por ocasião de passar-lhe a administração da Província do Paraná em 30 de Junho de 1888.** Curityba: Typographia da Gazeta Paranaense, 1888. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/paran%C3%A1>>. Acesso em: 26 jan. 2011

[ilegível] PASSOS, João Pereira. **Documento manuscrito de 14 de Maio de 1880: informação do Presidente da Província Rodrigo Octávio de Oliveira Menezes sobre a opção dos senhores em desfrutar dos serviços dos ingênuos (Lei Nº 2.040, de 28/09/1871).** São José da Boa Vista, 1880. AP 0598, vol. 10, p. 214.

NASCIMENTO, Antonio Ricardo do. **Documento manuscrito de 15 de Maio de 1888: informação sobre Te Deum em ação de graças pela abolição da escravidão.** Remetente: Vice-presidente da Câmara Municipal. Destinatário: Luiz Pires de Carvalho e Albuquerque – Diretor da Instrução Pública. Curitiba, 1888, AP0836, vol. 18, p. 2

_____. **Ofício de 14 de Maio de 1888, do Vice-presidente da Província Dr. José Cezario de Miranda sobre libertação dos escravos,** 1888. Disponível em <<http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/documentoabolicao.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

NETTO, Custódio Cardozo. **Documento manuscrito de 31 de Maio de 1872: Informação sobre a regência de uma cadeira noturna de instrução primária na cidade de Castro.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Castro, AP 381, p. 14.

NEVES, José Ferreira das. **Documento manuscrito de 28 de Maio de 1872: informação sobre a regência de um curso noturno para adultos na cidade de Guarapuava.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Guarapuava, 1872. AP 0381, p. 126.

OLIVEIRA, José Celestino de. **Documento manuscrito de 15 de Junho de 1872: indicação do professor Joaquim Serapião do Nascimento para reger a aula noturna criada no município de Morretes.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Morretes, AP 382, p. 246v.

_____. **Documento manuscrito de 10 de Novembro de 1872: abaixo assinado da instalação do curso noturno para adultos no município de Morretes do professor Joaquim Serapião do Nascimento e José Gonsalves de Moraes.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Morretes, AP 391, p. 56.

PESSOA, Vicente Alves de Paula. **Elemento Servil: Lei N.2.040 de 28 de Setembro de 1871 com os decretos N. 4.835 de 1 de Dezembro de 1871 e N. 5.135 de 13 de Novembro de 1874 com os avisos do governo Jurisprudencia dos tribunaes e alguns esclarecimentos pelo magistrado V. A. de P. P da Província do Ceará.** Rio de Janeiro: Instituto Typographico do Direito, 1875. Disponível em <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/185595>. Acesso em: 12 dez. 2010.

PEDROSO, Jordão Homem. **Documento manuscrito de 19 de Maio de 1874: officio solicitando esclarecimentos sobre a restrição à frequência à escola da parda Guilhermina.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Guaratuba: AP 439, p. 213.

RAMOS, Geniplo Pereira. **Documento manuscrito de 11 de Junho de 1872: informação sobre o funcionamento de uma aula noturna criada no município da Lapa.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Lapa, AP 382, p. 127.

RIBAS, Antonio José Ferreira. **Documento manuscrito de 17 de Agosto de 1882: officio informando sobre frequência dos alunos na Escola Noturna Municipal de Curitiba.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. Curitiba, AP 663, p. 47.

SANTOS, José Ferreira dos. **Documento manuscrito de 18 de Junho de 1872: informação sobre o funcionamento de uma aula noturna criada no município de Morretes.** Destinatário: Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti. Morretes, AP 382, p. 224.

SALDANHA, Pedro de Freitas. **Documento manuscrito de 19 de Maio de 1882: officio informando sobre criação de aula Noturna em Serro Azul.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. Curitiba, AP 657, p. 246.

SCHELEDER, Miguel José Lourenço. **Documento manuscrito de 10 de Abril de 1882: officio informando sobre criação de aula Noturna em Curitiba.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. Curitiba, AP 654, p. 177v

_____. **Documento manuscrito de 15 de Janeiro de 1884: relação dos alunos matriculados na Escola Noturna Municipal da Capital.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. Curitiba, AP 711, p. 17.

SOUSA, Carlos José de Oliveira. **Documento manuscrito de 2 de Março de 1873: Criação da aula noturna para adultos na Freguesia de São José do Triumpho.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Campo Largo, AP 403, p. 36.

SOUSA, João Franco de Oliveira. **Documento manuscrito de 13 de Março de 1872: informação sobre a instalação da escola particular de adultos na colônia do Assunguy.** Destinatário: Venancio José de Oliveira Lisboa. Assunguy, 1872. AP 0378, vol. 05, p. 52.

SOUZA, Joaquim Ribeiro de. **Documento manuscrito de 5 de Junho de 1882: ofício informando sobre criação de aula Noturna em Arraial Queimado.** Destinatário: Carlos Augusto de Carvalho. Arraial Queimado, AP 659, P. 47.

SOUZA, Manoel José de. **Documento manuscrito de 18 de Janeiro de 1871: libertação de crianças na pia batismal.** Antonina, 1871. AP 0374, vol. 02, p. 159.

TORRES, José de Almeida. **Ofício de 15 de Maio de 1888, em que acusa o recebimento do telegrama sobre a extinção da escravidão.** Campo Largo, 1888. Disponível em <<http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/documentoabolicao.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

VIANNA, João da Costa. **Documento manuscrito de 20 de Maio de 1872: informação sobre a regência de uma aula noturna de adultos em Curitiba.** Destinatário: João Franco de Oliveira e Sousa. Curitiba, AP 381, p. 176.

FONTES SECUNDÁRIAS:

ARAUJO, Comendador Antonio Alves de. In _____. CARNEIRO, David. **História do Período Provincial do Paraná (Galeria dos Presidentes da Província).** Curitiba: Tipografia Max Roesner, 1960, p. 369.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Catálogo seletivo de documentos referentes aos africanos e afrodescendentes livres e escravos.** Curitiba: Imprensa Oficial., 2005.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Um bom criado malcriado. Revista Semana Ilustrada,** Rio de Janeiro, ano 12, n. 233, 28 maio 1865. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 10 out. 2012.

BITTENCOURT, Joaquim José Bellarmino. Disponível em: <www.alep.pr.gov.br/deputados/.../joaquim-jose-bellarmino-bittencou...>. Acesso em: 27 ago. 2012.

BRAZIL. Constituição (1824). **Constituição Política do Império do Brasil (de 25 de Março de 1824).** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm>. Acesso em: 31 jul. 2012.

CAMARGO, João Borba de. **História do Paraná (1500-1889).** Maringá: Bertoni Editora, 2004.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARNEIRO, David. **História do Período Provincial do Paraná (Galeria dos Presidentes da Província)**. Curitiba: Tipografia Max Roesner, 1960.

CHALLOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. **Machado de Assis Historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da Senzala à Colônia**. São Paulo: Ed da UNESP, 1998.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes: no limiar de uma nova era**. São Paulo: Globo, 2008.

FERRARINI, Sebastião. **A Escravidão Negra na Província do Paraná**. Curitiba: Lítero Técnica, 1971.

FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. São Paulo: Ed. Nacional; [Recife]: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

FONSECA, Marcus Vinícius. **Concepções e práticas em relação a educação dos negros no processo de abolição do trabalho (1867-1889)**. 2000. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação)-Faculdade de educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.

_____. **População Negra e educação: perfil das escolas mineiras no século XIX**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009.

_____. As primeiras práticas educacionais com características modernas em relação aos negros no Brasil. In: _____. **Negro e educação: presença do negro no sistema educacional brasileiro**. São Paulo: Ação Educativa (ANPED), 2001.

_____. **Pretos, pardos, crioulos e cabras nas escolas mineiras do século XIX**. 256 f. 2007. Tese (Doutorado em Educação)- Faculdade de Educação, USP, São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-08112007-143618/pt-br.php>>. Acesso em: 18 Jan. 2011.

_____. A arte de construir o invisível: o negro na historiografia educacional brasileira. **Revista Brasileira de História da Educação**. 2007, n. 13. Disponível em: <<http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/138>>. Acesso em: 20 dez. 2010.

FRANCO NETTO, Fernando. **População, Escravidão e Família em Guarapuava no Século XIX**. Guarapuava: UNICENTRO, 2007.

_____. **Senhores e Escravos no Paraná.** Guarapuava: UNICENTRO, 2011.

FERREIRA, Francisco Ignacio. **Projecto para abolição do Elemento Servil.** Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1887. Disponível em: <<http://consorcio.bn.br/escravos/galeriafolhetos.html>>. Acesso em: 20 abr. 2011.

GENNARI, Emílio. **Em busca da Liberdade: traços das lutas escravas no Brasil.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

GRAF, Márcia Elisa de Campos. **Imprensa Periódica e Escravidão no Paraná.** Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte, 1981.

IANNI, Octavio. **As Metamorfoses do Escravo.** São Paulo: Hucitec; Curitiba: Scientia el Labor, 1988.

IBGE. **A decadência da escravidão.** Disponível em: <www.ibge.gov.br/ibgeteen/datas/abolicao/decadencia.html>. Acesso em: 16 nov. 2011.

MARTINS, Eduardo. **A invenção da vadiagem: os termos de bem viver e a sociedade disciplinar no Império do Brasil.** Curitiba: CRV, 2011.

MARTINS, Romário. **História do Paraná (Coleção Farol do Saber).** Curitiba: Travessa dos Editores, 1995.

MAESTRI FILHO, Mário José. **Depoimentos de Escravos Brasileiros.** São Paulo: Ícone, 1988.

MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck (Org.). **Coletânea da Documentação Educacional Paranaense no período de 1854 a 1889.** Campinas, SP: Autores Associados; SBHE, 2000.

MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck; SAIZ, Paula Geron. A organização da escola primária pública: período provincial. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.22, p. 39 –53, jun. 2006. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/22/art04_22.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2012.

MIQUELIN COSTA, Elizabete. **A abolição da escravatura e a imprensa paranaense no final do século XIX.** 46 f.2000. (Monografia de conclusão de curso)-Departamento de História, UFPr, 2000. Disponível em: <http://www.historia.ufpr.br/monografias/2000/elizabete_miquelin_costa.pdf>. Acesso em 14 jul. 2012.

MATTOSO, Katia de Queiros. **Ser Escravo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1982.

NABUCO, Joaquim. **Minha Formação.** Brasília: Senado Federal, 1998. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2108>. Acesso em: 8 jan. 2012.

OLIVEIRA, **Brasílio Augusto Machado de**. In_____. CARNEIRO, David. **História do Período Provincial do Paraná (Galeria dos Presidentes da Província)**. Curitiba: Tipografia Max Roesner, 1960. p. 361.

SANTOS DA SILVA, Noemia. **Aprendendo a liberdade: Escravos, Libertos e Instrução Formal – Paraná, século XIX**. 2010. (Trabalho de Conclusão de curso)-Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

SCISÍNIO, Alaôr Eduardo. **Dicionário da Escravidão**. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 1997.

WACHOWICZ, Ruy Christowam. **História do Paraná**. Curitiba: Gráfica Vicentina, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1982.

ASSOCIAÇÃO REDEMPTIONIS SACRAMENTUM. **Te Deum**. Disponível em <<http://ars-the.blogspot.com.br/2011/12/te-deum-vos-senhor-louvamos-para-o-dia.html>>. Acesso em: 22 jul. 2012.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco; o negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOTELHO, Tarcísio. **Censos e construção nacional no Brasil Imperial**. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v17n1/v17n1a13.pdf>>. Acesso em 27 Abr. 2013.

CAMARGO, **Antonio de Sé e (Visconde de Guarapuava)**. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=153183>. Acesso em: 20 abr. 2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CLETO. **História do Colégio Estadual Professor Cleto**. Disponível em: <<http://www.ctacleto.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1>>. Acesso em: 18 jul. 2012.

CORREIA, Ildelfonso Pereira (Visconde do Serro Azul). In_____. CARNEIRO, David. **História do Período Provincial do Paraná (Galeria dos Presidentes da Província)**. Curitiba: Tipografia Max Roesner, 1960. p. 405.

COSTA, Emilia Viotti da. **A Abolição**. São Paulo: Ed. UNESP, 2008.

COUTY, Louis. **A Escravidão no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

FAZOLI FILHO, Arnaldo. **História do Brasil**. São Paulo: Ed. do Brasil, 1977.
FREITAS, Manoel Correia de Freitas. Disponível em: <www.ihgp.com.br/.../...>. Acesso em: 27 ag. 2012.

GARCIA, Edrielton dos Santos; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Colonização em Assunguy: a experiência do colono nacional entre 1860 e 1870**. Disponível em: <http://www.historia.ufpr.br/monografias/2010/2_sem_2010/resumos/edrielton_santos_garcia.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2011.

GOULART, José Augusto. **Da Palmatória ao Patíbulo: castigos dos escravos no Brasil**. Rio de Janeiro: Conquista, 1971.

LACOMBE, Américo Jacobina. **Rui Barbosa e a queima dos arquivos**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

LEWKOWICZ, Ida. **Trabalho Compulsório e Trabalho Livre na História do Brasil**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2008.

MACHADO, Cacilda. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 49-77, 2006.

MACHADO, Vicente (Desembargador). **Vicente Machado (1860-1907)**. Disponível em: <http://basesdedados.casaruibarbosa.gov.br/scripts/odwp032k.dll?t=bs&pr=crb_biblio_pr&db=crb_biblio_db&ss=new&disp=card&use=sh&arg=machado,%20vicente%201860-1907>. Acesso em: 20 abr. 2012.

MARCONDES, Renato Leite. Estrutura da posse de cativos no Paraná e em Minas Gerais (1872-1875). In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14., 2004, Caxambú, MG. **Anais ...** Caxambu: ABEP, 2004. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_338.pdf>. Acesso em: 14 out. 2011.

MUSEU MAÇONICO PARANAENSE. **Joaquim Soares Gomes**. Disponível em: <http://www.museumaconicoparanaense.com/mmpPraiz/autoridades_pr/deleg_872_joaquim_gomes.htm>. Acesso em: 18 jul 2012.

PARA uma História do Negro no Brasil. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1988.

PERNETA, Emiliano David. **Emiliano David Pernetá (1866-1921)**. Disponível em: <http://www.antoniomiranda.com.br/poesia_brasis/parana/emiliano_pernetá.html>. Acesso em: 20 abr. 2012

PEREIRA, J. Batista. **Da condição atual dos escravos especialmente após a promulgação da Lei Nº 3.270, de 28 de Setembro de 1885**. Rio de Janeiro: Imprensa

Oficial, 1887. Disponível em: <<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/185617>>. Acesso em: 14 set. 2011.

POMBO, José Francisco da Rocha. **José Francisco da Rocha Pombo**. Disponível em: pt.wikipedia.org/wiki/Rocha_Pombo. Acesso em: 27 Ag. 2012.

PORTELA, Bruna Marina. **Caminhos do cativo**: a experiência de escravos libertos em Castro (1800-1830). 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v29n2/v29n2a18.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2011.

PROSSER, Elisabeth Seraphim. **Cem Anos de Sociedade, Arte e Educação em Curitiba: 1853-1953**. Curitiba: Imprensa Oficial, 2004.

ROCHA, Augusto Faria. Manuel Correia de Freitas. **Boletim do IHG e Etnológico Paranaense**, Curitiba, v. 5, n. 3-4, 1951. Disponível em: <<http://www.ihgp.com.br/Biografias/Biografia%20CORREIA%20DE%20FREITAS%20MANUEL%20Augusto%20Faria%20Rocha.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2012.

SANTOS, Nestor Vitor dos. **Nestor Vitor dos Santos**. Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/Nestor_Vitor>. Acesso em 27 ag. 2012.

SENZALA: o que era a senzala, características, habitação dos escravos, construção, foto. Disponível em: <<http://www.suapesquisa.com/colonia/senzala.htm>>. Acesso em: 18 jul. 2012.

SHWARCZ, Lilia Moritz. **Registros Escravos: repertório das fontes oitocentistas pertencentes ao acervo da biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2006.

SILVA, Luiz Geraldo. **Escravos e africanos no Paraná, 1853-1888**: uma história inscrita nas possibilidades de um catálogo. Disponível em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/escravidao_luiz_geraldo.pdf>. Acesso em: 17 nov 2011.

TEIXEIRA, Itaciano. Disponível em: <<http://www.memorial.mp.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=98>>. Acesso em: 20 abr. 2012.

VICENTE, Marcos Xavier. Obras de João de Mío voltam à cena. In _____. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 17 fev. 2008. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/economia/conteudo.phtml?id=738469>>. Acesso em 17 mar. 2011.